

Universidade Federal de Minas Gerais

Relatório de Gestão 2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Março/2011

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, da Portaria-TCU nº 277/2010 e das orientações da Controladoria Geral da União, por meio da Portaria CGU nº 2546 de 27/12/2010.

Unidade Consolidada: Hospital das Clínicas

Belo Horizonte, março/2011

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CGU – Controladoria Geral da União
CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear
CODAVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba
CT & IT – Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica
DRI – Diretoria de Relações Internacionais
FNC – Fundo Nacional da Cultura
FNCA – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente
FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNS – Fundo Nacional de Saúde
IBRAN – Instituto Brasileiro de Museus
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa
M. CIDADES – Ministério das Cidades
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
ME – Ministério dos Esportes
MP – Ministério do Planejamento
PRORH – Pró- Reitoria de Recursos Humanos
SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SEDH – Secretaria de Direitos Humanos
SEED – Secretaria de Educação
SESu – Secretaria de Educação Superior
SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação
SNJ – Secretaria Nacional de Justiça
SPO – Secretaria de Planejamento e Orçamento
TCU – Tribunal de Contas da União
UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora
UFPA – Universidade Federal de Lavras
UFMG: Universidade Federal de Minas Gerais
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

SUMÁRIO

A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010 – CONTEÚDO GERAL	10
1.PARTE A, ITEM 1, IDENTIFICAÇÃO.....	10
1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	10
2. PARTE A, ITEM 2, INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE	11
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	12
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	12
2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UFMG	12
2.3.1 Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	12
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UFMG	13
2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	17
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa	17
2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes.....	18
2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital	19
2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	20
2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	20
2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa	25
2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UFMG	25
2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UFMG por Movimentação	27
2.4.3 Indicadores Institucionais	29
2.4.3.1 Patentes	29
2.4.3.2 Internacionalização na UFMG	37
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010: NÃO SE APLICA.....	38
4. PARTE A, ITEM 4, MOVIMENTAÇÃO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR	38
4.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ...	38
4.2 ANÁLISE CRÍTICA	38
5. PARTE A, ITEM 5, INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS	39
5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	39
5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.....	40
5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	40
5.4 QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS.....	42
5.5 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	43
5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	45
6.PARTE A, ITEM 6, INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIOS E OUTROS TERMOS.....	49
6.1 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO	50
6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010.....	50
6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados	53
6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes	53
6.2 ANÁLISE CRÍTICA	79

7. PARTE A, ITEM 7, DECLARAÇÃO RELATIVA A CONVÊNIOS E CONTRATOS....	80
8. PARTE A, ITEM 8, INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 8.730/1993.	82
9. PARTE A, ITEM 9, INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA UFMG	82
9.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UFMG	82
10. PARTE A, ITEM 10, ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÕES DA UFMG	83
10.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	83
11. PARTE A, ITEM 11, INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL	85
11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL.....	85
12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.	86
12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	86
13. PARTE A, ITEM 13, INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.....	87
14. PARTE A, ITEM 14, RENÚNCIA TRIBUTÁRIA : NÃO SE APLICA	89
15. PARTE A, ITEM 15, INFORMAÇÕES SOBRE AS DETERMINAÇÕES DO TCU E DO CONTROLE INTERNO PARA A UFMG E AS RESPECTIVAS PROVIDÊNCIAS	89
15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	89
15.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	114
15.3 RECOMENDAÇÕES DA CGU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	115
16. PARTE A, ITEM 16, INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA UFMG E RESPECTIVO CUMPRIMENTO.....	135
17. PARTE A, ITEM 17, RESULTADOS DE DESTAQUE	135
B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	151
1. PARTE B, ITEM 1, DECLARAÇÃO DO CONTADOR ACERCA DOS DEMONSTRATIVOS	151
2. PARTE B, ITEM 2, ANEXOS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64, INCLUINDO NOTAS EXPLICATIVAS	152
C. PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	164
1. PARTE C, ITEM 1, INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – IFES.	164
1.1 INDICADORES DE GESTÃO	164
1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO (ANO BASE 2010).....	165
2. PARTE C, ITEM 7, LETRA B, PLANILHAS DO TCU	171

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação – Relatório de Gestão Consolidado	10
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	13
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	18
Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes	19
Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital	19
Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas	20
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	20
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UFMG	25
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UFMG	26
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UFMG	26
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	27
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	27
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	28
Quadro A.2.14 - Patentes com Titularidade na UFMG Ano 2010	29
Quadro A.2.15 – Quantitativo de candidatos aprovados por tipo de multiplicador de pontos	34
Quadro A.2.16 – Números de Convênios em Vigor	37
Quadro A.2.17 – número de Programas de Intercâmbio	37
Quadro A.2.18 – Número de universidades parceiras	37
Quadro A.2.19 – Números de Países Parceiros	37
Quadro A.2.20 – Alunos UFMG / Exterior	37
Quadro A.2.21 - Alunos Exterior UFMG	37
Quadro A.2.22 - Participação da DRI em Eventos e Missões no Exterior	37
Quadro A.2.23 – Missões Estrangeiras em Visita à UFMG	38
Quadro A.2.24 – Eventos Internacionais Apoiados pela DRI	38
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	38
Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos	39
Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária	39
Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade	40
Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos	40
Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão	40
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários	40
Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010. .	42
Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	43
Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	43
Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	45
Quadro A.5.11 – Capacitação	47
Quadro A.5.12 – Níveis de Vencimento na UFMG	48
Quadro A.5.13 – Relação de Afastamentos	48
Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	50

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UFMG nos três últimos exercícios	53
Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	53
Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UFMG na modalidade de convênio e de contratos de repasse.	53
Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	54
Quadro A.6.6 – Demonstrativo de recursos recebidos ou transferidos – Conv. Federais	55
Quadro A.6.7 – Demonstrativo de recursos recebidos ou transferidos – Conv. Não Federais	77
Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UFMG	82
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	83
Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	85
Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	85
Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UFMG	86
Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UFMG	86
Quadro A.13.1 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	87
Quadro A.13.2 – Despesas com cartão de crédito corporativo (série histórica)	89
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	89
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	114
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	115
Quadro B.1.1 - Declaração do Contador com Ressalva	151
Quadro C.1.1 - Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002	164
Quadro C.1.2 - Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002	165
Quadro C.1.3 - Indicadores de Gestão UFMG (Ano Base 2010)	165
Quadro C.1.4 – Custo Corrente da UFMG com o HU	165
Quadro C.1.5 – Custo Corrente da UFMG sem o HU	166
Quadro C.1.6 – Distribuição dos Alunos nos Cursos	166
Quadro C.1.7 – Alunos de Graduação	168
Quadro C.1.8 – SESU - Áreas, Fator de Retenção, Duração Média	168
Quadro C.1.9 – Alunos de Pós Graduação	168
Quadro C.1.10 – Número de Professores por Regime de Trabalho	169
Quadro C.1.11 – Número de Funcionários por Regime de Trabalho com HU	169
Quadro C.1.12 – Número de Funcionários por Regime de Trabalho sem HU	169
Quadro C.1.13 - Conceito CAPES para Cursos de Pós-graduação - 2007 a 2009	169
Quadro C.1.14 – Número de Professores por Qualificação	170
Quadro C.1.15 – Número de Diplomados e Ingressantes	171

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão pretende divulgar as atividades e respectivos indicadores da Universidade Federal de Minas Gerais ocorridos durante o exercício de 2010. O relato da gestão se faz de forma consolidada, tendo em vista que a Instituição agrega duas unidades orçamentárias, a 26.238, como unidade principal e a 26.368 relativa ao Hospital das Clínicas da UFMG.

Elaborado de acordo com as disposições aplicáveis às Instituições Federais de Ensino Superior previstas na DN-TCU nº 107/10 e Portaria TCU nº 277/10, de 07/12/2010, encontra-se estruturado em capítulos, demonstrados em tabelas, cujas identificações numéricas foram mantidas em consonância com a numeração empregada nos normativos supracitados.

Há temas tratados nos normativos que não se aplicaram à UFMG e outros que, embora aplicáveis, não tiveram ocorrência em 2010. Nas hipóteses mencionadas, optamos por citá-los mantendo a ordem seqüencial dos capítulos e quadros usada nos normativos, acompanhada da expressão “não se aplica”. Encontram-se nesta situação dois casos: o primeiro refere-se a informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos, prevista no item 3, da parte A, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, em virtude de a Instituição não ter recorrido a tal expediente, não havendo passivo a reconhecer. O outro item não aplicável é a renúncia tributária, prevista no item 14 da parte A da mesma Decisão Normativa que não se aplica às IFES, uma vez que as mesmas não arrecadam tributos.

Em 2010, a UFMG procurou aliar a tão necessária relevância social à busca constante da excelência no ensino, pesquisa e extensão. A adesão parcial da Instituição ao processo seletivo do ENEM constituiu um reconhecimento dessa ferramenta como política pública de impacto social. Os problemas operacionais ocorridos foram superados com um trabalho atento ao objetivo maior e não houve impacto negativo digno de nota.

A implantação dos cursos advindos do REUNI encontra-se em pleno andamento conforme explicitado nos comentários ao quadro A.2.2. O CAD 1 – Centro de Atividades Didáticas foi concluído em 2011 e encontra-se em pleno funcionamento. Trata-se de uma experiência inédita na UFMG, pois é o primeiro prédio de salas de aulas não vinculado a uma unidade acadêmica específica, mas de uso compartilhado.

Para o Exercício de 2011, os projetos mais relevantes previstos são: a conclusão dos edifícios componentes do CAD 2 - Centro de Atividades Didáticas que atenderão à expansão do REUNI ; a efetivação do oferecimento das vagas pactuadas para a expansão, aumento da mobilidade estudantil no país e o incremento nas ações de internacionalização da UFMG, incluindo aumento de estudantes estrangeiros nos programas de pós graduação.

A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010 – CONTEÚDO GERAL

1. PARTE A, ITEM 1, IDENTIFICAÇÃO

1.1 Relatório de Gestão Consolidado

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Ministério da Educação		Código SIORG: 244	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora e agregadora			
Denominação completa: Universidade Federal de Minas Gerais			
Denominação abreviada: UFMG			
Código SIORG: 423	Código na LOA: 26.238	Código SIAFI: 153062	
Natureza Jurídica: Autarquia de Regime Especial			
Principal Atividade: Pesquisa, Ensino, Extensão.		Código CNAE: 8532-5/00	
Telefones/Fax de contato:	(031) 3409-4578	(031) 3409-4130	
E-mail: reitor@ufmg.br ou info@proplan.ufmg.br			
Página na Internet: http://www.ufmg.br			
Endereço Postal: Avenida Antônio Carlos, n° 6627, Bairro Pampulha, CEP: 31.270.901, Belo Horizonte, MG.			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
Hospital das Clínicas		Ativa	011810
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 001			
Denominação completa: Hospital das Clínicas da UFMG			
Denominação abreviada: HC/UFMG			
Código SIORG: 11810	Código na LOA: 26368	Código SIAFI: 153261	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia de Regime Especial			
Principal Atividade: Pesquisa, ensino e extensão		Código CNAE: 8532-5/00	
Telefones/Fax de contato:	(031) 3409-9612	(031) 3409-9613	(031) 3409-9380
E-mail: dirgeral@hc.ufmg.br			
Página na Internet: http://www.hc.ufmg.br			
Endereço Postal: Av. Professor Alfredo Balena, N° 110, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG. CEP: 30.130.100			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei Estadual n° 956, de 07 de setembro de 1927.			
Lei n°971, de 16 de dezembro de 1949.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Estatuto da UFMG, publicado em 05 de julho de 1999 e Regimento Geral da UFMG			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
153062	Universidade Federal de Minas Gerais		
153254	Administração geral – Adm. Geral		
153255	Biblioteca universitária – BU		
153256	Editora da UFMG		
153257	Centro audiovisual		
153258	Centro de computação – CECOM		
153259	Cedeplar		
153260	Centro esportivo universitário – CEU		
153261	Hospitais das clínicas –HCL		
153262	Imprensa universitária		
153263	Laboratório de computação científica – LCC.		

153264	Museu de história natural e jardim botânico – MHN
153265	Departamento de obras – DO
153266	Departamento de material e patrimônio – DMP
153267	Departamento de manutenção e operação da infra-estrutura – DEMAI
153268	Departamento de logística de suprimentos e de serviços operacionais – DLO
153269	Pró-reitoria de administração – PRA
153270	Pró-reitoria de planejamento e desenvolvimento – PROPLAN
153271	Pró-reitoria de graduação – PROGRAD
153272	Pró-reitoria de extensão – PROEX
153273	Pró-reitoria de pesquisa – PRPQ
153274	Pró-reitoria de pós-graduação – PRPG
153275	Escola de arquitetura
153276	Escola de belas artes – EBA
153277	Escola de ciência da informação - ECI
153278	Escola de educação física, fisioterapia e terapia ocupacional
153279	Escola de enfermagem
153280	Escola de engenharia
153281	Escola de música
153282	Escola de veterinária
153283	Faculdade de ciências econômicas
153284	Faculdade de direito
153285	Faculdade de educação – FAE
153286	Faculdade de farmácia – FAFAR
153287	Faculdade de filosofia e ciências humanas - FAFICH
153288	Faculdade de letras – FALE
153289	Faculdade de medicina
153290	Faculdade de odontologia – ODONTO
153291	Instituto de ciências biológicas – ICB
153292	Instituto de ciências exatas – ICEX
153293	Instituto de geociências – IGB
153294	Escola fundamental do centro pedagógico
153295	Colégio técnico – COLTEC
153296	Instituto de ciências agrárias – ICA
154459	Centro cultural

2. PARTE A, ITEM 2, INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

Encontram-se abaixo as informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da UFMG, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades, contemplando:

- a) Responsabilidades institucionais da unidade:
 - I. Competência Institucional.
 - II. Objetivos estratégicos;
- b) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:
 - I. Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida;
 - II. Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.
- c) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:
 - I. Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UFMG
 - II. Execução física das ações realizadas pela UFMG;
- d) Desempenho Orçamentário/Financeiro
 - I. das Despesas
 - II. Execução Programação Orçamentária Orçamentária das Despesas
 - III. Indicadores Institucionais

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

Criada em 1927, como Universidade de Minas Gerais, a partir da reunião de escolas profissionais existentes, voltadas para o ensino superior de Direito, Medicina, Engenharia, Odontologia e Farmácia, foi federalizada em 1949 e, em 1965, passou a chamar-se Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. As responsabilidades institucionais da entidade vinculam-se às políticas públicas de ensino, pesquisa e extensão.

A instituição tem como objetivo estratégico gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como instituição de referência nacional, formando indivíduos críticos e éticos, com uma sólida base científica e humanística, comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento sócio-econômico regional e nacional.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

As ações implementadas em 2010 pelas diversas instâncias da Universidade Federal de Minas Gerais foram norteadas pela busca da excelência aliada à tão necessária relevância social. Nesse sentido, merece destaque a adesão parcial do processo seletivo dos estudantes ao ENEM, em substituição ao vestibular tradicional, mantendo nesse sentido, a segunda etapa das provas para os quais são convocados três candidatos aprovados no referido exame nacional, por vaga oferecida. Merece destaque, também, a efetiva implantação das ações conseqüentes à adesão da UFMG ao REUNI - Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, lançado pelo Governo Federal, que tem por objetivo expandir, de forma significativa as vagas para estudantes de graduação no sistema federal de ensino superior.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UFMG

2.3.1 Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

O Demonstrativo da Execução por Programa de Governo não foi apresentado tendo em vista que coube à UFMG, em 2010, a execução de algumas ações constantes dos programas da política de educação as quais encontram-se descritas no próximo quadro.

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UFMG

Neste demonstrativo, encontram-se relacionadas as ações orçamentárias constantes da LOA do exercício de 2.010. O demonstrativo é composto de dez (10) itens de informação, compondo uma linha detalhe da LOA, conforme se descreve no **Quadro A.2.2** a seguir.

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ
UO 26238

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Priori-dade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	
09	272	0089	0181	Operação especial	4	Não tem	5.887	13450	13.450	1
12	122	1073	09HB	Atividade	4	Não tem	-	-	-	2
12	128	1061	8429	Atividade	4	Aluno matriculado	2.345	2.496	2.496	3
12	128	1067	4572	Atividade	4	Servidor capacitado	980	1.162	1.162	4
12	301	0750	2004	Atividade	4	Pessoa beneficiada	14411	5178	5.178	5
12	301	0750	20CW	Atividade	4	Servidor benef.	3336		3336	6
12	306	0750	2012	Atividade	4	Servidor benef.	6977	5388	5388	7
12	331	0750	2011	Atividade	4	Servidor benef.	4198	2744	2758	8
12	361	1061	4001	Atividade	4	Aluno matriculado	730	629	629	9
12	363	1062	2992	Atividade	4	Aluno Matriculado	668	563	563	10
12	364	1073	11H0	Projeto	4	Vaga dispon.	1261	650	65	11
12	364	1073	4002	Atividade	4	Aluno Assistido	7400	16.036	16.036	12
12	364	1073	4004	Atividade	4	Pessoa Beneficiada	7.033.923	3.226.790	3.226.790	13
12	364	1375	4006	Atividade	4	Aluno matriculado	12612	14.436	14.436	14
12	365	0750	2010	Atividade	4	Criança atendida	760	504	494	15
12	571	1375	8667	Atividade	4	Pesquisa publicada	9437	11.923	11.923	16
28	846	0901	00G5	Operação especial	4	Não tem	-	-	-	17
12	364	1073	4008	Atividade	4	Vol.disponibilizado	12500	14.452	14.452	18
12	364	1073	4009	Atividade	4	Aluno matriculado	25418	28.110	28.366	19
12	364	1073	6368	Atividade	4	Lab. Equipado	-	1	1	20
12	364	1073	8282	Atividade	4	Vaga dispon.	5000	650	65	21

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ
 UO 26368

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	
09	272	0089	0181	Operação especial	4	Pessoa beneficiada	1	1	1	22
12	122	1073	09HB	Atividade	4	Não tem	-	-	-	23
12	301	0750	2004	Atividade	4	Pessoa beneficiada	14	1476	1476	24
12	301	0750	20CW	Atividade	4	Servidor Beneficiado	1020	-	1020	25
10	302	1073	4086	Operação especial	4	Unidade Mantida	1	1	1	26
12	306	0750	2012	Atividade	4	Servidor Beneficiado	1749	1806	1749	27
12	331	0750	2011	Atividade	4	Servidor Beneficiado	1276	1415	1276	28
12	365	0750	2010	Atividade	4	Criança atendida	212	198	331	29

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

Inicialmente, importa ressaltar que a UFMG, apesar dos esforços envidados, ainda não dispõe de um mecanismo eficiente de mensuração, em tempo real, dos dados institucionais, o que prejudica o correto lançamento das medidas previstas nas diversas ações de governo, por ocasião da PLOA – Proposta de Lei Orçamentária Anual. Os dados de alunos matriculados, bem como de atividades de extensão e outros realizados são dinâmicos, por isso, temos adotado a média por semestre. No mês de julho de cada ano, é elaborada a proposta orçamentária para o ano seguinte, ocasião em que as medidas físicas, relacionadas a cada ação de governo, são projetadas com base em uma estimativa do exercício em curso. Ocorre que a medida correta de cada indicador será apurada entre abril e julho do ano seguinte por meio da coleta do PINGIFES. Trata-se da Plataforma Integrada para gestão das Instituições Federais de Ensino Superior, cuja base é auditada pelo MEC e adotada para o cálculo da matriz orçamentária dentre as IFES. Além disso, identificamos, com relativa frequência, divergências entre previsões de metas físicas lançadas, pela UFMG, no momento da proposta, e as que figuram na LOA, quando de sua aprovação. Em decorrência de o SIMEC ter encerrado o prazo para lançamento dos resultados de 2.010, em 31/01/2011, não foi possível corrigir os dados hoje conhecidos. Desta forma, optamos por lançar no quadro A.2.2. os dados, ainda preliminares, apurados na data de encerramento deste Relatório, embora divergentes do SIMEC. O mesmo ocorre para as metas previstas para 2011, onde não é mais possível realizar correções na LOA, mas que neste relatório estão descritas de forma mais precisa.

Para melhor clareza, a análise crítica virá acompanhada, no texto abaixo, da legenda utilizada no quadro A.2.2 para a ação respectiva.

(1), (2), (5), (7), (8), (15), (17), (22), (23), (24), (27), (28), (29): estas ações correspondem ao pagamento da folha do SIAPE e respectivos recolhimento dos encargos, parte patronal, além de benefícios que são destinados aos servidores, mediante previsão legal ou adesão, conforme é o caso da assistência médica e odontológica. Não há observação digna de nota acerca dos indicadores relativos a estas ações.

(6) e (25): os exames periódicos, embora previstos na LOA não foram executados em 2.010, tendo em vista que a rede informatizada para permitir tal serviço ainda está em fase de implantação, conforme se verifica da informação disponível no site: http://www.servidor.gov.br/noticias/noticias11/110314_encontro_siass.html. Tão logo sejam cadastrados os prontuários eletrônicos de todos os servidores federais, pelo MPOG, a UFMG terá condições de realizar a licitação para aderir ao sistema. Por essa razão, não houve empenhamento da despesa neste item.

(11) e (21): Ambas as ações referem-se ao REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Nelas se encontram previstos os recursos para o custeio e equipamentos bem como para as obras, conforme pactuado à época da adesão da UFMG ao referido Programa. Os quadros abaixo demonstram a expansão de vagas de graduação presencial pactuada e a efetivamente realizada de 2008 até o Vestibular 2011:

Novas Vagas pactuadas no Reuni a partir de 2008

Vestibular	2008	2009	2010	2011	Total
Novas vagas	40	1261	770	30	2101

Novas vagas efetivamente acrescidas

Vestibular	2008	2009	2010	2011	Total
Novas vagas	40	1306	650	40	2036

Total de vagas oferecidas nos Editais de Vestibular

Editais Vestibular	2007	2008	2009	2010	2011
Vagas oferecidas	4674	4714	6020	6670	6710

Observa-se que até o Vestibular 2011 foram acrescidas 2.036 vagas, representando 96,90% do pactuado. Para cumprimento integral da meta, faltam 65 vagas. Espera-se para este ano a ampliação do curso de bacharelado em Educação Física e algumas outras ampliações, de maneira que o Vestibular 2012 atinja a meta integralmente. Quanto às obras planejadas para abrigar a expansão de vagas, importante destacar, em 2010, a construção do CAD 1 – Centro de Atividades Didáticas, edifício de 8.456 m², o qual iniciou seu funcionamento no primeiro semestre letivo de 2011. Para as obras do Exercício 2011, o MEC descentralizará recursos para a UFMG.

(3): Trata-se da ação de governo referente ao ensino à distância. Importante destacar que o total de alunos matriculados na UFMG, em 2010, na modalidade EAD foi 4.555 alunos. Porém, o recurso previsto na LOA destinou a financiar o custeio de parte das turmas: 1.423 alunos dos 3º, 4º, 5º e 6º períodos de graduação dos cursos de matemática, pedagogia, geografia, biologia e química à distância, bem como 1.073 alunos dos 3º e 4º períodos de pós-graduação dos cursos de artes visuais, ensino de ciências por investigação e saúde da família, totalizando 2.496 alunos matriculados em 2010. O financiamento do custeio das demais turmas de graduação e pós-graduação à distância foi realizado por meio de descentralização de recursos da SEED/MEC – Secretaria de Ensino à Distância, para a UFMG.

(4): A ação de governo corresponde à capacitação de servidores. Na UFMG, conforme apresentado no item 5.6, esses recursos destinam-se ao Programa PROFIC, no qual são desenvolvidas, também, ações voltadas à qualidade de vida do trabalhador. Em 2010, 584 servidores receberam ações de capacitação e 578 de qualidade de vida, totalizando 1.162 servidores beneficiados.

(9): Esta ação tem como medida o número de alunos matriculados no ensino fundamental: a medida física lançada na LOA foi incorreta, pois a série histórica de matrículas é de 605 alunos em 2007, 678 em 2008, 659 em 2009 e 629 em 2010.

(10): Essa ação tem como medida o número de alunos matriculados no ensino técnico: a medida física lançada na LOA foi incorreta, pois a série histórica de matrículas é de 517, em 2007, 546 em 2008, 566 em 2009, 563 em 2010. Provavelmente, o equívoco se deveu à inclusão equivocada do número de matriculados previsto para o curso técnico no Instituto de Ciências Agrárias, em Montes Claros-MG, o qual foi extinto por falta de demanda. Os matriculados no curso técnico de Teatro não estão aqui considerados, pois o curso é complementar, sendo que os estudantes o realizam concomitantemente com o ensino médio nesta ou em outras instituições.

(12): Trata-se do Programa Nacional de Assistência ao Educando – PNAES. Em 2010 foram assistidos 16.036 alunos, por meio de ações desenvolvidas pela Fundação Universitária Mendes Pimentel, por meio de convênio para esse fim.

(13): Esta ação corresponde às atividades de extensão promovidas pela UFMG em 2010. Importante destacar que, ainda, não há consenso, entre as Universidades brasileiras, sobre a metodologia a ser empregada como medida para público beneficiado. Os dados do SIEX – Sistema Informatizado de Atividades de Extensão, desenvolvido pela UFMG e adotado por todas as Universidades Federais brasileiras, para o ano de 2010 apurou o público de 16.104.990.00 pessoas beneficiadas. Isso se deve a inclusão de público potencial dos livros infantis lançados. Para não gerar discrepâncias, retiramos esse dado, razão pela qual há um aparente desequilíbrio entre a meta prevista e a realizada. A meta prevista para 2.011 é um público beneficiado de 3.226.790 e não 4.000 conforme foi lançado na LOA.

(14): O financiamento dos programas de pós-graduação é realizado pela CAPES por meio de descentralizações orçamentárias à UFMG. Essa ação constante da LOA corresponde ao valor de R\$ 100.000,00 que a UFMG alocou internamente, de sua matriz de ensino superior, para custear despesas com importação de equipamentos não pagas pela CAPES. Em 2010, estiveram matriculados 3.936 alunos de mestrado, 3.439 de alunos de doutorado e 7.061 (dado preliminar) alunos de especialização, totalizando 14.436 alunos.

(16): Trata a medida utilizada nesta ação, do número de pesquisas publicadas. A mensuração ocorre após o fechamento do sistema acadêmico, em abril de cada ano. Ou seja, o dado mais atual é o de 2009: 7.110 pesquisas tipo 1, 23 tipo 2 e 4.790 pesquisas tipo 3, totalizando 11.923 publicações.

(18): Trata esta ação de governo especificamente de aquisição de acervo bibliográfico. Foi lançada equivocadamente no SIMEC, como meta realizada, o total das obras acrescidas ao acervo, quando o correto é o total de obras adquiridas em 2.010 que foi de 14.452 obras. Outras 32.006 obras foram recebidas em doações e outras formas de ingresso, totalizando 46.458 obras ingressantes no acervo da UFMG em 2.010.

(19): o indicador físico refere-se aos alunos matriculados nos cursos presenciais de graduação da UFMG, cujo número correto em 2.010 foi de 28.110 matrículas. Estima-se para 2011, que esse número seja de 28.366, considerando as vagas ociosas que serão oferecidas por outras formas de ingresso, bem como a finalização da expansão do REUNI.

(20): Recursos de emenda parlamentar subscrita para equipar laboratórios do Hospital das Clínicas da UFMG. O valor foi de R\$ 100.000,00, tendo sido empenhados 8 (oito) itens de equipamentos, totalizando R\$ 96.341,49, inscritos em Restos a Pagar.

(26): Esta ação não recebeu recursos em 2.010.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

Este grupo de demonstrativos está estruturado em três partes distintas e complementares, quais sejam: Programação Orçamentária da Despesa; Execução Orçamentária da Despesa e Indicadores Institucionais.

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

Este grupo de demonstrativos compreende as informações sobre a programação orçamentária da UFMG, que estão demonstradas em quatro (4) quadros, a saber: Programação de Despesas

Correntes; Programação de Despesas de Capital; Quadro Resumo da Programação de Despesas; Reserva de Contingência e Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Universidade Federal de Minas Gerais	26238	153062
Hospital das Clínicas da UFMG	26368	153261

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

O **Quadro A.2.4** abaixo, denominado **Programação de Despesas Correntes**, está organizado em três (3) colunas duplas, que contemplam os três (3) grupos de despesa da categoria econômica Despesas Correntes, quais sejam: 1 – Pessoal e Encargos Sociais; 2 – Juros e Encargos da Dívida; 3 – Outras Despesas Correntes. Cada grupo de despesa está segmentado nos exercícios de 2009 e 2010. As linhas, por sua vez, estão divididas em dois (2) grupos de informação: **LOA** e **CRÉDITOS**, que são compostos pelos campos de informações descritos a seguir:

QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	-	-
	PLOA	-	-	-	-	-	-
	LOA	656.098.800,00	1.001.387.984,00	-	-	144.169.712,00	240.817.870,00
CRÉDITOS	Suplementares	-	20.250.000	-	-	-	-
	Especiais	-	-	-	-	20.000,00-	-
	Extraordinários	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-27.694.649,00	-26.999.456,00	-	-	-3.638.636,00	-16.773.574,00
	Outras Operações	241.962.777,00	2.085.302,62	-	-	220.564.033,29-	165.346.013,88
Total		870.366.928,00	996.723.830,62			361.115.109,29	389.390.309,88

Fonte: SIAFI

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	-	-
	PLOA	-	-	-	-	-	-
	LOA	35.210.504	60.386.106	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-
	Especiais	3.080.749-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-18.526.497,75	-	-	-	-
	Outras Operações	19.298.343,28	10.115.050,84	-	-	-	-
Total		57.589.596,28	51.974.659,09				

Fonte: SIAFI

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	-	-	
	PLOA	-	-	-	-	-	-	
	LOA	800.268.512	1.242.205.854	35.210.504,00	60.386.106,00	144.169.712,00		
CRÉDITOS	Suplementares	-	20.250.000	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	20.000	-	3.080.749,00	-	20.000,00	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-31.333.285,00	-43.773.030	-	-18.526.497,75	-3.638.636,00	-	
Outras Operações		462.526.810,26	167.431.316,50	19.298.343,28	10.115.050,84	220.564.033,29	-	
Total		1.231.482.037,29	1.386.114.140,50	57.589.596,28	51.974.659,09	361.115.109,29		

Fonte: SIAFI

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	153261	2623812128106740000 031			2.569,34
		153261	2623812301075020000 031			220.203,93
		153261	2623812364107340000 031			1.421.096,06

		153261	2623812571137580000 031			577.304,42	
	TOTAL					2.221.173,75	
	Recebidos	153254	2636812302107340860 031			173.189,20	
		153258	2636812302107340860 031			405,21	
		153286	2636812302107340860 031			17.186,51	
	TOTAL					190.780,92	
Movimentação Externa	Concedidos	080008/090032	28846090100050031	5.883.230,00			
		080008/090032	28846090100G50001	787.039,00			
		153061/154051/ 154043/153035	12364107340090031			16.345.588,00	
		090032	28846090100050031			165.267,00	
		TOTAL			6.670.269,00	16.510.855,00	
		Recebidos	110005	0412110042E240001			845.448,00
			110005	14122803422720001			3.836.698,48
			200016	14122075020000001			4.675,00
			110244	14243007387910001			64.050,54
			240102	19572138868460001			375.000,00
			240102	19573047167020001			60.000,00
			240102	19571112267170001			44.136,42
			150014	12122106722720001			8.965,13
			150014	12122106782410001			36.517,41
			150014	12122137722720001			133.650,52
			150014	12363106263580001			73.800,00
			150014	123641073009E0001			133.110,00
			150014	12364107382820001			1.700.000,00
			150014	12364107385510001			77.618,88
			150014	1236413772C680001			374.394,39
			150014	12366106085260001			2.027.927,85
			150014	12364107340050001			10.721.081,33
			153163	12364107340090042			6.931,54
			153164	12364107340090043			800,00
			153032	12364137540060031			7.314,66
			153978	12573144940000001			431.140,00

	154003	12128106184290001			2.072.141,67
	154003	12364137504870001			5.801.537,70
	153173	12128106184290001			1.115.330,57
	153173	12128144886800001			280.361,34
	153173	12306106187440001			48.617,35
	153173	12361137787500001			2.503.496,00
	153173	12362106163220001			783.755,85
	153173	12362137787410001			3.398.340,00
	153173	12392106140450001			1.183.500,21
	153173	12422137787510001			84.327,74
	153173	12847144805090001			126.000,00
	153173	12306106187440001			59.094,10
	200094	14422069889460001			1.494.302,15
	200094	14422108389740001			516.997,74
	253002	10304128987190001			345.513,44
	257001	10122001685800001			3.383.576,34
	257001	10128143686120001			2.000.000,00
	257001	10128143686290001			515.060,32
	257001	10301131261880001			668.490,00
	257001	10301131285270001			402.000,00
	257001	10302131287390001			2.780.000,00
	257001	10303129142950001			3.550.000,00
	257001	10303129165160001			96.500,00
	257001	10305144461700001			500.000,00
	257001	10305144461840001			299.999,09
	257001	10305144486700001			450.000,00
	257001	10364143686280001			6.814.900,00
	257001	10302122020G80001			5.957.727,63
	257001	10302122085850031			89.736.862,55
	257001	10305144420AL0031			70.000,00
	423001	13391017128380001			100.000,00
	201002	04122075020000001	2.085.302,62		
	201002	0412810542D320001			2.400,00
	201002	04331105420D30001			595.879,66
	201002	04122100862720001			2.184.000,00
	490002	21121013921030001			1.283.940,00
	180002	27812125024260001			123.601,10
	180002	27812125026670001			1.546.987,95

		180002	27812802843770001			175.283,76
		180002	27811018110550001			130.845,30
		180002	27812125024260001			28.396,12
		560003	1512603101B000001			40.000,00
		110008	2012513432C410001			1.132.988,05
		TOTAL			2.085.302,62	165.346.013,88
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	153261	2623812571137580031	61.736,00		
	TOTAL			61.736,00		
	Recebidos	0	0	0,00		
Movimentação Externa	Concedidos	090032	28846090100050031		354.513,00	
		153061/154051/ 154043/153035	12364107340090031	15.126.497,75		
	TOTAL			15.126.497,75	354.513,00	
	Recebidos	240102	19571046169950001	270.000,00		
		240102	19571112289780001	230.480,53		
		240102	19572138868460001	25.000,00		
		240102	19571112284600001	11.000,00		
		150014	12363106263800001	437.819,62		
		150014	1236413772C680001	46.900,00		
		150014	12302107363790001	652.326,00		
		153978	12573144940000001	24.518,00		
		154003	12571137540190001	2.764.084,12		
		153173	12128106184290001	84.900,00		
		200094	14422069889460001	2.504.687,87		
		200094	14422108389740001	35.624,00		
		253002	10304128987190001	26.686,56		
		257001	10301121485810001	220.000,00		
		257001	10305144687200001	250.000,00		
		257001	10364143686280001	79.876,17		
		201002	04331105420D30001	17.729,38		
		490002	21122075020000001	716.060,00		
		180002	27812125024260001	4.770,00		
		180002	27811018110550001	566.661,95		
	195007	18544130510ZW0001	538.514,69			

		560003	1512603101B000001	10.000,00		
		110008	20602134380900001	597.411,95		
	TOTAL			10.115.050,84		

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

O quadro acima demonstra a movimentação por grupo de despesa, nele inseridas as concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa.

a) Movimentações internas:

Encontram-se demonstradas por movimentações recebidas e concedidas entre as dotações do próprio orçamento das unidades orçamentárias 26.238 (central) e 26.368 (HC). Não se encontram aqui consideradas as movimentações entre unidades gestoras da mesma UO, nem as movimentações concedidas pela UFMG ao Hospital das Clínicas relativas aos recursos recebidos de órgãos externos. Essas movimentações estão lançadas como recebidas no item b) movimentações externas. As movimentações concedidas no valor de R\$ 2.221.173,75 referem-se a créditos orçamentários que não estavam disponíveis na UO 26.368, ao final do exercício e cujo financeiro já havia sido arrecadado pelo Hospital. A UO 26.238 contava com disponibilidade orçamentária sem a arrecadação correspondente na fonte 250/282. Ao receber os créditos na fonte própria, o Hospital teve condições de realizar as despesas correspondentes, face a sua arrecadação, sem qualquer prejuízo à execução orçamentária da UFMG. As movimentações internas recebidas referem-se aos repasses realizados pelo Hospital das Clínicas para a UG 153254, relativa a sua cota parte na utilização de contratos de serviços centralizados no DLO-UFMG; para a UG 153258 o valor de R\$ 405,2, relativo a despesa telefônica compartilhada e para a UG 153286, os medicamentos adquiridos da Faculdade de Farmácia, no valor de R\$ 17.186,51.

b) Movimentações externas:

As movimentações externas também se dividem em recebidas e concedidas, entre órgãos federais. As movimentações externas recebidas referem-se aos recursos descentralizados por diversos órgãos federais a favor da UFMG, mediante a aprovação de planos de trabalho vinculados ao ensino, pesquisa e extensão apresentados pelas diversas áreas da UFMG. O percentual relativo que estas ações exercem sobre o orçamento global da UFMG foi de cerca de 12% entretanto, o impacto maior pode ser visualizado na implantação de políticas públicas a cargos dos ministérios, que são delegadas à UFMG o que permite um incremento de seu papel institucional, retornando o conhecimento gerado à sociedade.

As movimentações concedidas mais relevantes tratam das descentralizações mediante Termo de Cooperação realizadas para as seguintes IFES: Universidade Federal de Juiz de Fora (R\$ 21.622.692,00), Universidade Federal de Viçosa (R\$ 4.324.706,00), Universidade Federal de Uberlândia (R\$ 4.324.706,00) e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (R\$ 1.199.981,75). Os referidos recursos foram lançados na LOA

2010 da UFMG e continuam, desde o lançamento, o pressuposto da realização de atividades ligadas ao sistema de ensino superior, que teve a UFMG como descentralizadora dos recursos, mediante o plano de trabalho apresentado pelas IFES mencionadas. Foi uma situação excepcional, sendo que em 2009, a Universidade Federal de Juiz de Fora foi a descentralizadora desses recursos. Para 2.011 não há essa previsão orçamentária lançada na LOA de uma IFES, de forma centralizada. As demais movimentações externas concedidas referem-se a precatórios, cujos créditos foram movimentados para os Tribunais, conforme unidades gestoras citadas no quadro A.2.7

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UFMG

2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UFMG

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	45.107.938,17	64.471.342,40	43.975.505,28	59.243.880,62
Convite	315.569,73	319.331,47	310.352,39	311.872,96
Tomada de Preços	761.082,91	739.519,30	595.226,10	739.519,30
Concorrência	18.679.831,32	17.718.856,95	18.656.688,57	15.552.263,25
Pregão	25.351.454,21	45.693.634,68	24.413.238,22	42.640.225,11
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas	67.755.289,14	70.685.009,73	65.515.641,93	66.574.130,08
Dispensa	62.681.478,24	65.227.617,61	60.534.820,34	61.152.484,07
Inexigibilidade	5.073.810,90	5.457.392,12	4.980.821,59	5.421.646,01
Regime de Execução Especial	146.734,12	103.951,78	146.734,12	103.951,78
Suprimento de Fundos	146.734,12	103.951,78	146.734,12	103.951,78
Pagamento de Pessoal	875.475.382,92	1.024.343.480,96	875.467.156,11	1.024.334.066,31
Pagamento em Folha	874.013.453,46	1.022.558.756,44	874.005.226,65	1.022.549.341,79
Diárias	1.461.929,46	1.784.724,52	1.461.929,46	1.784.724,52
Outros	22.903.954,05	30.486.759,13	22.545.903,05	30.480.235,08

Fonte: SIAFI Gerencial

2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UFMG Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	857.022.195,27	992.675.471,96	857.022.195,27	992.675.471,96			857.022.195,27	992.675.471,96
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	426.459.480,18	490.374.378,26	426.459.480,18	490.374.378,26			426.459.480,18	490.374.378,26
Aposentadorias e Reformas	244.383.117,56	296.275.160,59	244.383.117,56	296.275.160,59			244.383.117,56	296.275.160,59
Obrigações patrimoniais	99.558.618,81	107.155.626,99	99.558.618,81	107.155.626,99			99.558.618,81	107.155.626,99
Demais elementos do grupo	86.620.978,72	98.870.306,12	86.620.978,72	98.870.306,12			86.620.978,72	98.870.306,12
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	155.321.673,93	207.930.574,81	124.065.376,47	173.961.085,63	31.256.297,46	33.969.489,18	103.557.633,02	136.701.819,36
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.838.229,34	136.891.028,08	85.425.240,91	106.371.611,51	25.412.988,43	30.519.416,57	83.008.039,86	99.414.707,90
Material de Consumo	12.937.767,24	20.290.229,92	8.196.166,13	17.764.816,47	4.741.601,11	2.525.413,45	7.408.714,12	17.283.380,55
Auxílio-Alimentação	11.598.675,81	25.075.482,57	11.598.675,81	25.075.482,57	-	-	-	-
Demais Elementos do grupo	19.947.001,54	25.673.834,24	18.845.293,62	24.749.175,08	1.101.707,92	924.659,16	13.140.879,04	20.003.730,91

Fonte: SIAFI

2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UFMG Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	39.176.521,79	39.670.661,66	30.301.726,66	23.453.986,41	8.874.795,13	16.216.675,25	30.111.667,95	21.580.717,08
Obras e inst. - op.int.orc.	27.604.493,18	25.587.222,79	25.992.882,60	17.586.506,50	1.611.610,58	8.000.716,29	25.992.882,60	16.423.994,17
Equip.e mat. Perm.-op.intra-orc.	11.572.028,61	14.083.438,87	4.308.844,06	5.867.479,91	7.263.184,55	8.215.958,96	4.118.785,35	5.156.722,91
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte:SIAFI

Análise crítica:

Os quadros A.2.8 a A.2.10 demonstram a execução orçamentária dos créditos originários do orçamento da UFMG nos exercícios de 2009 e 2010, por grupo, elemento de despesa, bem como por modalidade de licitação. Em 2010, não houve contingenciamento de crédito orçamentário. Um fator

dificultador nas licitações é o reduzido grupo de procuradores federais em atuação na UFMG, que além de analisarem e emitirem parecer prévio para todas as licitações e contratações das 43 unidades gestoras, ainda atendem a todos os processos relativos a administração de pessoal, convênios e demais atividades demandadas por uma instituição do porte da UFMG.

2.4.2.2 Execução Orcamentária de Créditos Recebidos pela UFMG por Movimentação

2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	71.697.097,15	64.239.422,15	66.950.898,82	58.276.771,18
Convite	53.610,81	13.362,45	48.376,79	11.371,85
Tomada de Preços	34,52		34,52	
Concorrência	18.795.345,16	18.426.783,96	18.754.395,38	17.595.324,76
Pregão	52.848.106,66	45.799.275,74	48.148.092,13	40.670.074,57
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	57.551.106,51	52.225.697,82	56.148.577,16	51.045.856,20
Dispensa	51.693.055,21	48.609.344,27	50.807.287,87	47.746.299,16
Inexigibilidade	5.858.051,30	3.616.353,55	5.341.289,29	3.299.557,04
Regime de Execução Especial	0,00	542,00	0,00	542,00
Suprimento de Fundos	0,00	542,00	0,00	542,00
Pagamento de Pessoal	9.794.440,67	12.513.758,77	9.794.440,67	12.505.085,77
Pagamento em Folha	9.663.598,13	11.955.295,00	9.663.598,13	11.955.295,00
Diárias	130.842,54	558.463,77	130.842,54	549.790,77
Outras	20.539.844,04	4.020.571,27	19.530.024,99	3.974.448,52

Fonte: SIAFI GERENCIAL

2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010

1 – Despesas de Pessoal	-	2.085.302,62	-	2.085.302,62	-	-	-	2.085.302,62
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-	2.085.302,62	-	2.085.302,62	-	-	-	2.085.302,62
Aposentadorias e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Enc. da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Desp. Correntes	182.108.023,28	165.214.368,58	150.471.778,97	127.317.829,66	31.636.244,31	37.896.538,92	132.651.814,76	110.339.610,04
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	104.203.349,20	102.558.538,51	77.058.924,54	71.660.527,85	27.144.424,66	30.898.010,66	75.863.610,82	69.564.624,60
Material de Consumo	55.284.324,61	45.147.524,42	50.792.504,96	40.413.869,43	4.491.819,65	4.733.654,99	45.818.029,79	35.742.581,23
Contratação por tempo determinado	8.053.151,80	8.931.832,77	8.053.151,80	8.931.832,77	-	-	-	745.499,05
Demais elementos do grupo	14.567.197,67	8.576.472,88	14.567.197,67	6.311.599,61	-	2.264.873,27	10.970.174,15	4.286.905,16

Fonte: SIAFI Gerencial

2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	13.688.442,28	9.314.639,51	10.177.275,81	3.596.859,73	3.511.166,47	5.717.779,78	10.162.267,97	3.528.854,77
Equipe e Mat. Permanente - OP. INTRA-ORC.	5.416.292,79	8.659.471,11	2.739.833,20	3.591.161,88	2.676.459,59	5.068.309,23	2.738.990,60	3.523.156,92
Obras e Instalações - OP.INT.ORC.	8.272.149,49	655.168,40	7.437.442,61	5.697,85	834.706,88	649.470,55	7.423.277,37	5.697,85
Auxílios	-	230.000,00	-	-	-	230.000,00	-	-
Demais elementos do grupo	-	3749,38	-	-	-	3749,38	-	-
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise crítica:

Os quadros A.2.11 a A.2.13 demonstram a execução orçamentária dos créditos recebidos por meio de descentralização realizada por outros órgãos federais, sob os aspectos de modalidade de contratação e por grupos de elemento de despesa, identificando as despesas correntes e de capital. Quanto a descentralização feita pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão no valor de R\$ 2.085.302,62, no grupo de despesa de pessoal, tratou-se de evento isolado, excepcional, ocorrido em função de o MEC não dispor naquele momento de crédito orçamentário no grupo 1. Quanto à execução das demais descentralizações, cabe ressaltar a intempestividade da liberação dos créditos, cujos projetos são apresentados no início do exercício, mas as descentralizações ocorrem ao final do exercício. Além disto, no caso específico do Ministério da Saúde, há uma demora na aprovação dos projetos apresentados, mesmo com a liberação dos recursos, o que dificulta a execução da despesa.

2.4.3 Indicadores Institucionais

2.4.3.1 Patentes

QUADRO A.2.14 - PATENTES COM TITULARIDADE NA UFMG ANO 2010

Nº	Pedido	Data de depósito	Título	Unidade	Inventores
1	14100000534	23/2/2010	Processo para produção de hidroênio gasoso a partir da fragmentação molecular da água	ICEX	Jose Domingos Fabris e Marcio Cesar Pereira
2	14100000533	23/2/2010	Monitoramento epidemiológico de endemias através de processos para detecção de patógenos em vetores capturados	ICB	Alvaro Cantini Nunes, Ana Paula Pessoa Vilela e Rodrigo Monteiro da Mota
3	PI1000583-8	25/2/2010	Ciclo ergômetro com controle de torque e velocidade	E. E. EEEFTO	Marcos Pinotti Barbosa, Claysson Bruno Santos Vimieiro, Leszek Antoni Szmuchrowki, Joao Marcos Domingues Dias, Andre Saraiva Lacerda Costa e Breno Contijo Nascimento
4	PI 1001703-8	26/2/2010	Método de síntese e análise alelopática de amida indólica sobre a germinação e crescimento de espécies vegetais	ICEX	Maria Amelia Diamantino Boaventura e Thiago Freitas Borgati
5	PI 1000664-8	3/3/2010	Método e kit para diagnóstico de leishmaniose visceral	ICB	Maria Norma Melo, Wilson Mayrink, Marilene Suzan Marques Michalick, Eloisa Freitas e Soraia Oliveira Silva
6	C1 0903159-6	5/3/2010	Materiais cerâmicos para absorção de gases ácidos, processo de preparação dos mesmos e processo para a absorção e regeneração de CO ₂	ICEX	Jadson Claudio Belchior, Geraldo Magela Lima, Wellerson Fonseca Ribeiro, Geison Voga Pereira, Rogerio Oliveira e Fabricio Vieira Andrade
7	14100000829	15/3/2010	Equipamento binocular digital para a verificação da acuidade visual e do limiar auditivo	E. E.	Marcos Pinotti Barbosa, Daniel Neves Rocha, Ricardo Queiroz Guimarães, Fabrício Carvalho Soares, Márcia Fernanda Costa Reis Guimarães e Leonardo Romano Tibúrcio

8		31/3/2010	"Uso de porfirinas substituídas como indicador fluorescente de nanopartículas e nanomateriais."	ICEX	Ynara Marina Idemori, Gustavo de Almeida Magalhães Safar, Ariete Righi, Dayse Carvalho da Silva e Júlio Santos Rebouças
9	14100001136	9/4/2010	"Armadilha para captura de flebotomíneos e seus usos"	ICB	Álvaro Eduardo Eiras, Andrey José de Andrade, Felipe Fonseca do Carmo e Mateus Ramos de Andrade
10	PI 1001164-1	26/4/2010	"Composição farmacêutica contendo acilados de mangiferina"	ICB FAFA R	Erna Geessien Kroon, Aláide Braga de Oliveira e Geraldo Célio Bandão
11	14100001442	30/4/2010	"Peptídeo recombinante da toxina $\phi\alpha 1a$, composições farmacêuticas contendo $\phi\alpha 1a$, e uso"	ICB	Marcus Vinicius Gomes, Marta do Nascimento Cordeiro, Cristina Guatimosim Fonseca, Vânia Ferreira Prado, Helton José Reis, Ana Cristina do Nascimento Pinheiro, Marco Antônio Maximo Prado, Christopher Kushmerick, André Ricardo Massensini, Michael Richardson, Marco Aurélio Romano Silva, Ivana Assis Souza, Rafael Mourão Agostini, Ricardo Santiago Gómez, Luciene Bruno Viera e Célio Jose de Castro Junior
12	14100001441	30/4/2010	"Kit para testar potência neutralizante de soro anti-bothrópico in vitro"	ICB	Carlos Delfin Chávez Olórtegui, Ricardo Andrez Machado de Ávila, Paula Henriques Cruz Ciscotto, Wany Sellena Maria e Eládio Oswaldo Flores Sanches
13	PI 1001702-0	7/5/2010	"Dispositivo e método para traqueostomia percutânea"	F. M.	João Baptista de Rezende Neto
14	PI 1001699-6	7/5/2010	"Processo para a preparação de emulsão aquosa vinil acrílica contendo nanocomponentes inorgânicos, produto e uso"	E. E.	Rodrigo Lambert Oréface, Eliane Ayres, Patrícia Santiago de Oliveira Patrício Lívio , Bruno Jacques da Silva e Roberto Sergio Moutinho
15	14100001550	11/5/2010	"Formulação leishmanicida e seu uso"	ICB ICB	Eduardo Antonio Ferraz Coelho, Wilian César Bento Régis, Diogo Garcia Valadares e Carlos Alberto Tavares
16	14100001854	31/5/2010	"Método e sistema para purificação de nanotubos de carbono via radiação microondas."	ICEX E.E. ICEX	Glaura Gulart Silva, Vinicius Gomide de Castro, Aline Margarete Furuyama Lima, Letícia Malta Costa, Luiz Orlando Ladeira e Arilza de Oliveira Porto
17	14100001982	11/6/2010	"Reator para sínteses em condições supercríticas"	ICEX	Pedro Wallace de Paula Amaral do Valle, Vânia Mácia Duarte Passa e Isabel Cristina Pereira Fortes
18	14100002020	14/6/2010	Processo de obtenção de recobrimentos especiais a partir de processos químicos com glicerina, especialmente a glicerina subproduto do biodiesel	ICEX	Rochel Montero Lago, Maria Helena Araújo, Miguel Araujo Medeiros e Carla Maria Macêdo Leite
19	14100002021	14/6/2010	"Catalizador de metal de transição ou de óxido de metal de transição suportado em concreto celular autoclavado"	ICEX	Geraldo Mangela de Lima, Jadson Cláudio Belchior. Rodinei Augusti, Fabrício Viera de Andrade , Geison Voga Pereira e Marcio Guimarães Coelho
20	14100002203	30/6/2010	"Chapa de aço laminada a frio e recozida com efeito twip e processo de obtenção"	E. E.	Dagoberto Bandão Santos, Dayanna Moreira Duarte e Érica Aparecida Silva Ribeiro

21	14100002299	7/7/2010	"Composição imunogênica para paracoccidiomicose utilizando as proteínas pb40r e pb27r"	ICB	Alfredo Miranda Góes, Viviane Cristina Fernandes e Tércio de Souza Góes
22	14100002300	7/7/2010	"Composição e kit para teste imunodiagnóstico de paracoccidiomicose utilizando as proteínas pb40r e pb27r"	ICB	Alfredo Miranda Góes, Viviane Cristina Fernandes e Enio Roberto Pietra Pedroso
23	14100002301	7/7/2010	"Composições farmacêuticas antineoplásticas contendo nitroaromáticos substituídos"	FAFAR	Renata Barbosa de Oliveira, Ricardo José Alves, Mônica Cristina de Oliveira, Cristina Duarte, Vivianna Soares, Maria Betânia de Freitas, Marcela Silva Lopes, Lucas Reis Felício e Elaine Amaral Leite
24	14100002302	7/7/2010	"Composições farmacêuticas antineoplásticas contendo nitroimidazóis substituídos"	FAFAR	Renata Barbosa de Oliveira, Ricardo José Alves, Mônica Cristina de Oliveira, Cristina Duarte Vivianna Soares, Maria Betânia de Freitas, Marcela Silva Lopes, Lucas Reis Felício e Elaine Amaral Leite
25	14100002378	14/7/2010	"Processo de síntese de complexos de cobre com atividade antitumoral"	ICEX	Elene Cristina Pereira Maia, Wendell Guerra Priscila Pereira
26	14100002379	14/7/2010	"Processo de preparação, aplicação e recuperação de material absorvente para composotos ou misturas apolares"	ICEX	Graldo Magela de Lima, Jadson Cláudio Belchior, Geison Voga Pereira, Fabrício Viera de Andrade, Márcio Guimarães Coelho, Daniele Santos Cavanellas Gomes e Nathália Gabriela Silva Pinheiro
27	14100002668	4/8/2010	"Compostos derivados do ácido araquidônico substituídos com análogos de coxibes para tratamento de dor"	ICB	André Augusto Gomes Faraco, Janetti Nogueira de Francischi, Rafael Machado Rezende, Patrícia Paiva Lima e Webster Glayser Pimenta dos Reis
28/	14100002669	4/7/2010	"Cepa recombinante da bactéria brucella ssp vacina viva contra brucelose"	ICB	Sérgio Costa Oliveira
29	14100002670	4/7/2010	"Simuladores antropomórficos e antropométricos, tecidos e órgãos do corpo humano"	E. E.	Tarcisio Passos Ribeiro de Campos, Cleuza Helena Teixeira, Ireda Lana Duarte, Janine Muniz Toledo Andrea Silva Dias de Matos, Monica Paiva Schettini, Margareth Maia e Larissa Thompson
30	14100002830	13/8/2010	"Composição imunogênica para vacina e kit para teste imunodiagnóstico de leishmaniose visceral"	ICB	Ricardo Tostes Gazzinelli, Héliida Monteiro de Andrade, Míriam Maria Silva Costa Franco e Angélica Rosa Faria
31	14100002831	13/8/2010	"Processo de recuperação de cianeto de zinco a partir de soluções cianetadas"	E. E.	Adélia Moreira Oliveira, Douglas Moreira Oliveira e Virgínia Sampaio Teixeira Ciminelli
32	1410002970	25/8/2010	"Aparelho para avaliar e treinar a força dos lábios"	E. E. E. E. F. M.	Tatiana Vargas de Castro, Estevam Barbosa de Las Casas, Andréa Rodrigues Motta, Renata Maria Moreira Moraes Furlan, Eduardo Mazoni Andrade Marçal Mendes, Márcio Falcão Santos Barroso, Erivelton Geraldo Nepomuceno e Cláudio Gomes da Costa
33	14100002971	25/8/2010	"Cenexão nervurada para tubos de bambu"	E. E.	Luís Eustáquio Moreira

34	14100003076	2/9/2010	"Cepa transgênica atenuada de trypanosoma cruzi como vetor vacinal"	ICB ICB	Ricardo Tostes Gazzinelli, Caroline Junqueira Giusta, Santuza Maria Ribeiro Teixeira e Bruno Galvão Filho
35	14100003077	2/9/2010	"Imunodulação através de cepa bacteriana recombinante"	ICB	Anderson Miyoshi, Ana Maria Caetano de Faria, Vasco Ariston Electo de Paiva, Ana Cristina Gomes Santos, Bernardo Coelho Horta, Marcela Santiago Pacheco de Azevedo e Clarissa Santos Rocha
36	14100003278	17/9/2010	"Cepa atenuada de corynebacterium pseudotuberculosis e vacina viva contra linfadenite caseosa"	ICB	Vasco Ariston Carvalho Azevedo, Anderson Miyoshi, Fernanda Alves Dorella e Sergio Costa Oliveira
37	14100003279	17/9/2010	"Método e kit para avaliação de atividades esfingomielinásica"	ICB	Carlos Delfin Chaves Olórtegui, Marco Túlio Ribeiro Gomes e Gabriela Guimarães Machado
38	14100003338	22/9/2010	"Dispositivo modificador de fluxo no molde do processo de lingotamento contínuo"	E. E.	Roberto Parreiras Tavares, Renata Cristina Alves Elias e Fernando Fonseca Torres
39	14100003401	29/9/2010	"Vacina single shot contra botulismo"	FAFA R	Armando da Silva Cunha Junior, Edson de Souza Moura e Luiz Guilherme Dias Heneine
40	14100003467	5/10/2010	"Composição solubilizante de amostras inorgânicas e orgânicas, de origem animal, vegetal e humana"	ICEX	Cláudio Luis Donnici, José Bento Borba da Silva, Adriana Araújo Dutra Rodrigues, Luciano de Almeida Pereira, Paulo Celso Pereira Lara e Reginaldo Ferreira de Oliveira
41	14100003510	7/10/2010	"Composição farmacêutica contendo fração de apitoxina e uso"	FAFA R	Márcio de Matos Coelho, Esther Margarida Alves, Luiz Guilherme Dias Heneine, Jorge Luiz Pesquero e Leonardo de Albuquerque Merlo
42	14100003585	15/10/2010	"Mesa funcional"	E. E. EEFFT O	Marcos Pinotti Barbosa, Patrícia Neto Barroso, Daniel Neve Rocha e Letícia Maria da Silva
43	14100003646	18/10/2010	"Processo de conversão do rejeito lama vermelha em materiais anfifílicos e suas aplicações na formação e recuperação de material emulsificante"	ICEX	Rochel Montero Lago, Aline Almeida da Silva Oliveira, Ivo Freitas Teixeira e Juliana Cristina Tristão
44	14100003647	18/10/2010	"Síntese de complexos metálicos com tetraciclinas, produtos e usos"	ICEX	Elene Cristina Pereira Maia e Lílian Amaral de Carvalho
45	14100004197	29/11/2010	"Peptídeos recombinantes, método e kit para teste imunodiagnóstico de leishmaniose"	ICB FAFA R	Ana Paulla Salles Moura Fernandes, Ricardo Tostes Gazzinelli e Miriam Maria Silva Costa Franco
46	14100004359	13/12/2010	"Peptídeos recombinantes, método e kit para teste imunodiagnóstico de leishmaniose visceral"	ICB FAFA R	Ana Paulla Salles Moura Fernandes, Ricardo Tostes Gazzinelli e Miriam Maria Silva Costa Franco
47	14100004357	13/12/2010	"Verniz polimérico de própolis"	FAFA R	André Augusto Gomes Faraco, Juçara Ribeiro Franca, Vagner Rodrigues Santos, Mariana Passos De Luca e Allyson Nogueira Moreira

48	14100004358	13/12/2010	"Peptídeos recombinantes de corynebacterium pseudotuberculosis, composição vacinal e kit para teste imunodiagnóstico de linfadenite caseosa"	ICB	Vasco Ariston de Carvalho Azevedoz, SÍntia Silva de Almeida, NÚbia Seyffert, Anderson Miyoshi, Luiz Ricardo Goulart Filho, Fabiana de Almeida Araújo Santos e Carlos Roberto Prudencio
49	14100004416	20/12/2010	"Compostos de coordenação metal-sacarídeo para terapia e diagnóstico"	E. E.	Tarcísio Passos Ribeiro de Campos e Ilza Dalmázio
50	14100004417	20/12/2010	"Dispositivo para avaliar e treinar a força da língua"	F. M.	Estevam Barbosa de Las Casas, Renata Maria Moreira Moraes Furlan, Andréa Rodrigues Motta, Tatiana Vargas de Castro Perilo, Márcio Falcão Santos Barroso e Cláudio Gomes da Costa
51	14100004502	23/12/2010	"Geometria de aileron e de asa de aeronave asa fixa"	E. E.	Paulo Henrique Iscold Andrade de Oliveira
52	14100004503	23/12/2010	"Barra de bambu de esterilla colada e processo de fabricação"	E. E.	Luis Eustáquio Moreira e Leandro Lara Santos
53	14100004504	23/12/2010	"Composições farmacêuticas antimaláricas contendo derivados de diterpenos caurânicos"	FAFAR	Alaíde Braga de Oliveira, Fernando de Pilla Varotti e Ronan Batista
54	14100004505	23/12/2010	"CEPA ATENUADA DE BRUCELLA sp., COMPOSIÇÃO VACINAL E USO"	E. V.	Renato Lima dos Santos, Teane Milagres Augusto da Silva, Tatiane Alves da Paixão e Renne Mary Tsois
55	14100004554	29/12/2010	Proteína recombinante de mycobacterium sp., teste imunodiagnóstico e vacina para tuberculose	ICB	Sérgio Costa Oliveira, Lucas de Lima Nogueira, Andre Báfica, Benildo Sousa Cavada, Manoel Barral-Neto e Henrique Couto Teixeira
56	14100004578	30/12/2010	"Precusores dendriméricos bis-funcionalizados com grupos tipo amidina e bioisósteros, com atividade antimicrobiana e antitumoral e processo de preparação"	ICEX	Claudio Luis Donnici, Carlos Alberto Montanari, Míriam Teresa Paz Lopes, Maria Aparecida de Resende, Vera Lúcia de Almeida, Láuris Lúcia da Silva, Luciano José Nogueira e Sheila Rodrigues Oliveira
57	14100004579	30/12/2010	"Precusores dendriméricos tris- e tetra-funcionalizados, com atividade antimicrobiana e antitumoral e processo de preparação"	ICEX	Claudio Luis Donnici, Carlos Alberto Montanari, Míriam Teresa Paz Lopes, Maria Aparecida de Resende, Vera Lúcia de Almeida, Láuris Lúcia da Silva, Luciano José Nogueira e Sheila Rodrigues Oliveira
58	14100004580	30/12/2010	"Precusores dendriméricos bis-funcionalizados, com atividade antimicrobiana e antitumoral e processo de preparação"	ICEX	Claudio Luis Donnici, Carlos Alberto Montanari, Míriam Teresa Paz Lopes, Maria Aparecida de Resende, Vera Lúcia de Almeida, Láuris Lúcia da Silva, Luciano José Nogueira e Sheila Rodrigues Oliveira
59	14100004581	30/12/2010	"Precusores dendriméricos heteroaromáticos e tetra-hidro derivados bis-funcionalizados, com atividade antimicrobiana e antitumoral e processo de preparação"	ICEX	Claudio Luis Donnici, Carlos Alberto Montanari, Míriam Teresa Paz Lopes, Maria Aparecida de Resende, Vera Lúcia de Almeida, Láuris Lúcia da Silva, Luciano José Nogueira e Sheila Rodrigues Oliveira

QUADRO A.2.15 – QUANTITATIVO DE CANDIDATOS APROVADOS POR TIPO DE MULTIPLICADOR DE PONTOS

				Aprovados				Percentuais Com Relação Ao Total De Aprovados			
Curso		Vagas Oferecidas	Vagas Não Ocupadas	Sem Bônus	Com Bônus			Sem Bônus	Com Bônus		
Código	Nome			1,00	1,1	1,15	Total	1,00	1,1	1,15	Total
01	Administracao(Agroneg.E Coop.)	40	0	24	6	10	40	60,00%	15,00%	25,00%	100,00%
02	Administracao Diurno	50	0	41	0	9	50	82,00%	0,00%	18,00%	100,00%
03	Administracao Noturno	50	0	35	4	11	50	70,00%	8,00%	22,00%	100,00%
04	Agronomia	40	0	23	7	10	40	57,50%	17,50%	25,00%	100,00%
05	Analise Sist. E Servicos Saude	100	0	47	10	43	100	47,00%	10,00%	43,00%	100,00%
06	Aquacultura	50	0	31	5	14	50	62,00%	10,00%	28,00%	100,00%
07	Antropologia	40	0	31	3	6	40	77,50%	7,50%	15,00%	100,00%
08	Arquitetura E Urban. Diurno	90	0	82	3	5	90	91,11%	3,33%	5,56%	100,00%
09	Arquitetura E Urban. Noturno	60	0	42	8	10	60	70,00%	13,33%	16,67%	100,00%
10	Arquivologia	40	0	20	6	14	40	50,00%	15,00%	35,00%	100,00%
11	Artes Visuais	80	0	67	5	8	80	83,75%	6,25%	10,00%	100,00%
12	Biblioteconomia Diurno	82	0	35	9	38	82	42,68%	10,98%	46,34%	100,00%
13	Biblioteconomia Noturno	40	0	14	5	21	40	35,00%	12,50%	52,50%	100,00%
14	Biomedicina	40	0	29	4	7	40	72,50%	10,00%	17,50%	100,00%
15	Ciencia Da Computacao	80	0	57	10	13	80	71,25%	12,50%	16,25%	100,00%
16	Ciencia De Alimentos	40	0	15	6	19	40	37,50%	15,00%	47,50%	100,00%
17	Ciencia Estado E Da Gov.Social	50	0	37	4	9	50	74,00%	8,00%	18,00%	100,00%
18	Ciencias Atuariais	25	0	21	0	4	25	84,00%	0,00%	16,00%	100,00%
19	Ciencias Biologicas Diurno	100	0	73	7	20	100	73,00%	7,00%	20,00%	100,00%
20	Ciencias Biolog. Noturno(Lic.)	100	0	50	7	43	100	50,00%	7,00%	43,00%	100,00%
21	Ciencias Contabeis Noturno	80	0	48	7	25	80	60,00%	8,75%	31,25%	100,00%
22	Ciencias Economicas	80	0	67	3	10	80	83,75%	3,75%	12,50%	100,00%
23	Ciencias Socioambientais	50	0	25	14	11	50	50,00%	28,00%	22,00%	100,00%
24	Ciencias Sociais	80	0	56	12	12	80	70,00%	15,00%	15,00%	100,00%
25	Cinema Animacao E Art.Digitais	40	0	21	9	10	40	52,50%	22,50%	25,00%	100,00%
26	Comunicacao Social	120	0	91	4	25	120	75,83%	3,33%	20,83%	100,00%
27	Cons.Rest.De Bens Cult. Moveis	30	0	19	5	6	30	63,33%	16,67%	20,00%	100,00%
28	Controladoria E Finanças	50	0	35	4	11	50	70,00%	8,00%	22,00%	100,00%
29	Dança	20	0	13	1	6	20	65,00%	5,00%	30,00%	100,00%
30	Design	60	0	41	4	15	60	68,33%	6,67%	25,00%	100,00%

31	Design De Moda	45	0	29	7	9	45	64,44%	15,56%	20,00%	100,00%
32	Direito Diurno	200	0	173	3	24	200	86,50%	1,50%	12,00%	100,00%
33	Direito Noturno	200	0	139	13	48	200	69,50%	6,50%	24,00%	100,00%
34	Educacao Fisica	110	0	67	9	34	110	60,91%	8,18%	30,91%	100,00%
35	Enfermagem	96	0	52	8	36	96	54,17%	8,33%	37,50%	100,00%
36	Engenharia Aeroespacial	50	0	42	4	4	50	84,00%	8,00%	8,00%	100,00%
37	Engenharia Agricola Ambiental	40	0	32	2	6	40	80,00%	5,00%	15,00%	100,00%
38	Engenharia Ambiental	50	0	41	4	5	50	82,00%	8,00%	10,00%	100,00%
39	Engenharia Civil	200	0	162	14	24	200	81,00%	7,00%	12,00%	100,00%
40	Eng. Controle Automacao Diurno	80	0	66	2	12	80	82,50%	2,50%	15,00%	100,00%
41	Eng. Controle Automacao Noturno	50	0	26	8	16	50	52,00%	16,00%	32,00%	100,00%
42	Engenharia De Minas	60	0	42	8	10	60	70,00%	13,33%	16,67%	100,00%
43	Engenharia De Producao	90	0	80	2	8	90	88,89%	2,22%	8,89%	100,00%
44	Engenharia De Sistemas	50	0	33	6	11	50	66,00%	12,00%	22,00%	100,00%
45	Engenharia Eletrica	100	0	78	8	14	100	78,00%	8,00%	14,00%	100,00%
46	Engenharia Florestal	40	0	25	5	10	40	62,50%	12,50%	25,00%	100,00%
47	Engenharia Mecanica Diurno	80	0	70	0	10	80	87,50%	0,00%	12,50%	100,00%
48	Engenharia Mecanica Noturno	80	0	40	11	29	80	50,00%	13,75%	36,25%	100,00%
49	Engenharia Metalurgica	60	0	51	2	7	60	85,00%	3,33%	11,67%	100,00%
50	Engenharia Quimica	60	0	44	6	10	60	73,33%	10,00%	16,67%	100,00%
51	Estatistica	45	0	29	3	13	45	64,44%	6,67%	28,89%	100,00%
52	Farmacia	212	0	133	19	60	212	62,74%	8,96%	28,30%	100,00%
53	Filosofia	85	0	61	13	11	85	71,76%	15,29%	12,94%	100,00%
54	Fisica Diurno	50	0	38	5	7	50	76,00%	10,00%	14,00%	100,00%
55	Fisica Noturno (Licenciatura)	40	0	21	8	11	40	52,50%	20,00%	27,50%	100,00%
56	Fisioterapia	75	0	45	6	24	75	60,00%	8,00%	32,00%	100,00%
57	Fonoaudiologia	50	0	29	5	16	50	58,00%	10,00%	32,00%	100,00%
58	Geografia Diurno	40	0	26	5	9	40	65,00%	12,50%	22,50%	100,00%
59	Geografia Noturno (Licenc.)	80	0	36	11	33	80	45,00%	13,75%	41,25%	100,00%
60	Geologia	35	0	28	2	5	35	80,00%	5,71%	14,29%	100,00%
61	Gestao Publica	80	0	49	13	18	80	61,25%	16,25%	22,50%	100,00%
62	Historia Diurno	44	0	26	4	14	44	59,09%	9,09%	31,82%	100,00%
63	Historia Noturno (Licenc.)	44	0	18	6	20	44	40,91%	13,64%	45,45%	100,00%
64	Letras Diurno	160	0	115	18	27	160	71,88%	11,25%	16,88%	100,00%
65	Letras Noturno	260	0	144	35	81	260	55,38%	13,46%	31,15%	100,00%

66	Matematica Diurno	40	0	20	8	12	40	50,00%	20,00%	30,00%	100,00%
67	Matematica Noturno (Licenc.)	80	0	42	12	26	80	52,50%	15,00%	32,50%	100,00%
68	Matematica Computacional	20	0	15	2	3	20	75,00%	10,00%	15,00%	100,00%
69	Medicina	320	0	217	11	92	320	67,81%	3,44%	28,75%	100,00%
70	Medicina Veterinaria	120	0	87	10	23	120	72,50%	8,33%	19,17%	100,00%
71	Museologia	40	0	29	4	7	40	72,50%	10,00%	17,50%	100,00%
72	Musica Bach.	76	2	54	6	14	74	72,97%	8,11%	18,92%	100,00%
73	Musica Licenciatura	30	0	18	7	5	30	60,00%	23,33%	16,67%	100,00%
74	Nutricao	72	0	36	11	25	72	50,00%	15,28%	34,72%	100,00%
75	Odontologia	144	0	117	7	20	144	81,25%	4,86%	13,89%	100,00%
76	Pedagogia Matutino	66	0	29	12	25	66	43,94%	18,18%	37,88%	100,00%
77	Pedagogia Noturno	66	0	26	5	35	66	39,39%	7,58%	53,03%	100,00%
78	Psicologia	132	0	92	16	24	132	69,70%	12,12%	18,18%	100,00%
79	Relações Economicas Internacionais	50	0	42	4	4	50	84,00%	8,00%	8,00%	100,00%
80	Quimica Diurno	50	0	34	5	11	50	68,00%	10,00%	22,00%	100,00%
81	Quimica Noturno (Licenciatura)	40	0	17	6	17	40	42,50%	15,00%	42,50%	100,00%
82	Quimica Tecnologica	40	0	20	9	11	40	50,00%	22,50%	27,50%	100,00%
83	Sistemas De Informacao	80	0	44	14	22	80	55,00%	17,50%	27,50%	100,00%
84	Tecnologia Em Radiologia E Di	80	0	35	10	35	80	43,75%	12,50%	43,75%	100,00%
85	Teatro	40	0	23	3	14	40	57,50%	7,50%	35,00%	100,00%
86	Terapia Ocupacional	66	0	42	9	15	66	63,64%	13,64%	22,73%	100,00%
87	Turismo	60	0	31	9	20	60	51,67%	15,00%	33,33%	100,00%
88	Zootecnia	40	0	31	2	7	40	77,50%	5,00%	17,50%	100,00%
	Totais Gerais	6600	2	4381	629	1588	6598	66,40%	9,53%	24,07%	100,00%

2.4.3.2 Internacionalização na UFMG

A Diretoria de Relações Internacionais tem dado continuidade ao processo de internacionalização da UFMG, aprofundando e consolidando a política de internacionalização com base no conceito de uma **UFMG Expandida**. Acorados na idéia de uma inovação sem ruptura, a linha de ação da Diretoria de Relações Internacionais vem assegurando a necessária troca científica com instituições internacionais de excelência, no domínio da pesquisa e do ensino nos vários campos da ciência.

Tendo como princípios a reciprocidade, a solidariedade e a equanimidade, a Diretoria tem implementado diferentes tipos de ações de parceria e colaboração, organizadas em torno de cinco eixos principais de atuação: América do Norte, Europa, África (especialmente a de língua portuguesa), América Latina e Ásia (principalmente China e Índia), contribuindo para a inserção da UFMG no cenário internacional e assegurando o cosmopolitismo das atividades acadêmicas

QUADRO A.2.16 – NÚMEROS DE CONVÊNIOS EM VIGOR

2005	2006	2007	2008	2009	2010
141	157	173	208	237	268

Fonte: UFMG/DRI

QUADRO A.2.17 – NÚMERO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO

2005	2006	2007	2008	2009	2010
61	36	46	54	69	62

Fonte: UFMG/DRI

QUADRO A.2.18 – NÚMERO DE UNIVERSIDADES PARCEIRAS

2005	2006	2007	2008	2009	2010
28	110	124	155	165	173

Fonte: UFMG/DRI

QUADRO A.2.19 – NÚMEROS DE PAÍSES PARCEIROS

2005	2006	2007	2008	2009	2010
28	29	32	32	33	32

Fonte: UFMG/DRI

Número de Alunos da UFMG em Intercâmbio no Exterior

QUADRO A.2.20 – ALUNOS UFMG / EXTERIOR

2005	2006	2007	2008	2009	2010
141	157	173	208	237	268

Fonte: UFMG/DRI

*Os dados incluem, somente, aos intercâmbios que foram tramitados na DRI.

Número de Alunos estrangeiros na UFMG

QUADRO A.2.21 - ALUNOS EXTERIOR UFMG

	2005	2006	2007	2008	2009
Estudantes Estrangeiros	347	336	376	430	362
Estudantes Intercambistas Estrangeiros	184	178	201	165	194

Fonte: UFMG/DRI

Missões Internacionais

QUADRO A.2.22 - PARTICIPAÇÃO DA DRI EM EVENTOS E MISSÕES NO EXTERIOR

2005	2006	2007	2008	2009	2010
------	------	------	------	------	------

21	9	5	17	14	30
----	---	---	----	----	----

Fonte: UFMG/DRI

QUADRO A.2.23 – MISSÕES ESTRANGEIRAS EM VISITA À UFMG

2005	2006	2007	2008	2009	2010
45	30	27	28	62	36

Fonte: UFMG/DRI

QUADRO A.2.24 – EVENTOS INTERNACIONAIS APOIADOS PELA DRI

2005	2006	2007	2008	2009	2010
10	14	20	11	21	06

Fonte: UFMG/DRI

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010: NÃO SE APLICA

4. PARTE A, ITEM 4, MOVIMENTAÇÃO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR

Os demonstrativos a seguir representam os Restos a Pagar da UFMG, tendo como referência a Lei nº 4320/64, Lei nº 12.017/ 2009 (LDO 2010), Decreto nº 93.972/86 e o Decreto nº 6.708/2008.

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	16.542.153,82			16.542.153,82
2009	10.888.494,49	1.891,76	10.752.621,37	576.952,49
2008	2.540.985,55	68.148,11	754.570,27	1.778.267,17
2007	2.305.485,84	19.083,36	2.061.794,61	224.607,87
2006	6.708.779,68	50.381,00	6.295,22	6.652.103,46
2005	78.363,67	60.844,13	17.519,54	
2004	160.763,01	160.763,01		
2003	10.938,00	10.938,00		
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	94.034.232,51			94.034.232,51
2009	76.291.330,56	1.025.624,59	72.063.805,57	3.201.900,40
2008	12.133.116,37	1.143.229,38	3.432.223,61	7.557.663,38
2007	790.501,41	660.886,79	3.898,62	125.716,00

Fonte: SIAFI Gerencial 2010

4.2 Análise Crítica

A inscrição em Restos a Pagar na UFMG vem sendo realizada de acordo com a legislação em vigor, não tendo sido apresentado problema digno de nota, exceto pelo atraso na remessa de recursos financeiros nos projetos vinculados a descentralizações orçamentárias recebidas do Ministério da Saúde, os quais obrigam a UFMG a alongar o prazo da execução do objeto.

No relatório acima, o montante de R\$502.971,13, compõe o relatório de Restos a Pagar não Processados. Este valor refere-se ao RP não processados liquidados a pagar, conta contábil 295110200 no exercício de 2010. Deste valor o montante de R\$60.000,00 refere-se a Restos a Pagar de 2008 e R\$442.971,13, refere-se a Restos a Pagar de 2009 e durante a execução de 2010 os mesmos foram liquidados.

5. PARTE A, ITEM 5, INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	7894	7047	468	317
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	7894	7039	467	316
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		8	1	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		0	0	1
1.3 Servidores com Contratos Temporários	176	176	101	128
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	243	243	179	9
1.4.1 Cedidos		40	11	1
1.4.2 Removidos		0	0	0
1.4.3 Licença remunerada		171	157	7
1.4.4 Licença não remunerada		32	11	1
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	124	124	120	46
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		116	114	40
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		2	2	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas		0	0	0
2.2.4 Sem vínculo		6	4	3
2.2.5 Aposentado		0	0	3
2.3 Funções gratificadas	859	859	298	184
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	859	859	298	184
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas		0	0	0
3 Total	9296	8449	1166	684

Fonte: SIAPE e Portaria Normativa nº 22/MEC de 02/05/2007

QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA

Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	480	1417	2778	2308	475
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	388	1316	2660	2218	457
1.3. Servidores com Contratos Temporários	86	59	19	9	3
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	6	42	99	81	15
2. Provimento de cargo em comissão	42	114	426	341	60
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	6	38	56	24
2.3. Funções gratificadas	42	108	388	285	36

QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

- Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	22	226	228	1808	1674	609	529	2362
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	22	223	223	1756	1542	571	439	2263
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	83	21	57	15
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	3	5	52	49	17	33	84
2. Provimento de cargo em comissão	0	2	6	9	215	287	109	28	327
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	31	3	5	84
2.3. Funções gratificadas	0	2	6	9	214	256	106	23	243

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

QUADRO A.5.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS

Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	3471	162
1.1 Voluntária	3268	158
1.2 Compulsório	14	0
1.3 Invalidez Permanente	176	4
1.4 Outras	13	0
2 Proporcional	1322	22
2.1 Voluntária	1094	3
2.2 Compulsório	60	4
2.3 Invalidez Permanente	168	15
2.4 Outras	0	0

Fonte: SIAPE

QUADRO A.5.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO

Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	1338	59
2. Proporcional	200	18

Fonte: SIAPE

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de	Quantitativo de contratos de estágio vigentes	Custo do exercício
----------	---	--------------------

escolaridade	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(Valores em R\$ 1,00)
Nível superior	5	10	27	6	159.671,58
• Área Fim	0	0	0	0	0
• Área Meio	5	10	27	6	159.671,58
Nível Médio	0	0	0	0	0
• Área Fim	0	0	0	0	0
• Área Meio	0	0	0	0	0

Fonte: SIAPE

5.4 Quadro de custos de recursos humanos

QUADRO A.5.7 - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologia s/ Exercício s	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações				
Membros de poder e agentes políticos									
2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão									
2008	147.673.447,34	645.577,90	153.717.426,76	26.308.389,43	4.411.767,28	0,00	12.951.839,80	345.708.448,51	
2009	184.446.586,40	81.406.942,71	63.679.323,17	32.648.928,68	911.394,30	0,00	15.129.255,98	378.222.431,24	
2010	411.018.235,96	7.063.784,34	43.711.403,30	25.151.658,00	0,00	12.049.173,66	36.270.697,86	535.264.953,12	
Servidores com Contratos Temporários									
2008	3.477.902,11	0,00	215.881,33	68.516,48	200.176,96	0,00	110.312,38	4.072.789,26	
2009	5.485.116,89	0,00	470.931,48	78.431,31	205.780,95	0,00	163.122,48	6.403.383,11	
2010	3.106.836,96	0,00	262.068,21	2.564,97	0,00	0,00	381.818,96	3.753.289,10	
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença									
2008	626.621,22	0,00	951.255,34	101.873,09	17.176,45	0,00	77.154,16	1.774.073,26	
2009	1.314.765,54	614.287,66	455.750,07	169.081,24	23.460,16	0,00	100.303,14	2.677.647,81	
2010	13.577.026,73	56.376,61	1.305.848,14	442.684,02	0,00	266.223,15	891.670,74	16.539.829,39	
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial									
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2008	3.239.316,44	3.026.488,95	6.354.957,20	746.972,07	69.160,44	0,00	545.557,99	13.982.453,09	
2009	4.863.878,48	7.511.005,04	2.731.611,53	1.071.720,96	30.624,68	0,00	706.856,67	16.915.697,36	
2010	12.541.015,67	3.446.106,78	1.718.448,12	685.296,90	0,00	642.924,50	481.876,81	19.515.668,78	
Servidores ocupantes de Funções gratificadas									
2008	21.629.057,98	537.237,05	19.674.644,43	4.681.395,80	610.114,22	0,00	1.850.310,17	48.982.759,65	
2009	28.574.906,08	11.240.329,17	9.806.637,01	5.903.084,29	133.238,17	0,00	2.201.278,83	57.859.473,55	
2010	51.707.012,25	2.908.868,98	5.854.204,18	2.326.404,36	0,00	1.560.214,72	4.101.031,47	68.457.735,96	

Fonte: SIAPE – fita espelho de 2010 e arquivos do Relatório de Gestão 2008 e 2009.

- Obs.: 1. Em 2008 e 2009, os benefícios assistenciais e previdenciários estão lançadas na coluna “Demais despesas variáveis”;
 2. As colunas “Retribuições” e “Gratificações” em 2010 sofreram alteração de metodologia em relação aos anos anteriores;
 3. Servidores de carreira: RJU + celetistas + exercício descentralizado.

5.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS													
UG/Gestão: 153254 / 15229							CNPJ: 17.217.985/0001-04						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	024/2006	04.437.161/0001-06	26/11/2006	31/7/2011	92	64					P
2006	L	O	025/2006	04.437.161/0001-06	26/11/2006	31/7/2011	248	305					P
2007	V	O	048/2007	07.430.373/0001-41	22/11/2007	21/5/2011			36	58			P
2009	V	O	001/2009	04.399.198/0001-89	01/03/2009	31/5/2011			127	139			P
Observação: Contratação de empresas terceirizadas, para prestação de serviços com locação de mão de obra, através de Licitação, obedecendo a Lei nº 8.666/93.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: SIAFI

QUADRO A.5.9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS													
UG/Gestão: 153254 / 15229							CNPJ: 17.217.985/0001-04						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	3	O	016/2006	04.552.404/0001-49	3/10/2006	9/11/2011	1	1					P

2009	1	O	003/2009	08.139.629/0001-29	1/4/2009	31/3/2011	5	5						P
2010	1	O	035/2010	10.704.092/0001-44	9/12/2010	8/12/2011	2	2	8	8				A
2004	1	O	021/2004	17.027.806/0001-76	24/6/2004	30/4/2010			371	462				E
2008	1	O	027/2008	17.027.806/0001-76	24/6/2008	30/4/2010			30	36				E
2010	1	O	010/2010	17.027.806/0001-76	1/5/2010	30/4/2011			490	521				A
2008	2	O	013/2008	17.027.806/0001-76	16/7/2008	15/7/2011	178	253	40	50	29	28		P
2010	1	O	020/2010	04.899.631/0001-45	1/8/2010	31/7/2011	9	9						A
2005	1	O	022/2005	01.219.331/0001-80	1/8/2005	31/7/2010	9	9						E
2007	1	O	039/2007	01.219.331/0001-80	10/10/2007	30/11/2010	4	4						E
2010	1	O	030/2010	01.219.331/0001-80	1/12/2010	30/11/2011	4	4						A
2008	4	O	036/2008	05.478.626/0001-21	29/1/2009	28/7/2010			2	2				E
2010	4	O	027/2010	10.704.092/0001-44	15/9/2010	14/9/2011			2	2				A
2009	1	O	027/2009	10.704.092/0001-44	30/11/2009	29/11/2011	11	11						P
2009	1	O	032/2009	10.704.092/0001-44	30/11/2009	28/2/2011	2	2						E
2009	1	O	033/2009	10.704.092/0001-44	30/11/2009	29/11/2011	3	3						P
2009	3	O	025/2009	07.596.420/0001-21	3/11/2009	31/3/2011	1	1						P
2008	3	O	002/2008	20.525.093/0001-85	2/4/2008	1/4/2011	1	1						P
2008	1	O	001/2008	06.214.438/0001-59	2/4/2008	1/4/2011	2	2						P
2009	1	O	038/2009	10.420.132/0001-26	4/1/2010	3/7/2011			27	20				P
2009	4	O	030/2009	05.296.914/0001-65	9/11/2009	8/11/2011	2	2						P
2009	1	O	013/2009	08.491.163/0001/26	1/10/2009	30/9/2011			40	30				P
2009	1	O	023/2009	08.491.163/0001/26	29/10/2009	28/10/2011	14	15						P

Observação: Contratação de empresas terceirizadas, para prestação de serviços com locação de mão de obra, através de Licitação, obedecendo a Lei nº 8.666/93.

LEGENDA

Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIAFI e arquivo de contratos

QUADRO A.5.10 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
024/2006	7	64	Prédios Externos ao Campus-Pampulha
025/2006	7	305	Campus-Pampulha
048/2007	8	58	Centro / Campus-Saúde
001/2009	8	139	Campus-Pampulha e Unidades no Interior de MG
016/2006	3	1	Centro Pedagógico
003/2009	1	5	Hospital Veterinário e Estação Ecológica
035/2010	1	10	CEU
021/2004	1	462	Centro / Campus-Pampulha
027/2008	1	36	Unidades no Interior de MG
010/2010	1	521	Centro / Campus-Pampulha / Interior de MG
013/2008	2	331	Campus-Saúde / Campus-Pampulha / C.A. Montes Claros
020/2010	1	9	CEU
022/2005	1	9	CEU
039/2007	1	4	CEI
030/2010	1	4	CEU
036/2008	4	2	Ditra
027/2010	4	2	Ditra
027/2009	1	11	Ditra / ICB / Almox. Central
032/2009	1	2	Ditra
033/2009	1	3	Ditra
025/2009	3	1	PRPG
002/2008	3	1	DLO
001/2008	1	2	DEMAI
038/2009	1	20	Editora Campus-Pampulha / Centro / Montes Claros / Ouro Preto
030/2009	4	2	Ditra
013/2009	1	30	Bibliotecas da UFMG
023/2009	1	15	Imprensa Universitária
LEGENDA:			
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;			
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;			
3. Serviços de Copa e Cozinha;			
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;			
5. Serviços de Brigada de Incêndio;			
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;			
7. Higiene e Limpeza;			
8. Vigilância Ostensiva;			
9. Outras.			

Fonte: SIASG e Setores de Compras das Unidades Gestoras da UFMG

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A carência de pessoal para as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, teve sua origem a partir de 1995, quando a reposição das vagas decorrentes de aposentadorias, falecimentos, vacância por posse em cargo inacumulável e demissões foram praticamente proibidas e, quando autorizadas pelo Ministério do Planejamento eram para poucos cargos técnicos e de docentes.

Com a criação do Banco de Professor Equivalente, (Portarias Interministeriais MPOG/MEC n.º 22 de 30/04/2007 e n.º 8 de 96/08/2008), a Universidade tem feito um esforço enorme para reduzir o quantitativo de professores substitutos. Da mesma forma, a pactuação do REUNI, se levada a efeito, na totalidade do que foi pactuado, fará com que os quadros de servidores, tanto de docentes quanto

de técnico-administrativos, estejam recompostos o mais próximo das demandas geradas com a ausência de reposição ao longo dos anos.

A constituição do Quadro de Referência dos Servidores Técnicos e Administrativos (QRSTA), em julho de 2010, poderá minimizar as perdas garantindo inclusive adequado planejamento da reposição a partir do redimensionamento da força de trabalho, caso não haja proibição de reposição da força de trabalho,

O planejamento e a execução de todo o Plano de Desenvolvimento Institucional, no nosso entendimento, somente estará garantido se este planejamento da reposição da mão de obra (docente e técnico-administrativo) for garantido por meio das autorizações necessárias para realização de concursos e a conseqüente autorização de provimento sem solução de continuidade em 2011 e nos anos subseqüentes da reposição da novas vacâncias para a garantia do ensino público de qualidade sob pena de inviabilização das metas pactuadas no programa REUNI.

Destacamos também que um dos maiores problemas na retenção da força de trabalho técnico e administrativo concursada, em especial para os cargos cujo requisito de ingresso é a escolaridade em nível de 3º grau, reside na tabela salarial pouco atrativa, fazendo com que haja grande rotatividade logo nos primeiros meses de exercícios do servidor. Este problema se agrava ainda mais pelo fato de estarem sendo realizados vários concursos no âmbito dos órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário bem como nas esferas estadual e municipal. Em muitos desses casos, as remunerações são mais atrativas.

Em relação a questão referente a substituição de servidores terceirizados lotados no HC, é nosso entendimento que esta situação somente poderá ser resolvida se houver a possibilidade de ser concedida ao Hospital das Clínicas a oportunidade de estabelecer, a curto e médio prazo, metas de melhoria do serviço oferecido ao público aliada a pactuação de reposição planejada da mão de obra terceirizada, de forma a não haver ruptura entre o serviço prestado à comunidade e às atividades de ensino, pesquisa e extensão e à manutenção da mão de obra já qualificada pelos anos de exercício de contrato terceirizado.

Desempenho Funcional:

O processo de avaliação de desempenho dos servidores técnicos e administrativos é realizado com base na Lei 11.091/05 e no Decreto 5825/06.

Com o processo de alteração e atualização do Regimento Geral da UFMG, concluído no final de 2010, vários tópicos foram remetidos para regulamentação através de Resoluções Complementares, dentre eles, a Avaliação de Desempenho. Uma Comissão instituída pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG tem trabalhado em proposta de Resolução do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFMG, visando normatizar o processo, e com encaminhamento ao Conselho Universitário da UFMG até meados de junho do ano corrente.

O Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação integra o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira Técnico-Administrativa em Educação – PCCTAE e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Federal de Minas Gerais.

Este programa de avaliação deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade, do contraditório e da ampla defesa e

constituirá instrumento gerencial proporcionando à Universidade de mecanismos capazes de mensurar os resultados obtidos pelo servidor e pela equipe de trabalho. Este instrumento deverá ser estabelecido por critérios objetivos decorrentes das metas institucionais previamente pactuadas entre as equipes com objetivo de fornecer subsídios e indicadores para:

- a) as políticas de desenvolvimento do pessoal técnico- administrativo;
- b) o planejamento das ações da equipe de trabalho;
- c) a melhoria dos processos e condições de trabalho;
- d) a elaboração de programa permanente de capacitação e aperfeiçoamento;
- e) a aferição do mérito dos servidores com vistas à Progressão por Mérito na carreira do PCCTAE.

O Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFMG será regido pelas seguintes diretrizes:

- a) planejamento participativo, entendido como processo permanente de construção coletiva de soluções para os problemas institucionais, em que o servidor se insira como sUFMGeito do planejamento, apropriando-se do processo de trabalho e afirmando valores e compromissos que lhe permitam o exercício da crítica sobre seu próprio desempenho;
- b) articulação da avaliação com o planejamento institucional, as políticas de desenvolvimento de pessoal, o dimensionamento das necessidades de pessoal, a melhoria dos processos e condições de trabalho, bem como com os programas de capacitação, aperfeiçoamento e saúde ocupacional;
- c) estabelecimento, nas unidades e grupos avaliativos, de acordos prévios de trabalho, entendidos como a definição das metas a serem atingidas, bem como das responsabilidades coletivas e individuais;
- d) estabelecimento de critérios objetivos para a avaliação do desempenho individual do servidor para progressão por mérito.

Com este Programa de Avaliação implantado, espera-se verificar desdobramentos positivos para questões relacionadas a Satisfação e Motivação, Disciplina e a Excelência no Desempenho Funcional.

RELATÓRIO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – 2010

QUADRO A.5.11 – CAPACITAÇÃO

Treinamentos Realizados	Participantes
3º - Encontro do Sistema de Bibliotecas (4horas)	30
Desenvolvimento Pessoal A (40horas)	20
Segurança e Relações de Trabalho - DEMAI (60h)	10
Pesquisas em Fontes de Informação Jurídica (28h)	10
Informática Avançada (120h)	12
Desenvolvimento Profissional para pessoal de Secretaria - Turma 1 - (91h)	12
Desenvolvimento Profissional para Pessoal de secretaria - Turma 2 - (91h)	18
Gestão de Compras e Serviços - Turma 1 (124h)	11
Gestão de Compras e Serviços - Turma 2 (124h)	4
Iniciação ao Serviço Público - Turma 3 (128h)	18
Iniciação ao Serviço Público - Turma 4 (128h)	24
Iniciação ao Serviço Publico - Turma 5 (128h)	31
Iniciação ao Serviço Publico - Turma 6 (128h)	32
Operação de Seção de Patrimônio - Turma 2 (18h)	11

Capacitação em Informática - Turma 2 (60h)	10
Capacitação em Informática - Turma 3 (60h)	11
Conceitos Básicos de Segurança no Trabalho para CIPA - Turma 1 (20h)	22
Conceitos Básicos de Segurança no Trabalho CIPA - Turma 2 (20h)	20
Atualização e Desenvolvimento Profissional Servidores FAFICH (150h)	21
Inglês (183h)	26
Informática Instrumental - FAC. DE DIREITO - (45 h)	8
Segurança no Trabalho em Laboratório - ENGENHARIA - (20h)	18
Informática Avançada - MEDICINA - (120h)	19
Gestão de Bibliotecas - Programa Capacitar - Biblio. Universitária (150 h)	15
AACR2 e MARC21- Programa Capacitar - Biblioteca Universitária (76h)	18
Capacitação em Gestão Universitária - PROEX - (540h)	8
Assistência de Enfermagem em Nefrologia e Hemodiálise Curso1 – HCL (120h)	11
Assistência de Enfermagem Alta Complexidade em Pediatria e Neonatologia - HCL - Curso IV - (120h)	22
Assistência Enfermagem na Atenção a Saúde da Mulher e Recém-Nascido - CursoVIII - HCL - (120h)	24
Curso Instrumental de Línguas - CECOM - (150h)	42
Gestão do tempo - ICEX/QUIMICA - (16H)	13
Gestão de Compras e Serviços Turma 3 - (124h)	19
Tecnologia da Informação - Programa Capacitar -BU- (120h)	14
Carga Horária Total 3.426h	584

Fonte: UFMG/PRORH

QUADRO A.5.12 – NÍVEIS DE VENCIMENTO NA UFMG

Classe	Primeiro_Nivel	Venc_Prim	Último_Nivel	Venc_Ult
A	101	1.034,59	416	1.955,48
B	101	1.234,73	416	2.333,75
C	101	1.473,58	416	2.785,18
D	101	1.821,94	416	3.443,60
E	101	2.989,33	416	5.650,00

Fonte: UFMG/PRORH

QUADRO A.5.13 – RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS

Código de Afastamento	Tipo	Servidores
10	Licença p/trato de interesse particular	6
41	Suspensão contrato de trabalho	2
100	Licença motivo de doença pessoa família (60 dias)	4
103	Licença prêmio por assiduidade	41
104	Licença tratar int.partic. Art.91 lei 8.112/90	9
106	Afastamento mandato federal,est.ou distrital	2
111	Afast. Estudo/missão exterior-art 95,8112/90	71
112	Afast.p/servir em org.internacional.art96,8112/90	2
113	Licença trat de saúde, art 202,lei 8112/90	122
114	Licença gest (120 dias)art. 207 lei 8112/90	17
116	Licença por acidente em serv.art.211,lei 8.112/90	1
135	Lic.afast.conj/comp.art.84 parag.1.lei 8112/90	5
137	Licença p/ ativ.política,art.86, lei 8112/90	1
140	Afastamento no país c/ ônus/est/doutorado/mestrado	53
152	Afastamento p/ servir outro órgão/entidade	1
160	Exercício provisório-art. 84 p. 2.1.8112/90	7
165	Afast art 93 parag 1 inc.i lei 8112/90	1
173	Licença para capacitação lei 9527/97	18
175	Lic. Incentivada não remunerada art.8 mp1917/99	2
185	Afastamento para prestar colaboração	5

187	Suspensão temporária administrativa	2
188	Decisão judicial	2
197	Licença gestante - prorrogação	37
999	Tratamento doença especificada em lei	2
Fonte: UFMG/PRORH		

6.PARTE A, ITEM 6, INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIOS E OUTROS TERMOS

Encontram-se descritas a seguir as informações sobre as transferências realizadas pela UFMG no exercício de 2.010, mediante convênios, contratos de repasse, termos de cooperação e termos de parceria, bem como transferências a título de subvenções, auxílios ou contribuições, de modo a se avaliar as ações de controle e acompanhamento efetuadas pela UFMG sobre essas modalidades de transferências financeiras a terceiros, com base na legislação abaixo:

- Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (LRF);
- Lei nº 4320/64;
- Lei nº 6.404/76;
- Lei nº 12.017, de 12/08/2009 (LDO 2010);
- Lei nº 9.790, de 22 de março de 1999;
- Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;
- Decreto nº 6.170/2007;
- Decreto nº 93.972/86;
- Decreto 6.708/2008;
- Decreto 6.993/2010;
- Portaria MPOG nº 265/2001;
- Portaria Interministerial nº 163, de 2001;
- Manual Técnico de Orçamento para 2010.

6.1 Transferências efetuadas no exercício

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Universidade Federal De Minas Gerais									
CNPJ: 17.217.985/0001-04					UG/GESTÃO: 153062/15229				
Informações sobre as transferências CONVÊNIOS DE DESPESAS - PORTAL DE CONVÊNIOS									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	720305	FUMP 17.220.583/0001-69	6.322.061,83	-	6.322.061,83	6.322.061,83	11/12/09	30/12/10	Adimplente
Convênio	720323	FUMP 17.220.583/0001-69	943.209,30	-	943.209,30	943.209,30	23/12/09	23/12/10	Concluído
Convênio	731881	FUMP 17.220.583/0001-69	357.840,00	-	80.972,36	80.972,36	29/07/10	28/07/11	Adimplente
Convênio	731893	Cruz Vermelha 06.974.176/0001-20	2.316.638,00	-	88.914,76	88.914,76	17/09/10	16/09/14	Adimplente
Convênio	731902	Cruz Vermelha 06.974.176/0001-20	9.134.724,00	-	1.711.725,61	1.711.725,61	04/01/10	04/01/14	Adimplente
Convênio	732000	FUMP 17.220.583/0001-69	138.600,00	-	138.600,00	138.600,00	18/03/10	31/12/11	Adimplente
Convênio	748697	FUMP 17.220.583/0001-69	7.156.800,00	-	144.172,27	144.172,27	24/08/10	23/08/14	Adimplente
Convênio	750899	FUMP 17.220.583/0001-69	1.981.617,16	-	-	-	28/12/10	31/12/11	Adimplente
Convênio	750900	FUMP 17.220.583/0001-69	1.193.086,32	-	-	-	28/12/10	31/07/11	Adimplente
Convênio	750901	FUMP 17.220.583/0001-69	1.904.221,05	-	-	-	28/12/10	31/07/11	Adimplente
Convênio	750902	FUMP 17.220.583/0001-69	1.310.369,39	-	-	-	28/12/10	01/07/11	Adimplente
Convênio	750907	FUMP 17.220.583/0001-69	5.665.570,87	-	-	-	28/12/10	31/07/11	Adimplente
Convênio	750944	Unimontes 22.675.359/0001-00	230.000,00	-	-	-	30/12/10	21/02/12	Adimplente

LEGENDA

Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Parceria 4 - Termo de Cooperação 5 - Termo de Compromisso	Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado
---	---

Fonte:UFMG

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Universidade Federal De Minas Gerais									
CNPJ: 17.217.985/0001-04					UG/GESTÃO: 153062/15229				
Informações sobre as transferências CONVÊNIOS DE DESPESAS - SIAFI/SIASG									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	510793	FUNDEP 18.720.938/0001	103.144.297,73	3.200.000,00	300.000,00	100.766.577,59	30/09/04	30/04/10	Concluído
Convênio	529423	FUNDEP 18.720.938/0001	16.803.168,77	-	-	16.803.168,77	22/11/05	31/03/11	Adimplente
Convênio	559494	FUMP 17.220.583/0001	5.712.000,00	-	476.060,86	5.235.939,14	21/06/06	30/04/10	Adimplente
Convênio	575521	FUMP 17.220.583/0001	1.674.399,46	1.039.262,80	-	1.674.399,46	15/12/06	14/12/10	Adimplente
Convênio	591323	FHEMIG 19.843.929/0001	9.500,00	-	-	2.875	27/04/07	30/06/11	Adimplente
Convênio	597068	CASU 73.395.469/0001	33.182.298,00	-	8.644.556,31	8.793.598,00	10/12/07	10/02/11	Adimplente
Convênio	632265	SMC 17.178.195/0014-81	78.000,00	-	18.000,00	60.000,00	04/09/08	13/08/12	Adimplente
Convênio	652399	FUNDEP 18.720.938/0001	8.167.000,00	-	-	8.167.000,00	10/06/09	30/03/10	Concluído
Convênio	652400	FUNDEP 18.720.938/0001	11.948.000,00	3.200.000,00	300.000,00	11.948.000,00	10/06/09	30/03/10	Concluído

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente;
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte:UFMG

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Universidade Federal De Minas Gerais									
CNPJ: 17.217.985/0001-04					UG/GESTÃO: 153062/15229				
Informações sobre as transferências TERMOS DE COOPERAÇÃO									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
T.Cooperação	n/a	UFJF - 21.195.755/0001-69	21.622.692,00	-	13.445.543,06	13.445.543,06	jul-10	dez-11	Adimplente
T.Cooperação	n/a	UFV - 25.944.455/0001-96	4.324.706,00	-	2.869.142,20	2.869.142,20	jul-10	dez-11	Adimplente
T.Cooperação	n/a	FUFUB - 25.648.387/0001-18	4.324.706,00	-	145.874,96	145.874,96	jul-10	dez-11	Adimplente

T.Cooperação	n/a	UFTM - 25.437.484/0001-61	1.199.981,75	-	781.889,99	781.889,99	jul-10	dez-11	Adimplente
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte:UFMG

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

O Quadro A.6.2 abaixo contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UFMG NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Universidade Federal De Minas Gerais						
CNPJ: 17.217.985/0001-04				UG/GESTÃO:153062/15229		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	5	02	07	6.884.889,24	28.486.055,81	18.850.273,30
Termo de Cooperação	0	0	04	0	0	17.242.450,21
Totais	5	02	11	6.884.889,24	28.486.055,81	36.092.723,51

Fonte: SIAFI

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigoram no exercício de 2011 e seguintes

QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Universidade Federal De Minas Gerais					
CNPJ: 17.217.985/0001-04			UG/GESTÃO: 15229/153262		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	13	81.154.433,56	10.808.941,31	44.745.850,48	13,32%
Termo de Cooperação	04	31.472.085,75	17.242.450,21	14.229.635,54	54,79%
Totais	17	11.626.519,31	28.051.391,52	58.975.486,02	68,11%

Fonte: SIAFI

QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UFMG NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal de Minas Gerais					
CNPJ: 17.217.985/0001-04			UG/GESTÃO: 153062/15229		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	35	
			Montante Repassado (R\$)	21.438.232,60	
Contas NÃO prestadas		Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2009	Contas prestadas	Quantidade		168	
		Montante Repassado (R\$)		90.831.818,60	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			

		Montante Repassado (R\$)		
2008	Contas prestadas	Quantidade	18	
		Montante Repassado (R\$)	2.253.416,83	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado (R\$)		
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado (R\$)		

Fonte: SIAFI conta199620600

QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Universidade Federal de Minas Gerais					
CNPJ: 17.217.985/0001-04		UG/GESTÃO: 153062/15229			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas		35		
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade			
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	35	
			Quantidade Reprovada		
		Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE		
Quantidade					
		Montante repassado (R\$)			
2009	Quantidade de contas prestadas		168		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	168		
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2008	Quantidade de contas prestadas		18		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	18		
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado					
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			

Fonte: SIAFI conta199620600

QUADRO A.6.6 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS RECEBIDOS OU TRANSFERIDOS – CONV. FEDERAIS

Posição até 31/12/10 - convênios federais e transferências com registro de SIAFI

ITEM	CONCEDENTE	PROGRAMA DE GOVERNO	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU ADITIVO	OBJETO DE AVENÇA	D.O.U.	VALOR PACTUADO	FINANCEIRO TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) UG	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
1	CAPES	12364137504870001	001/2003	BIOMICRO	28/02/03	2.655.524,82		PRPG 17.217.985/0045-25	03/01/03	30/12/10	Vigente
2	CNEN	23694080741020001	113209200500009	Realizar pesquisa, desenvolvimento e produção de radiofármacos e radioisótopos		16.803.168,77		Farmácia 17.217.985/0023-10	18/10/05	31/03/11	Vigente
3	FNC	13392114188860001	34000157200600061	Pontão da UFMG	29/06/06	1.198.998,00		FAFICH 17.217.985/0025-81	28/06/06	27/08/10	Vencido
4	FNDCT	19572047189760001	1737/06	Diagnóstico multidimensional do perfil do atleta brasileiro para otimização do processo de treinamento esportivo em determinadas modalidades; aplicar novos recursos tecnológicos na avaliação de atletas de alto rendimento e na detecção e promoção de talent	08/09/06	383.856,40		EEFFTO 17.217.985/0012-67	05/09/06	05/03/11	Vigente
5	FNS	10846121608320326	183/2004	Ampliação de unidade de saúde e aquisição de equipamento e material permanente.	23/12/04	425.823,43		HC 17.217.985/0034-72	23/12/04	05/02/11	Vigente
6	FNS	10303129142950001	143/2006	Constituição e Organização da Bibliografia Brasileira em doença Falciforme	31/10/06	125.320,00	-	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	06/10/06	30/04/10	Vencido
7	FNS	10305137061700001	162/2006	Construção do sistema de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e proteção.	31/10/06	200.000,00	66.664,59	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	06/10/06	09/10/11	Vigente
8	FNS	10303129142950001	150/2006	Aquisição de equipamento e material permanente, estudo e pesquisa da administração de Arginina, sildenafil e bosentam	31/10/06	271.000,00	-	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	06/10/06	28/05/11	Vigente
9	FNS	10303129142950001	145/2006	Consolidação das ações do centro de educação e apoio para hemoglobinopatias da UFMG	31/10/06	601.918,70		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	06/10/06	16/07/11	Vigente
10	FNS	10302121685350031	320/2006	Conclusão e reforma de unidade de saúde	26/10/06	1.850.000,00		HC 17.217.985/0034-72	03/10/06	18/11/11	Vigente

11	FNS	10302121685350031	400/2006	Reforma de unidade de saúde - serviço de reprodução humana do HCL	06/11/06	700.000,00		HC 17.217.985/0034-72	20/10/06	30/04/11	Vigente
12	FNS	10302121685350031	499/2006	Reforma de unidade de saúde	24/11/06	1.200.000,00		HC 17.217.985/0034-72	22/11/06	30/11/11	Vigente
13	FNS	10304129165160001	346/2006	Pesq. e Análise de Informação e Instit.de Gestão e Regulação para Auxílio na Formulação de Políticas de Atenção à Saúde	17/11/06	1.727.392,15		HC 17.217.985/0034-72	20/10/06	07/02/10	Vencido
14	FNS	10303129161420001	620/2006	Curso, congresso, encontro, e outros referentes ao Programa das Coagulopatias.	27/12/06	1.500.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	28/12/05	30/04/11	Vigente
15	FNS	10303129176900031	587/2006	Aquisição de equipamento e material permanente para estruturação dos laboratórios, reforma de Unidade de Saúde.	19/12/06	1.431.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	15/12/06	05/11/11	Vigente
16	FNS	10303129361450001	574/2006	Aquisição de equipamento e material permanente, conclusão de unidade de saúde, manutenção de unidade de saúde.	04/01/07	1.621.380,00		Fac. Farmácia 17.217.985/0023-10	29/12/06	18/05/11	Vigente
17	FNS	10302121685351664	714/2006	Reforma de unidade de saúde.	04/01/07	135.000,00		HC 17.217.985/0034-72	29/12/06	02/02/12	Vigente
18	FNS	10845131108470001	637/2006	Curso, congresso, encontro, treinamento, seminário e eventos - capacitação permanente em triagem neonatal.	04/01/07	259.030,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	29/12/06	31/12/11	Vigente
19	FNS	10302121685350031	726/2006	Ampliação e reforma de unidade de saúde.	08/01/07	750.000,00	562.500,00	HC 17.217.985/0034-72	31/12/06	19/10/11	Vigente
20	FNS	10302121685350136	743/2006	Aquisição de equipamento e material permanente.	09/01/07	3.555.000,00		HC 17.217.985/0034-72	31/12/06	31/12/11	Vigente
21	FNS	10126001669990001	632/2006	Fortalecer a gestão dos acervos informacionais do SUS através da implantação da rede de bibliotecas virtuais na UFMG.	29/12/06	395.000,00		Enfermagem 17.217.985/0018-52	27/12/06	30/09/11	Vigente
22	FNS	10304129165160001	422/2008	Assessoramento aos serviços de hemoterapia e hematologia públicos dos sistema Nacional de Sangue e hemoderivados - SINASAN -	01/12/08	3.000.000,00	3.000.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	24/11/08	31/12/11	Vigente
23	FNS	10303129142950001	521/2008	Estudo e Pesquisa sobre Doenças Hematológicas	16/12/08	450.000,00	450.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	28/11/08	31/12/10	Vigente
24	FNS	10303129142950001	313/2008	Implementação da Política de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme	16/12/08	800.000,00	800.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	28/11/08	15/12/11	Vigente

25	FNS	10302122085350031	318/2008	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Emenda nº 33510014	17/12/08	100.000,00		HC 17.217.985/0034-72	16/12/08	11/12/11	Vigente
26	FNS	10364143686280001	473/2008	Curso de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.	17/12/08	154.200,96	154.200,96	Fac. Odontologia 17.217.985/0027-43	28/11/08	30/03/11	Vigente
27	FNS	10302122085350031	536/08	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Proc.: 25000159905200881	17/12/08	4.488.160,00		HC 17.217.985/0034-72	28/11/08	23/11/11	Vigente
28	FNS	10364143686280001	482/2008	Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família. Formação em escola de Especialistas - Pedagogia EAD.	16/12/08	3.694.236,00	2.216.541,60	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	12/12/08	31/12/11	Vigente
29	FNS	10305144462350001	537/2008	Projeto certificação on-line de estudantes e profissionais médicos e enfermeiros: dengue	16/12/08	249.900,00	249.900,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	28/11/08	20/05/10	Vencido
30	FNS	10303129142950001	587/2008	Estudo e pesquisa sobre doenças hematológicas e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	17/12/08	550.000,00	550.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	28/11/08	31/12/11	Vigente
31	FNS	10305144461700001	668/2008	Estudo e pesquisa relevante para a atenção primária à saúde.	19/12/08	2.315.800,00	2.315.800,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	17/12/08	31/12/11	Vigente
32	FNS	10301121485730001	669/2008	Demanda e qualidade do programa de saúde da família (psf) na região metropolitana de belo horizonte, um estudo epidemiológico de base populacional.	19/12/08	1.310.000,00	1.310.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	17/12/08	31/12/11	Vigente
33	FNS	10364143686280001	643/2008	Evento sobre telessaúde - manutenção, expansão do projeto piloto e qualificação do pse - núcleo de minas gerais - fase II	19/12/08	2.700.000,00	1.080.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	17/12/08	02/04/11	Vigente
34	FNS	10303129142950001	512/2008	Estudo e Pesquisa sobre Doenças Hematológicas	22/12/08	800.000,00	800.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	17/12/08	31/12/11	Vigente
35	FNS	10303129176900001	700/2008	Reforma e aquisição de equipamento e material permanente para unidade de hematologia e hemoterapia.	22/12/08	1.657.393,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	18/12/08	13/12/11	Vigente
36	FNS	10364143686280001	730/2008	Treinamento sobre curso de capacitação de gestores	22/12/08	203.340,00	203.340,00	HC 17.217.985/0034-72	18/12/08	25/05/11	Vigente

37	FNS	10364143686280001	739/2008	Seminário de acompanhamento da implantação do pro-saúde I e II	22/12/08	3.826.200,00	3.826.200,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	19/12/2008	03/04/11	Vigente
38	FNS	10303129142950001	329/2008	Implantação de Ações para aperfeiçoamento dos serviços de Hemoterapia e Hemaologia	26/12/08	730.000,20	730.000,20	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	18/12/08	31/12/11	Vigente
39	FNS	10304129165160001	741/2008	Estudo e pesquisa sobre hemoterapia e hematologia	26/12/08	1.330.000,00	1.330.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	22/12/08	31/12/10	Vigente
40	FNS	10303129142950001	742/2008	Estudo e pesquisa sobre doenças hematológicas	26/12/08	2.000.000,00	2.000.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	22/12/08	31/12/11	Vigente
41	FNS	10301121485810001	773/2008	Ampliação de unidade de saúde	29/12/08	280.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	26/12/08	31/12/11	Vigente
42	FNS	10301121485810001	773/2008	Ampliação de Unidade de Saúde	29/12/08	280.000,00	-	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	26/12/08	31/12/11	Vigente
43	FNS	10364143686280001	798/2008	Estudo, pesquisa em política nacional de humanização e aquisição de equipamento e material permanente	31/12/08	1.280.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	30/12/08	31/12/11	Vigente
44	FNS	10301131285270001	27/2009	Investigação e monitoramento do funcionamento e implantação das equipes de saúde no sistema penitenciário	10/11/09	595.000,00		FACE 17.217.985.0023-10	09/11/09	04/11/10	Vencido
45	FNS	10301131285270001	27/2009	Investigação e monitoramento do funcionamento e implementação das equipes de saúde no sistema penitenciário	10/11/09	595.000,00	-	FACE 17.217.985.0023-10	09/11/09	04/11/10	Vencido
46	FNS	10303129142950001	177/2009	Estudos para identificação de fatores fenotípicos como predisposição para hipertensão pulmonar em doença falciforme	24/12/09	185.000,00	185.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/09	13/12/11	Vigente
47	FNS	10303129165160001	136/2009	Ampliação, implantação e melhoria dos processos de gestão da hemorrede pública	28/12/09	2.047.968,00	1.951.468,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	24/12/09	31/12/11	Vigente
48	FNS	10303129165160001	136/2009	Ampliação, implantação e melhoria dos processos de gestão da hemorrede pública	28/12/09	2.047.968,00	96.500,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	24/12/09	14/02/11	Vigente
49	FNS	10303129165160001	190/2009	Desenvolver ações de fortalecimento, consolidação e ampliação das ações de educação, apoio e assistência do programa estadual de triagem neonatal, com ênfase para doença falciforme	28/12/09	924.008,00	924.008,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	24/12/09	14/12/11	Vigente

50	FNS	10305144461700001	134/2009	Realização de estudo de fatores de risco para doenças não transmissíveis em população escolar e adulta, residente em Belo Horizonte	24/12/09	200.000,00	200.000,00	Enfermagem 17.217.985/0018-52	23/12/09	28/01/12	Vigente
51	FNS	10303129142950001	120/2009	Centros de tratamento de pacientes com hemofilia e outras hemorrágicas hereditárias	24/12/09	1.427.400,00	1.427.400,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/09	13/12/11	Vigente
52	FNS	10303129142950001	176/2009	Estabelecer cooperação internacional técnico/científica na área de hemoglobinopatias	24/12/09	500.000,00	500.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/09	18/04/11	Vigente
53	FNS	10303129165160001	129/2009	Formulação do guia de gerenciamento de manejo e descarte de resíduos dos serviços de hematologia e hemoterapia e realização de evento nacional denominado residual 2010	24/12/09	1.093.687,00	1.093.687,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/09	28/01/12	Vigente
54	FNS	10128143620BA0111	125/2009	Implementar a capacitação de multiplicadores para enfrentamento da influenza a h1n1	24/12/09	1.200.000,00	1.200.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/09	30/07/11	Vigente
55	FNS	10122143686310001	160/2009	Realização de estudos e análises técnicas visando a subsidiar a implantação da plataforma arouca de forma integrada ao registro eletrônico em saúde	24/12/09	500.000,00	500.000,00	ICEX 17.217.985/0004-57	23/12/09	13/12/11	Vigente
56	FNS	10128143686290001	160/2009	Realização de Análises Técn. p/ subsidiar a implantação da Plataforma Arouca de Forma Integrada ao Registro Eletrônico em Saúde	24/12/09	1.015.060,32	515.060,32	ICEX 17.217.985/0004-57	23/12/09	13/12/11	Vigente
57	FNS	10303129142950001	123/2009	Ampliar, consolidar e implementar as ações de política nacional de atenção integral as pessoas com doença falciforme	24/12/09	2.574.000,00	2.574.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/09	28/01/12	Vigente
58	FNS	10303129142950001	175/2009	Implantação e consolidação das ações de integralidade de atenção para as pessoas com doença falciforme no estado de Minas Gerais	24/12/09	1.450.000,00	1.450.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/09	18/03/11	Vigente

59	FNS	10303129142950001	178/2009	Projeto de estudo e pesquisa sobre doenças hematológicas, com vistas a terapia celular em suporte ao tratamento das pessoas com doença falciforme	24/12/09	250.000,00	250.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/09	28/01/12	Vigente
60	FNS	10303129142950001	117/2009	Avaliação da história natural do desenvolvimento de inibidores em pacientes com hemofilia congênita	24/12/09	108.967,40	108.967,40	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/09	07/12/12	Vigente
61	FNS	0303129142950001	117/2009	Avaliação da História natural do desenvolvimento de inibidores em pacientes com hemofilia congênita	24/12/09	108.967,40		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/09	07/12/12	Vigente
62	FNS	10305144486700001	163/2009	Desenvolver metodologia de genotipagem “in house” para monitoramento de pacientes vivendo com HIV/AIDS PVHA , frente as novas classes de drogas antirretrovirais	24/12/09	200.000,00	200.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/09	28/01/12	Vigente
63	FNS	10305144686960001	162/2009	Observação social sistemática aplicação da observação direta das condições físicas e sociais de uma vizinhança com vistas as praticas de atividade física	24/12/09	100.000,00	100.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/09	29/01/12	Vigente
64	FNS	10303129165160001	128/2009	Estudo e pesquisa sobre hemoterapia e hematologia - consolidar, em nível nacional, a rede nacional de informações em sangue e hemoderivados	24/12/09	1.347.242,00	1.347.242,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/09	29/01/12	Vigente
65	FNS	10364143686280001	161/2009	Curso de especialização em atenção básica em saúde da família	24/12/09	174.539,14	174.539,14	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/09	13/12/11	Vigente
66	FNS	10364143686280001	161/2009	Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família	24/12/09	1.654.600,00	1.567.330,43	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/09	13/12/11	Vigente
67	FNS	10305144443820001	198/2009	Treinamento sobre vigilância epidemiológica e manejo clínico da doença de chagas	29/12/09	160.000,00	160.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	26/12/09	29/06/11	Vigente
68	FNS	10303129165160001	201/2009	Aquisição de equipamento e material permanente visando o aperfeiçoamento e avaliação dos serviços de hemoterapia e hematologia	29/12/09	577.186,00	577.186,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	26/12/09	28/01/12	Vigente

69	FNS	10364143686280001	08/2010	Programa Nacional de Reorientação da formação profissional PRO-SAUDE FASE II - Reforma de unidade de saúde.	30/06/10	2.595.356,96	-	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	29/06/10	13/06/13	Vigente
70	FNS	10302131287390001	30/2010	Estudo, Pesquisa em Política Nacional de Humanização	06/08/10	1.100.000,00	1.100.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	05/08/10	25/07/12	Vigente
71	FNS	10305144461700001	39/2010	Avaliação da Atividade Física em Belo Horizonte: Indivíduo (Adulto e Adolescente) e o Contexto	06/08/10	100.000,00	100.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	05/08/10	25/07/12	Vigente
72	FNS	10305144461700001	37/2010	Desenvolver Pesquisas de Atenção ao Idoso e a Seleção de Indicadores de Saúde do Idoso	06/08/10	200.000,00	200.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	05/08/10	31/07/11	Vigente
73	FNS	10305144461700001	38/2010	Estudo e Pesquisa sobre Doenças e Agravos não Transmissíveis	06/08/10	200.000,00	200.000,00	Enfermagem 17.217.985/0018-52	05/08/10	31/07/11	Vigente
74	FNS	10301121485810001	41/2010	Estudo e Pesquisa sobre a Saúde do Trabalhador - Desenvolvimento de Estratégia na Atenção Primária a Saúde	06/08/10	334.245,00	-	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	05/08/10	31/07/11	Vigente
75	FNS	10364143686280001	40/2010	Projeto de Aplicação da Plataforma Arouca como Ferramenta de Gestão da Educação Permanente em Saúde	06/08/10	2.311.000,00	2.311.000,00	ICEX 17.217.985/0004-57	05/08/10	20/07/13	Vigente
76	FNS	10301121485810001	58/2010	Estudo e Pesquisa sobre a Saúde do Trabalhador	27/09/10	334.245,00	334.245,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	24/09/10	13/09/12	Vigente
77	FNS	10302131287390001	67/2010	Consolidar e Ampliar as Ações de Humanização inerentes ao Programa Estadual de Triagem Neonatal de MG, por meio do NUPAD	21/10/10	290.000,00	290.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	20/10/10	09/10/12	Vigente
78	FNS	10302131287390001	68/2010	Estudo e Pesquisa em Política Nacional de Humanização - Qualificar a Gestão e a Atenção à Saúde.	21/10/10	290.000,00	290.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	20/10/10	09/10/12	Vigente
79	FNS	10302131287390001	66/2010	Ampliação e Consolidação da Presença da Humanização na Rede SUS.	21/10/10	1.100.000,00	1.100.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	20/10/10	09/10/12	Vigente
80	FNS	10305144687200001	75/2010	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Saúde Ambiental	24/11/10	250.000,00	250.000,00	Fac. Farmácia 17.217.985/0023-10	23/11/10	18/11/11	Vigente
81	FNS	10305144461840001	79/2010	Estudo e Pesquisa sobre Tuberculose - Efetividade da	24/11/10	299.999,09	299.999,09	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/11/10	18/11/11	Vigente

				Quimioprofilaxia com Isoniazida na Prevenção da Tuberculose Pulmonar e Pleural							
82	FNS	10305144486700001	114/2010	Projeto de utilização de sistema de mensagem via celular para promoção de adesão a terapia antirretroviral em adolescentes e adultos jovens infectados pelo HIV - 1	23/11/10	140.000,00	140.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	23/12/10	18/11/11	Vigente
83	FNS	10303129142950001	126/2010	Estudo e pesquisa sobre doenças hematológicas	30/11/10	250.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	29/11/10	18/11/12	Vigente
84	FNS	10364143686280001	140/2010	Reorientação da formação profissional em saúde - pró-residência médica	15/12/10	2.199.300,00	2.199.300,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	14/12/10	09/12/11	Vigente
85	FNS	10364143686280001	144/2010	Projeto de telessaúde em apoio a atenção primária	15/12/10	650.000,00	650.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	14/12/10	09/12/11	Vigente
86	FNS	10122001685800001	57/2010	Fomentar o Projeto Arouca: Desenvolvimento, Implantação e Moodle 2	15/12/10	3.383.576,34	3.383.576,34	ICEX 17.217.985/0004-57	14/12/10	03/12/12	Vigente
87	FNS	10305144486700001	153/2010	Projeto para verificar o perfil de resistência aos antirretrovirais em pacientes assintomáticos virgens de terapia antirretroviral, utilizando como metodologia para detecção de avaliação a ativação celular	17/12/10	310.000,00	310.000,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	16/12/10	11/12/11	Vigente
88	FNS	10303129142950001	182/2010	Política de atenção integral as pessoas com doença falciforme no âmbito da atenção primária	21/12/10	600.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	17/12/10	06/12/12	Vigente
89	FNS	10303129142950001	183/2010	Ampliação nacional do conhecimento de ações estruturantes na organização de serviços para a atenção integral as pessoas com doença falciforme	21/12/10	800.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	17/12/10	06/12/12	Vigente
90	FNS	10301131285270001	185/2010	Proposição de metodologia para avaliação de resultados e eficiência da atenção a saúde no sistema penitenciário brasileiro	21/12/10	402.000,00		FACE 17.217.985.0023-10	17/12/10	12/12/12	Vigente
91	FNS	10303129142950001	184/2010	Estudo e pesquisa sobre doenças hematológicas - uso de ferramenta INDEXFAL	29/12/10	150.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	28/12/10	17/12/12	Vigente

92	FNS	10303129142950001	199/2010	Implementação de sistemas laboratoriais de referência e capacitação de pessoal técnico para estudos moleculares e técnicas associadas para o diagnóstico de hemoglobinas variantes	29/12/10	730.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	28/12/10	17/12/12	Vigente
93	FNS	10303129142950001	201/2010	Realizar ações de ampliação do conhecimento da assistência as pessoas com doença falciforme dentro do SUS	03/01/11	1.020.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/10	20/12/12	Vigente
94	FNS	10128143686120001	230/2010	Desenvolvimento de curso de capacitação pedagógica voltado para profissionais dos núcleos estruturais docentes das escolas técnicas do SUS	03/01/11	2.000.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/10	20/12/12	Vigente
95	ANVISA	10304128987190001	25351.325 772/2009- 08	Projeto de Revisão, Harmonização e Organização de Textos Gerais e Capítulos da Quinta Edição da Farmacopéia	29/01/10	372.200,00	372.200,00	Fac. Farmácia 17.217.985/0023-10	27/01/10	27/08/11	Vigente
96	CAPES	12571137540190001	194/2008	Pró-equipamentos		1.958.600,00	574.548,37	PRPG 17.217.985/0045-25	2009	2010	Vigente
97	CAPES	12364137504870001		PROF		14.178.625,22	1.131.136,45	PRPG 17.217.985/0045-25	2009	2010	Vigente
98	CAPES	12364137504870001		PROF		6.437.273,18	4.166.931,95	PRPG 17.217.985/0045-25	2010	2010	Vigente
99	CAPES	12364137504870001		PROEX		4.365.663,58	936,96	PRPG 17.217.985/0045-25	2010	2010	Vigente
100	CAPES	12571137540190001		Pró-Equipamentos Institucional 2010: Apoiar a Aquisição de Equipamentos de Pequeno e Médio Portes		1.969.948,64	1.639.775,50	PRPG 17.217.985/0045-25	2010	2010	Vigente
101	CAPES	12364137504870001		Programa REUNI - reestruturação e expansão das IFES, bolsas de pós-doutorado.		158.400,00	95.400,00	PRPG 17.217.985/0045-25	2010	2010	Vigente
102	CAPES	12128106184290001		Implementação e Oferta de Cursos na Modalidade a Distância		2.072.141,67	1.300.245,34	PROGRAD 17.217.985/0048-78	01/02/10	31/12/10	Vigente
103	CGOF/M J	14422069889460001	01/2009	Implantação da sede do memorial da anistia política.	02/07/09	1.096.159,50		DEMAI 17.217.985/0051- 73	16/06/09	10/11/10	Vencido
104	CGOF/M J	14422069889460001	AC nº 01/2009	Construção e instal. do Memorial da Anistia Política do Brasil		3.998.990,02	5.697,85	FAFICH 17.217.985/0025- 81	16/06/09	10/11/11	Vigente
105	CGOF/M J	14422108389740001	08025.000 05/82010- 67	Estruturação, implementação e manutenção do observatório da justiça brasileira	06/04/10	552.621,74	545.744,00	FAFICH 17.217.985/0025- 81	09/02/10	09/02/11	Vigente

106	CGPOF/ MP	0412810542D32000 1		Treinamento de servidores no âmbito do programa nacional de apoio a inclusão digital nas comunidades-telecentros.br conforme suporte documental da SLTI/MP.		2.184.000,00	400.000,00	DLO 17.217.985/0058-40	2010	2010	Vigente
107	CGPOF/ MP	04331105420D3000 1	04500.008 300/2010- 37	Realização da oficina de formação de profissionais das unidades de referência do SIASS		65.720,00	49.920,00	DLO 17.217.985/0058-40	2010	2010	Vigente
108	CGPOF/ MP	04331105420D3000 1	04500.009 647/2010- 05	Realização da reforma do SAST		479.829,04		DLO 17.217.985/0058-40	2010	2010	Vigente
109	CGPOF/ MP	0412810542D32000 1	04500.011 248/2009- 62	Realização do curso de negociação coletiva - especialização Latu Sensu na modalidade "a distância" pelo programa de pós-graduação em administração da UFRS - Programa PRIFIQ		2.400,00	-	DLO 17.217.985/0058-40	2010	2010	Vigente
110	CGPOF/ MP	04331105420D3000 1	04500.014 131/2010- 74	Aquisição de equipamentos para a unidade do SIASS/UFGM		13.980,00		DLO 17.217.985/0058-40	2010	2010	Vigente
111	CGPOF/ MP	04331105420D3000 1	04500.014 948/2010- 42	Realização da oficina de formação de profissionais das unidades de referência do SIASS		54.080,00		DLO 17.217.985/0058-40	2010	2010	Vigente
112	CGPOF/ MP	04122075020000001		Fechamento da FOPAG		2.085.302,62	2.085.302,62	UFGM 17.217.985/0001-04	2010	2010	Vigente
113	CGPOF/ MP	04126800285160001	470/2008	Implementação do sistema de informação gerencial do SIG-SISP	28/11/08	145.500,00	59.795,73	ICEX 17.217.985/0004-57	out/08	2011	Vigente
114	CGRL/M CT	19572047189760001	367/2009	Centro de tecnologia inspirada na natureza da UFGM	20/10/09	155.000,00		Esc. Engenharia - 17.217.985/0019-33	01/01/09	30/09/11	Vigente
115	CGRL/M CT	19573047167020001	01200.001 651/2010- 11	Album de Figurinhas: Um Mundo de Ciência		10.000,00	10.000,00	CP 17.217.985/0009-61	01/04/10	30/09/10	Vencido
116	CGRL/M CT	19572138868460001	01200.002 798/2010- 11	Treinamento, divulgação e consolidação das inst. de ensino pesq. do Brasil através da parceria com o CTIT-UFGM e a FORTEC		400.000,00	355.403,16	PRPQ 17.217.985/0046-06	2010	2010	Vigente
117	CGRL/M CT	19571112267170001	01200.003 378/2010- 51	Desenvolvimento de estudos estratégicas para os biomas brasileiro.		44.136,42	20.550,92	ICB 17.217.985/0013-48	2010	2010	Vigente

118	CGRL/MCT	19571112284600001	01200.003 378/2010-51	Apoio à rede de pesquisa para a conservação e uso sustentável do cerrado		11.000,00		ICB 17.217.985/0013-48	2010	2010	Vigente
119	CGRL/MCT	19573047167020001	01200.003 787/2010-58	Projeto XI UFMG jovem e IV FECEB MG		50.000,00	9.060,00	PROEX 17.217.985/0047-97	2010	2010	Vigente
120	CGRL/MCT	19571112289780001	01200.004 596/2010-11	Projeto: espaço gaia da estação ecológica da UFMG: aprimoramento de espaços para produção e divulgação da ciência		230.480,53		PROEX 17.217.985/0047-97	2010	2010	Vigente
121	CGRL/MCT	19571046169950001	01200.005 270/2010-01	Projeto: ampliação e adequação do laboratório de criação, produção das coleções didáticas da tecnologia socioeducacional a célula ao alcance da mão		270.000,00		ICB 17.217.985/0013-48	2010	2010	Vigente
122	CODEV ASF	18544130510ZW0001	59500.002 944/2009-70	Implantação do centro de referência de recuperação de áreas degradadas na mata seca no norte de Minas.		538.514,69	538.514,69	ICA 17.217.985/0032-00	13/04/10	13/04/12	Vigente
123	DPGI/IBRAN	13391017128380001	01450.008 897/2010-64	Preservação e difusão de fontes documentais do IBRAM		100.000,00	100.000,00	Esc. Belas Artes 17.217.985/0006-19	dez/10	set/11	Vigente
124	FNCA	27812802843770001	006/2010	Projeto núcleo de formação e aperfeiçoamento para operadores do sist. socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei		143.614,50	53.009,50	Fac. Direito 17.217.985/0021-58	2010	2010	Vigente
125	FNCA	14243015287950001	019/2010	Produção de disseminação de conhecimentos no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.	08/12/10	64.050,54	64.050,54	Fac. Direito 17.217.985/0021-58	06/12/10	06/12/11	Vigente
126	FNDE	12306106187440001	23034.000 386/2009-12	Programa nacional de alimentação escolar		29.875,99	29.404,63	Esc. Fundamental 17.217.985/0009-61	2009	2010	Vencido
127	FNDE	12306106187440001	23034.002 45/2010-25	Programa nacional de alimentação escolar		22.401,11	4.365,60	CP 17.217.985/0009-61	2010	2010	Vigente
128	FNDE	12306106187440001	23034.002 46/2010-70	Programa nacional de alimentação escolar		39.534,99		CP 17.217.985/0009-61	2010	2010	Vigente
129	FNDE	12306106187440001	23034.003 35/2010-16	Programa nacional de alimentação escolar		48.617,35		COLTEC 17.217.985/0010-03	2010	2010	Vigente
130	FNDE	12128144886800001	6431/2010	Programa pró-conselho	19/11/10	70.568,38		PROGRAD 17.217.985/0048-78	2010	2010	Vigente
131	FNDE	12361106105090105	23000.030	Educação Integral.		300.000,00		PROEX 17.217.985/0047-	01/12/07	31/12/10	Vigente

			048/2007-22					97			
132	FNDE	12361106105090105	23400.008 099/2007-65	Licenciatura em educação no campo 2		300.000,00		PROEX 17.217.985/0047-97	01/12/07	31/12/11	Vigente
133	FNDE	12128144863330001	119/2008	Rede nacional de formação de professores	22/10/08	2.099.134,70		FAE 17.217.985/0008-80	ago/08	31/12/11	Vigente
134	FNDE	1236413772C680001	212/2008	Uniafro - Ações afirmativas para negros na IES	13/11/08	150.000,00		FAE - 17.217.985/0008-80	01/09/08	31/12/10	Vigente
135	FNDE	12362144886860001	295/2008	Definição de políticas de expansão do ensino médio	25/11/08	586.748,80		FAE 17.217.985/0008-80	out/08	30/01/10	Vencido
136	FNDE	12128106184290001	300/2008	Capacitação prolicenciatura fase II	25/11/08	409.543,82		PROGRAD 17.217.985/0048-78	01/11/08	31/07/11	Vigente
137	FNDE	12128106184290001	333/2008	Capacitação prolicenciatura fase II	04/12/08	474.302,50		PROGRAD 17.217.985/0048-78	01/11/08	31/07/11	Vigente
138	FNDE	12128106184290001	396/2008	UAB - Formação Inicial e Continuada a Distância, de Professores e Profissionais da Educação Básica	23/12/08	199.975,00		PROGRAD 17.217.985/0048-78	01/11/08	31/12/10	Vigente
139	FNDE	12128803486AD0001	23400.006 579/2008-72	Projeto de Extensão para Formação continuada de Educadores do Projovem Campo - Saberes da Terra	14/01/09	2.576.400,00		FAE - 17.217.985/0008-80	01/11/08	31/12/11	Vigente
140	FNDE	12361144805090001	478/2008	Rede de Educação para a Diversidade – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	29/12/08	190.071,59		PROGRAD - 17.217.985/0048-77	01/12/08	31/12/10	Vigente
141	FNDE	12128106184290001	366/2008	Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB	19/12/08	1.669.153,12		PROGRAD - 17.217.985/0048-79	01/12/08	31/12/10	Vigente
142	FNDE	12128106184290001	367/2008	Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB	22/12/08	795.415,18		PROGRAD - 17.217.985/0048-79	01/12/08	31/12/10	Vigente
143	FNDE	12362137787410001	427/2008	Licenciatura em educação do campo	24/12/08	365.000,00		FAE 17.217.985/0008-80	dez/08	dez/10	Vigente
144	FNDE	12847144805090001	201/2009	Plano de metas compromissos de todos pela educação	15/05/09	639.234,00	22.536,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/01/09	31/12/10	Vencido
145	FNDE	12361144886840001	690/2009	Apoio ao congresso latino americano e caribenho de arte/educação que assimilará o CONFAEB	11/11/09	122.264,00		Esc. Belas Artes 17.217.985/0006-19	01/01/09	30/05/10	Vencido
146	FNDE	12122137722720001	23000.005 839/2009-86	Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola, na perspectiva da lei 10.639/03		100.703,16		FAE 17.217.985/0008-80	01/02/09	31/03/10	Vencido

147	FNDE	12243007389540001	23400.000 566/2008-90	Escola que protege	16/04/09	346.286,00	166.745,00	PROEX 17.217.985/0047-97	01/03/09	31/08/10	Vigente
148	FNDE	12243007389540001	1034/2009	Escola que protege	16/04/09	377.031,00		PROEX - 17.217.985/0047-97	01/03/09	31/03/11	Vigente
149	FNDE	12847144805090001	266/2009	Trabalho docente na educação básica do Brasil	25/06/09	1.970.996,25	358.625,53	FAE 17.217.985/0008-80	01/04/09	31/12/10	Vigente
150	FNDE	12128106184290001	178/2009	EAD	05/05/09	307.340,04	307.340,04	PROGRAD 17.217.985/0048-78	01/04/09	31/12/10	Vigente
151	FNDE	12128106184290001	279/2009	Pró-licenciatura fase II	25/06/09	225.035,00	225.035,00	PROGRAD 17.217.985/0048-78	01/05/09	30/04/11	Vigente
152	FNDE	12128106184290001	280/2009	Pró-licenciatura fase II	25/06/09	150.148,18	150.148,18	PROGRAD 17.217.985/0048-78	01/05/09	30/04/11	Vigente
153	FNDE	12366106085260001	23400.013 926/2009-02	Curso de formação continuada de prof. da rede pública da educ. básica em parceria com a UAB	-	1.359.255,84		PROGRAD 17.217.985/0048-78	01/06/09	31/12/11	Vigente
154	FNDE	12128106184290001	417/2009	Implementação do grupo 3 - módulos 1 e 2 do PROG	07/08/09	122.438,55		FAE 17.217.985/0008-80	01/06/09	01/06/10	Vigente
155	FNDE	12128144886800001	381/2009	Curso de formação de professores	28/07/09	400.000,00	400.000,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/07/09	18/07/11	Vigente
156	FNDE	12813137787420001	524/2009	Musica na escola - módulo II	23/09/09	69.609,00		Esc. Música 17.217.985/0020-77	01/07/09	01/06/10	Vencido
157	FNDE	12361137787500001	526/2009	Educação do campo	15/09/09	18.000,00	18.000,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/08/09	31/12/10	Vigente
158	FNDE	12361106140460001	587/2009	Avaliação e seleção de livros de português	30/09/09	933.713,60	473.056,80	FAE 17.217.985/0008-80	01/08/09	31/12/10	Vigente
159	FNDE	12128144863330001	621/2009	Pró-letramento	28/10/09	335.620,00	335.620,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/08/09	31/12/10	Vigente
160	FNDE	12573144886020001	622/2009	1ª OBCEP	28/10/09	172.000,00	172.000,00	PROEX 17.217.985/0047-97	01/08/09	30/12/10	Vigente
161	FNDE	12365144886820001	712/2009	Implementação de políticas públicas de desenvolvimento do currículo	17/11/09	260.616,00	260.616,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/08/09	31/12/10	Vigente
162	FNDE	12361144886840001	712/2009	Implementação de políticas públicas de desenvolvimento do currículo	17/11/09	260.616,00	260.616,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/08/09	31/12/10	Vigente
163	FNDE	12128106745720024	712/2009	Implementação de políticas públicas de desenvolvimento do currículo	17/11/09	260.618,00	260.618,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/08/09	31/12/10	Vigente
164	FNDE	12362137787410001	1003/2009	Realizar as ações de formação de prof. referente aos programas projuvem campo saberes da terra, procampo e escola ativa	27/11/09	260.000,00	260.000,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/09/09	31/12/11	Vigente

165	FNDE	12422137787510001	1562/2010	Gênero e Diversidade " Capacitação de professores da Rede Pública Educação Sexual Gênero e Homofobia"	09/08/10	57.200,00	57.200,00	FAFICH 17.217.985/0025-81	01/09/09	31/12/10	Vigente
166	FNDE	12128106184290001	131/2008	Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB	22/10/08	1.033.841,76	-	PROGRAD 17.217.985/0048-78	01/09/09	31/12/10	Vigente
167	FNDE	12361106105090105	765/2009	Promoção do reconhecimento da diversidade sexual e enfrentamento ao sexismo e a homofobia - Direitos Humanos	27/08/09	463.400,00		FAE - 17.217.985/0008-80	01/09/09	30/07/11	Vigente
168	FNDE	12361137787500001	610/2009	Escola ativa	14/10/09	770.566,00	770.566,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/09/09	31/12/10	Vigente
169	FNDE	12128144863330001	614/2009	Rede nacional	20/10/09	1.408.363,28	1.408.363,25	FAE 17.217.985/0008-80	01/09/09	31/12/11	Vigente
170	FNDE	12422137787510001	765/2009	Direitos humanos	27/08/09	406.200,00	406.200,00	FAFICH 17.217.985/0025-81	01/09/09	30/07/11	Vigente
171	FNDE	12813137787420001	767/2009	Curso de extensão teias de cidadania	19/11/09	108.725,00	108.725,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/09/09	31/12/10	Vigente
172	FNDE	12422137787510001	768/2009	UNIAFRO	19/11/09	342.910,00	342.910,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/09/09	31/12/11	Vigente
173	FNDE	12122144822720001	769/2009	Programa PAR/PDE	19/11/09	307.960,00	307.960,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/09/09	31/12/10	Vigente
174	FNDE	12128106184290001	771/2009	Avaliação externa de pólos de apoio presencial dos cursos superiores a distância no âmbito da UAB	19/11/09	1.150.044,00	675.859,50	PROGRAD 17.217.985/0048-78	01/09/09	31/12/11	Vigente
175	FNDE	12128106184290001	772/2009	Selecionar termos de referência elaborados pelas instituições públicas de ensino superior, participante do sistema UAB	19/11/09	380.334,08	294.000,00	PROGRAD 17.217.985/0048-78	01/09/09	31/08/11	Vigente
176	FNDE	12366106085260001	23400.012 970/2009-97	Educação para jovens e adultos - EJA		3.455,05	3.455,05	FAE 17.217.985/0008-80	01/10/09	30/07/11	Vigente
177	FNDE	12362137787410001	23400.012 966/2009-29	Curso de especialização lato sensu em pedagogia da alternância		238.520,00	238.520,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/10/09	31/12/12	Vigente
178	FNDE	12422137787510001	764/2009	Congresso latino americano e caribenho de arte/educação 19ª CONAFAEB	19/11/09	84.113,17	16.306,33	Esc. Belas Artes 17.217.985/0006-19	01/10/09	31/01/10	Vigente
179	FNDE	12366106085260001	766/2009	Educação de jovens e adultos	19/11/09	246.866,04	246.866,04	FAE 17.217.985/0008-80	01/10/09	30/12/10	Vigente
180	FNDE	12362137787410001	23400.013 712/2009-28	Continuidade do curso de graduação dos professores indígenas que estão no exercício do magistério nas escolas indígenas de suas aldeias		300.000,00		FAE - 17.217.985/0008-80	01/12/09	31/12/10	Vigente
181	FNDE	1236413772C680001	613/2009	PROLIND	20/10/09	480.000,00		FAE 17.217.985/0008-80	01/12/09	31/12/10	Vigente

182	FNDE	12362137787410001	571/2009	Procampo - curso de licenciatura do campo	29/09/09	42.000,00		FAE 17.217.985/0008-80	01/12/09	30/12/10	Vigente
183	FNDE	12362137787410001	572/2009	Procampo - curso de licenciatura do campo	29/09/09	210.000,00	210.000,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/12/09	31/12/10	Vigente
184	FNDE	12243007389540001	770/2009	Escola que protege	19/12/09	369.654,00	369.654,00	PROEX 17.217.985/0047-97	01/12/09	31/05/11	Vigente
185	FNDE	12243007389540001	569/2009	Realização do 5º período (tempo comunidade) 6º período (tempo escola e tempo comunidade) 7º período (tempo escola), dos 73 alunos do curso de licenciatura em educação do campo da ufmg	29/09/09	292.000,00	292.000,00	FAE 17.217.985/0008-80	31/12/09	31/12/11	Vigente
186	FNDE	12392106140450001	019/2010	Programa Nacional Biblioteca na Escola - PNBE. Avaliação e Seleção de Obras de Literatura	20/05/10	1.183.500,21	1.183.500,21	FAE 17.217.985/0008-80	01/03/10	30/07/11	Vigente
187	FNDE	12128106184290001	282/2010	UAB - Universidade Aberta do Brasil	14/07/10	84.900,00	84.900,00	PRPG 17.217.985/0045-25	16/04/10	31/12/10	Vigente
188	FNDE	12362137787410001	722/2010	PROLIND		480.000,00	480.000,00	FAE 17.217.985/0008-80	30/04/10	31/12/11	Vigente
189	FNDE	12361137787500001	1005/2010	Formação de Educadores do Programa Escola Ativa	27/09/10	2.403.496,00	2.403.496,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/05/2010	31/12/11	Vigente
190	FNDE	2128106184290001	350/2010	Implementação do Grupo 3 - Mód. III e IV do Proinfantil para atender 300 professores cursistas, mais 37 tutores e 18 professores	20/07/10	412.415,08	-	FAE 17.217.985/0008-80	01/05/10	30/12/11	Vigente
191	FNDE	12362137787410001	495/2010	Conexões de Saberes	20/07/10	786.240,00	-	FAFICH 17.217.985/0025-81	15/05/10	30/04/11	Vigente
192	FNDE	2128106184290001	1048/2010	Formação de Professores	20/07/10	355.640,39	-	FAE 17.217.985/0008-80	31/05/10	31/05/11	Vigente
193	FNDE	2128106184290001	1056/2010	Pró-Licenciatura	02/08/10	347.275,10	-	FAE 17.217.985/0008-80	31/05/10	31/05/11	Vigente
194	FNDE	12422137787510001	1114/2010	Capacitação de Profissionais por meio de cursos de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça.	29/07/10	27.127,74	17.630,00	FAFICH 17.217.985/0025-81	31/05/2010	31/12/10	Vigente
195	FNDE	12361137787500001	1533/2010	Atender Formação na Metodologia Escola Ativa	06/10/10	100.000,00	-	FAE 17.217.985/0008-80	01/06/2010	31/12/10	Vigente
196	FNDE	12366106085260001	1308/2010	Educação de Jovens e Adultos - EJA	06/08/10	160.800,00	160.800,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/07/2010	30/12/11	Vigente
197	FNDE	12362106163220001	3930/2010	Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio	20/09/10	783.755,85	-	FALE 17.217.985/0026-62	01/08/2010	30/05/11	Vigente
198	FNDE	12128144886800001	5672/2010	PRADIME	09/11/10	209.792,96		PROGRAD 17.217.985/0048-78	31/08/2010	31/08/11	Vigente
199	FNDE	12362137787410001	6028/2010	Programa de educação indígena		1.932.100,00		FALE 17.217.985/0026-62	06/10/2010	30/09/11	Vigente

200	FNDE	12362137787410001	868/2010	Desenvolvimento de Políticas Públicas Educacionais para a Educação de Jovens e Adultos	03/09/10	200.000,00	-	FAE 17.217.985/0008-80	13/10/2010	31/12/11	Vigente
201	FNDE	12847144805090001	7371/2010	Programa mais educação	25/11/10	126.000,00		FAE 17.217.985/0008-80	30/11/2010	31/12/11	Vigente
202	FNDE	12361106105090101	23034.004 117/2006-78	Implantação da UAB na UFMG		120.000,00		PROGRAD 17.217.985/0048-78			
203	FNDE	12366106000810001	23400.001 755/2007-07	Projeto Brasil Alfabetizado		268.300,00		Esc. Fundamental 17.217.985/0009-61			
204	FNS	10305144420AL003 1		Vigilância em saúde 2009		60.000,00	60.000,00	HCL 17.217.985/0034-67	2009	2010	Vencido
205	FNS	10302122085850031		MAC 2009		59.684.614,00	7.597.515,37	HCL 17.217.985/0034-67	2009	2010	Vencido
206	FNS	10302122085850031	1929/2010	REHUF		5.957.727,63	5.957.727,63	HCL 17.217.985/0034-67	2010	2010	Vigente
207	FNS	10302122085850031		MAC - 2010		89.736.862,55	85.255.425,64	HCL 17.217.985/0034-67	2010	2010	Vigente
208	FNS	10305144420AL003 1		NEPI-Gestão sub ação unidade		70.000,00	40.000,00	HCL 17.217.985/0034-67	2010	2010	Vigente
209	FNS	10364131185410001	634/2007	Aquisição de equipamento e material permanente para montagem do laboratório de excelência.	17/01/08	1.360.092,81	79.876,17	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	22/12/07	31/12/10	Vigente
210	FNS	10304129165160001	596/2007	Qualificação do programa nacional de triagem neonatal.	17/01/08	2.000.000,00	666.666,66	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	02/02/12	Vigente
211	FNS	10303129142950001	622/2007	Curso de capacitação de profissionais que atuam na atenção aos pacientes portadores de hemoglobinopatias.	17/01/08	835.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/11	Vigente
212	FNS	10303129142950001	626/2007	Curso de capacitação de equipes multiprofissionais de pre-natal de alto risco.	17/01/08	170.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/11	Vigente
213	FNS	10304129165160001	665/2007	Curso de qualificação e integração das hemorredes.	17/01/08	1.000.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	02/02/11	Vigente
214	FNS	10302121685350501	671/2007	Reforma do núcleo de ações e pesquisa em apoio diagnóstico - NUPAD.	17/01/08	200.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/11	Vigente
215	FNS	10303129176900001	675/2007	Reforma do laboratório de hematologia molecular	17/01/08	78.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/01/10	Vencido
216	FNS	10303129176900001	742/2007	Curso de capacitação de profissionais de saúde e produção de material instrucional em atenção as crianças.	17/01/08	1.180.000,00	393.666,66	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/11	Vigente

217	FNS	10301121485750001	744/2007	Reforma das instalações da area de apoio em patologia clínica.	17/01/08	250.000,00		Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/11	Vigente
218	FNS	10301121485750001	744/2007	Curso de capacitação de profissionais de saúde e produção de material instrucional em atenção as crianças	17/01/08	250.000,00		HCL 17.217.985/0034-67	31/12/07	31/12/11	Vigente
219	FNS	10302121685350001	756/2007	Aquisição de equipamento e material permanente.	22/01/08	327.168,40		HCL 17.217.985/0034-67	31/12/07	02/02/12	Vigente
220	FNS	10304129165160001	757/2007	Curso, congresso, encontro, treinamento, seminário e eventos estudos e pesquisa	16/01/08	2.500.000,00	833.333,34	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/11	Vigente
221	FNS	10301121485810001	758/2007	Estruturação da rede de serviços de atenção básica a saúde.	16/01/08	246.000,00	80.143,00	Fac. Medicina 17.217.985/0028-24	31/12/07	31/12/10	Vigente
222	FNS	10302121685350001	765/2007	Aquisição de equipamento e material permanente.	22/01/08	1.193.000,00		HCL 17.217.985/0034-67	31/12/07	02/02/20 12	Vigente
223	FNS	0412110042E240001	766/2007	Capacitar Educadores e Profissionais de Saúde do SUS para Implantação de Diretrizes	16/01/08	249.953,12		Esc. Enfermagem 17.217.985/0018-52	31/12/07	20/07/11	Vigente
224	FNS	10305144420AL003 1	3158/2006	Vigilância em saúde		80.000,00		HCL 17.217.985/0034-67			
225	FNS	10306121564490001	759/2007	Atendimento a criança desnutrida.	22/01/08	35.000,00		HCL 17.217.985/0034-67		02/02/12	Vigente
226	FNS	10305144420AL003 1		Vigilância em Saúde 2008		70.000,00		HCL 17.217.985/0034-67			
227	INEP	12573144940000001	186/2010	Pesquisa sobre determinações socioculturais na permanência e proficiência de alunos, sobre efeitos de mudanças políticas na atividade docente e de gestores educac. e relacionadas à meta avaliação de procedimentos de avaliação em língua portuguesa		455.658,00	-	FAE 17.217.985/0008-80	05/05/10	05/05/12	Vigente
228	M.CIDA DES	1512603101B000001	293/2010		30/06/10	50.000,00	50.000,00	PROEX 17.217.985/0047- 97	19/07/00	2010	Vigente
229	M.CIDA DES	17512113688710001	240/2009	Estudo do panorama do saneamento básico no Brasil que subsidiará o projeto estratégico do plano nacional de saneamento básico (PLANSAB)	16/07/09	2.554.860,00		Esc. Engenharia - 17.217.985/0019-33	17/06/09	17/06/11	Vigente
230	M.CIDA DES	17512113688710001	530/2009	Elaboração do estudo panorama do saneamento básico no Brasil	24/06/09	40.946,00	40.946,00	Esc. Engenharia - 17.217.985/0019-33	17/06/09	17/06/11	Vigente

231	M.CIDA DES	1512603101B000001	430/2009	Capacitação de geoprocessamento para técnicos das mesoregiões centrais norte e oeste de minas gerais	26/10/09	50.000,00		ICEX - 17.214.985/0004-57	01/08/09	30/05/10	Vencido
232	MPA	2012513432C410001	539/2010	Desenvolvimento de métodos de diagnóstico obrigatória para peixes e crustáceos no Brasil		1.730.400,00		Esc. Veterinária 17.217.985/0014-29	2010	2010	Vigente
233	Sec. Administ ração - PR	0412110042E240001	13/2008	Formulação, Desenvolvimento, Capacitação para a Participação social.	24/04/08	1.500.000,00		FAFICH 17.217.985/0025-81	16/04/08	30/09/10	
234	SECAD	12122137722720001	23000.001 417/2010- 75	Apoio a Permanência de Estudantes Indígenas		35.634,50	-	PROGRAD 17.217.985/0048-78	2010	2010	Vigente
235	SECAD	12366106085260001	23000.012 021/2010- 53	Programa Brasil Alfabetizado		264.800,00		FAE 17.217.985/0008-80	2010	2010	Vigente
236	SECAD	12122106782410001	23000.015 809/2010- 11	Projeto apoio a estudantes indígenas em cursos regulares		36.517,41	7.717,41	FAE 17.217.985/0008-80	2010	2010	Vigente
237	SECAD	12366106085260001	23400.008 390/2010- 39	Projeto EJA		382.398,00		FAFICH 17.217.985/0025-81	2010	2010	Vigente
238	SECAD	12122137722720001	23000.006 312/2009- 79	Educação integral e integrada mapeamento das experiências em desenvolvimento no país - fase 2.		169.920,00		PROEX - 17.217.985/0047- 97/DIREITO	01/06/09	01/06/10	Vencido
239	SECAD	12366106085260001	23000.006 254/2010- 17	Projeto Nacional de Educação para Diversidade e Enfrentamento às Desigualdades no Contexto Brasileiro.		1.140.000,00	1.140.000,00	FAE 17.217.985/0008-80	01/04/10	30/11/11	Vigente
240	SECAD	12366106085260001	23000.009 673/2010- 19	Seminário sobre concepções atuais da EJA - Publicação de um livro e um DVD Produção do GT18-EJA		89.269,85	39.629,85	FAE 17.217.985/0008-80	01/05/10	31/12/10	Vigente
241	SECAD	12122137722720001	23000.013 036/2010- 39	Projeto guia do professor em cd rom direito à memória e a verdade		46.000,00		FAFICH 17.217.985/0025-81	set/10	dez/10	Vigente
242	SECAD	12122137722720001	23000.015 780/2010- 78	Projeto interculturalidade e formacao de professores indigenas analise das experiencias em curso		52.016,02	17.136,12	FAE 17.217.985/0008-80	dez/10	dez/11	Vigente

243	SEDH	14122075020000001	00005.002 490/2009- 85	Projeto República - Implementação de pólo de pesquisa, geração e manutenção de informações digitais sobre o regime militar brasileiro: Direito a Memória e a Verdade	23/07/09	315.535,00	4.675,00	FAFICH 17.217.985/0025- 81	2009	05/05/12	Vigente
244	SEDH	14422140288150001		Projeto integrando ações de educação em direitos humanos.		100.000,00	100.000,00	PROEX 17.217.985/0047- 97	2010	2010	Vigente
245	SEED	12128106184340001	20/2009	O projeto de localiz., catalog. avaliação e tradução de obj. educ. digitais elab. em diversas mídias nas áreas de conhecimento da educ. Básica, profissionalizante e superior		237.600,00		COLTEC 17.217.985/0010-03 / ICB	01/03/09	31/12/10	Vigente
246	SEED	12128106184340001	42/2009	Co-produção de serie de programa. de televisão de cunho educativo sobre a tecnologia da informação, a fim de capacitar professores e alunos p/a utilização de computadores e seus softwares		646.514,81	646.514,81	FAFICH 17.217.985/0025- 81	01/05/09	30/11/10	Vencido
247	SESu	1236413772C680001	1766/2009	Carro-biblioteca: frente de leitura	16/12/09	47.510,00		PROEX 17.217.985/0047- 97	01/12/2009	31/12/11	Vigente
248	SESu	12364107340050001	23000.000 613/2010- 22	Programa de Residência Médica 2010		10.721.081,33	10.721.081,33	HCL 17.217.985/0034-67	2010	2010	Vigente
249	SESu	123641073009E0001	23000.004 261/2010- 84	Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES		133.110,00	133.110,00	PROGRAD 17.217.985/0048-78	2010	2010	Vigente
250	SESu	12364107382820001	391/2008	Reuni		2.562.286,27		PROPLAN 17.217.985/0049-59	01/05/08	31/12/11	Vigente
251	SESu	12364107385510001	780/2008	Complementação e funcionamento da IFES	12/11/08	1.700.570,25		PROPLAN 17.217.985/0049-59	01/10/08	31/12/11	Vigente
252	SESu	12364107382820001	1.453/2009	Construção da escola de engenharia - bloco 3		7.187.426,00		Adm.Geral 17.217.985/0058-40	01/07/2009	31/12/10	Vigente
253	SESu	1236413772C680001	23000.014 828/2009- 87	Carro-biblioteca: frente de leitura		6.599,00	6.599,00	PROEX 17.217.985/0047- 97	01/11/2009	30/11/10	Vencido
254	SESu	1236413772C68000	23000.015 684/2009- 96	Projeto Xakriabá		87.643,70	87.643,70	PROEX 17.217.985/0047- 97	01/11/09	31/12/11	Vigente
255	SESu	12364107385510001	1846/2009	Aquisição de elevadores para o ICB	06/01/10	210.500,00	52.625,00	DEMAI 17.217.985/0051- 73	01/12/09	30/06/11	Vigente

256	SESu	1236413772C68000	455/10	Práticas Alimentares Locais e Promoção da Alimentação Saudável em Esc. Púb. Mun. Conceição do Mato Dentro e Santana do Riacho PROEXT 2009/2010		22.400,00	18.234,67	PROEX 17.217.985/0047-97	01/11/09	30/04/11	Vigente
257	SESu	1236413772C68000	523/10	Programa Polo de Integração da UFMG no Vale do Jequitinhonha - PROEXT 2009/2010		97.408,56	85.281,13	PROEX 17.217.985/0047-97	01/11/09	30/08/11	Vigente
258	SESu	1236413772C68000	610/2010	Programa de Arquitetura Pública		88.535,17	88.535,17	PROEX 17.217.985/0047-97	01/11/09	30/06/11	Vigente
259	SESu	1236413772C68000	23000.015 341/2009- 21	Juventude e Participação Política		28.676,96	28.676,96	PROEX 17.217.985/0047-97	30/11/09	31/12/11	Vigente
260	SESu	12302107363790092	1817/2009	Aquisição de equipamentos e mobiliário para o centro de atenção do idoso do hospital das clínicas da UFMG - EP	23/12/09	50.000,00	50.000,00	HCL 17.217.985/0034-67	01/12/09	31/12/11	Vigente
261	SESu	12302107363790094	1817/2009	Aquisição de equipamentos e mobiliário para o centro de atenção da mulher do hospital das clínicas da UFMG - EP	23/12/09	550.000,00	550.000,00	HCL 17.217.985/0034-67	01/12/09	31/12/11	Vigente
262	SESu	1236413772C68000	338/10	Carro Biblioteca: Frente de Leitura - PROEXT		52.470,00	52.470,00	PROEX 17.217.985/0047-97	31/12/09	01/12/11	Vigente
263	SESu	1236413772C68000	23000.015 343/2009- 11	Forum de Educação de Jovens e Adultos na Região Metropolitana de Belo Horizonte - PROEXT 2009/2010		24.460,00	16.548,00	PROEX 17.217.985/0047-97	01/01/10	31/12/11	Vigente
264	SESu	1236413772C68000	23000.015 340/2009- 87	Cartilha: Acesso a Justiça do Trabalho e Formas de Resolução de Conflitos Trabalhistas - PROEXT 2009/2010		19.700,00	14.002,00	PROEX 17.217.985/0047-97	01/04/10	01/12/11	Vigente
265	SESu	12364107382820001	1460/2010	Pagamento de Energia Elétrica - REUNi 2010		1.700.000,00	818.034,00	DEMAI 17.217.985/0051-73	01/09/10	31/12/11	Vigente
266	SESu	12302107363790001	23000.007 969/2010- 97	implantação do sistema Informatizado de gestão hospitalar -AGHU desenvolvido para fortalecer as melhores práticas de gestão nos HU - REHUF	-	652.326,00	652.326,00	HCL 17.217.985/0034-67	nov/10	abr/11	Vigente
267	SESu	12364107385510001	23000.001 672/2010- 18	Suporte e Transferência de Tecnologia para Equipe do DTI/MEC - PingIFES 2010		77.618,88	77.618,88	LCC 17217985005505	01/03/10	30/07/10	Vencido

268	SESu	12364107340020001	1000/2008	Programa nacional de assistência estudantil - PNAES 1ª parcela.	03/12/08	6.470.869,32	875.503,44	Adm.Geral 17.217.985/0058-40	01/10/08	30/12/10	Vigente
269	SESu	12302107363790070	1064/2007	Reforma no Térreo do Bloco B do Anexo do Hospital São Geraldo para atender ao Ambulatório de Fonoaudiologia - EMENDA	03/12/08	100.000,00	100.000,00	HCL 17.217.985/0034-67	01/12/2007	31/12/11	Vigente
270	SETEC	12363106263800001	172/2010	Aquisição de equipamentos para o laboratório de informática		437.819,62		COLTEC 17.217.985/0010-03	2010	2010	Vigente
271	SETEC	12363106263580001	146/2009	Capacitação profissionalizante		36.748,25	6.930,00	COLTEC 17.217.985/0010-03	01/04/09	15/12/10	Vigente
272	SETEC	12363106263800001	165/2009	Fomento ao desenvolvimento da educação profissional	02/07/09	113.565,34	32.032,99	COLTEC 17.217.985/0010-03	01/08/09	31/12/10	Vigente
273	SETEC	12363106263800001	299/2009	Aquisição de equipamentos e material de consumo para o colégio técnico		200.000,00	200.000,00	COLTEC 17.217.985/0010-03	01/09/09	31/12/10	Vencido
274	SETEC	12363106263580001	066/2010	Assistência ao Estudante PROEJA	17/06/10	73.800,00	54.000,00	COLTEC 17.217.985/0010-03	01/03/10	30/11/10	Vigente
275	SG/PR	0412110042E240001	013/2008	Programa de Formação de Conselheiros Nacionais.	19/12/08	985.863,00	168.000,00	FAFICH 17.217.985/0025-81	01/04/08	01/09/10	Vencido
276	SG/PR	0412110042E240001	00030.000 418/2010-40	Execução de Atividades de Formação - Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais	24/08/10	677.448,00	677.448,00	FAFICH 17.217.985/0025-81	18/08/10	18/02/13	Vigente
277	SNJ	14122803422720001	09/2008	Implantação e Implementação da Rede Nacional de Monitoramento e Avaliação do PROJOVEM URBANO		5.646.499,03	3.836.698,48	FAE 17.217.985/0008-80	24/07/2008	22/02/12	Vigente
278	SPO	12122106722720001		Eventos de capacitação realizados pela SPO		8.965,13	8.965,13	DLO 17.217.985/0058-40	2010	2010	Vigente
279	SPOA/MDA	21121013921030001	55000.001 317/2010-35	Pólo de divulgação e pesquisa de estudos agrários		2.000.000,00	2.000.000,00	FAFICH 17.217.985/0025-81	2010	2010	Vigente
280	SPOA/ME	27811018180030001		Execução do projeto observatório do torcedor		10.770,00	4.770,00	EEFFTO 17.217.985/0012-67	2009	2010	Vigente
281	SPOA/ME	27812041324480001		Projeto Lazer na America Latina		27.570,78	27.570,78	EEFFTO 17.217.985/0012-67	2009	2010	Vigente
282	SPOA/ME	27812802843770001		Implantação de funcionamento de núcleo de esporte educacional do programa segundo tempo		201.054,44	201.054,44	Esc. Fundamental 17.217.985/0009-61	2009	2010	Vigente

283	SPOA/ME	27812802843770001		IV Congresso Sul-Americano de Psicologia do Esporte e XIII Congresso Brasileiro de Psicologia do Esporte		112.800,00	112.800,00	EEFFTO 17.217.985/0012-67	2009	2010	Vigente
284	SPOA/ME	27128018124560001		Realização do IX congresso sul-americano de psicologia do esporte e XIII congresso brasileiro de psicologia do esporte.		19.905,00	3.446,80	EEFFTO 17.217.985/0012-67	2009	2010	Vigente
285	SPOA/ME	27812125024260001	58701.001 269/2009-32	Coleção História Oral: Memória de esportes e ruas de recreio (1940-1980).		28.396,12	18.396,12	EEFFTO 17.217.985/0012-67	2010	2010	Vigente
286	SPOA/ME	27812125024260001	58/2010	Realização da pesquisa análise dos torcedores organizados de Minas Gerais	12/04/10	33.676,10	24.384,10	EEFFTO 17.217.985/0012-67	12/04/2010	08/02/11	Vigente
287	SPOA/ME	27812125024260001	60/2010	Formação de recursos humanos para área do lazer na América Latina	12/04/10	59.800,00	59.800,00	EEFFTO 17.217.985/0012-67	12/04/10	12/04/11	Vigente
288	SPOA/ME	27812125024260001	69/2010	Projeto de pesquisa trajetória histórica das políticas públicas de esporte em Minas Gerais	28/04/10	34.895,00	34.895,00	EEFFTO 17.217.985/0012-67	28/04/10	30/06/11	Vigente
289	SPOA/ME	27812125024260001	90/2010	Projeto de formação do programa esporte e lazer da cidade	07/05/10	1.546.987,95	1.546.987,95	EEFFTO 17.217.985/0012-67	07/05/10	31/12/11	Vigente
290	SPOA/ME	27812802843770001	58701.003 912/2010-04	Funcionamento de núcleos de esporte educacional do programa segundo tempo		175.283,76	89.489,72	EEFFTO 17.217.985/0012-67	10/06/10	09/12/11	Vigente
291	UFJF	12364107340090031	23071.018 593/2009-79	Emenda parlamentar - bancada mineira		202.633,30	202.633,30	Adm.Geral 17.217.985/0058-40	2009	2009	Vencido
292	UFJF	12364107340090031	23071.018 593/2009-79	Emenda parlamentar - bancada mineira		303.949,95	303.949,95	Adm.Geral 17.217.985/0058-40	2009	2009	Vencido
293	UFLA	12364137540060031		Pagamento a professora Jacqueline Isaura Alvarez leite pela ministração de aulas no curso NHS de pós		7.314,66	7.314,66	UFMG 17.217.985/0001-04	2010	2010	Vigente
294	UFSC	12364107340090042	EDITAL 20/DDPP/2 010	Atender despesas com participação em banca de curso da UFSC		6.931,54	6.931,54	UFMG 17.217.985/0001-04	2010	2010	Vigente
295	UFMS	12364107340090043	MEMO 391/2010	Pagamento de encargos de cursos e concursos - servidor Jaime Arturo Ramirez - seminário de avaliação e		800,00	800,00	UFMG 17.217.985/0001-04	2010	2010	Vigente

				planejamento da pós-graduação na UFSM							
--	--	--	--	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Observação:

Itens 1, 2, 7, 13, 18 - Prestação de contas parcial aprovadas

Item 6 - Prestação de contas aguardando aprovação

Itens 3, 5, 9, 11, 12, 14, 21 - Prestações de contas parciais aguardando aprovação

Item 135 e 267 - Relatório de cumprimento do objeto enviado.

QUADRO A.6.7 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS RECEBIDOS OU TRANSFERIDOS – CONV. NÃO FEDERAIS

Posição até 31/12/10 – Convênios não federais

ITEM	CÓDIGO SIAFI/SIASG	CONCEDENTE	PROGRAMA DE GOVERNO	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU ADITIVO	OBJETO DE AVENÇA	D.O.U.	VALOR PACTUADO	VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) UG	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	SITUAÇÃO
1	592215	SES/MG	123641073 40090031	667/2006	Programa de educação permanente dos trabalhadores do SUS	22/12/06	1.830.675,00	639.040,42	HC 17.217.985/003 4-72	21/12/06	31/12/11	Vigente
2	628569	SES/MG	125711375 86670031	559/2007	Estruturação do observatório de atenção a saúde da criança e do adolescente no SUS/MG.	28/12/07	250.000,00	7.158,60	Medicina 17.217.985/002 8-24	27/12/07	28/09/10	Vencido
3	629279	SEC/MG	125711375 86670031	SEC/AJU/2 051/0/09	Acervo bibliográfico para compor a biblioteca do sertão em Montes Claros.	03/07/08	155.000,00	75.102,81	BU 17.217.985/005 7-69	30/06/08	02/01/11	Vigente
4	657429	SEC/MG	125711375 86670031	215/09	Concepção, estruturação, criação e implant., na região do norte de Minas, do museu da cachaça na cidade de Salinas.	03/12/09	204.211,22	204.211,22	FAE 17.217.985/000 8-80	01/12/09	01/06/10	Vencido
5	657430	SEC/MG	125711375 86670031	243/09	Projeto musicológico necessário a finalização de mont. no planeta TIM UFMG - espaço do conhecimento	27/01/10	147.200,00	147.200,00	DLO 17.217.985/005 8-40	30/11/09	30/05/10	Vencido
6	657710	Camargo Correa Ciment.	125711375 86670031	008/10	Projeto avaliação de desempenho de matrizes cimentícias	20/12/09	312.500,00	40.727,14	PRPQ 17.217.985/004 6-06	17/12/09	17/06/11	Vigente

7	657898	Hertape Calier Saude Animal S/A	125711375 86670031	013/10	Projeto: vacinas contra coronavirus canino, parainfluenza canino e circovirus suíno baseadas na plataforma vaccinia vírus ankara modificado recombinante.	18/12/09	203.100,05	50.600,00	PRPQ 17.217.985/004 6-06	15/12/09	15/02/12	Vigente
8	658547	Pref. de Belo Horizonte	125711375 86670031	482/07	SMSA/SUS-BH e o NUPAD - chamamento público 001/04 - processo nº 01.006158.05.43	10/03/10	7.759.302,00	5.633.462,65	Medicina 17.217.985/002 8-24	25/01/10	24/01/11	Vigente
9	659435	Vale S.A	125711375 86670031	034/09	Enriquecimento da formação do estudante, equalizar as oportunidades de intercambio internacional nos cursos de graduação e promover estagio em empresa da Vale	16/12/09	152.851,80	152.851,80	PROGRAD 17.217.985/004 8-78	14/12/09	14/12/10	Vencido
10	660636	K.N.E. Plast Indústria e Comércio Ltda	123641073 40090031	082/10	Projeto: desenvolvimento de material de enchimento e aprimoramento de filtros biológicos percoladores pós-uasb objetivando a remoção de namoniaca e matéria orgânica.	11/09/09	80.484,00	18.000,00	PRPQ 17.217.985/004 6-06	09/09/09	09/09/10	Vencido
11	662062	AIPS Tecnologia Ltda	125711375 86670031	137/10	Pesq. e desenvolv. de técnicas de Intelig. Artif. para previsão de sistemas complexos"	06/08/10	281.761,17	96.462,83	PRPQ 17.217.985/004 6-06	02/07/10	02/07/11	Vigente
12	662145	Prefeitura de Belo Horizonte	125711375 86670031	119/08	Curso de especialização em odontologia em saúde coletiva com ênfase no programa de saúde da família	17/11/09	320.000,00	160.008,00	Odontologia 17.217.985/002 7-43	01/10/09	01/10/10	Vencido
13	662818	SES/MG	123641073 40090031	217/10	Programa estadual de triagem neonatal	25/06/10	600.000,00	297.000,00	Medicina 17.217.985/002 8-24	24/06/10	24/06/11	Vigente
14	662835	Serviço autônomo de água e esgoto	123641073 40090031	01/10	Projeto operação assistida e avaliação operacional da ETE Itabira para aproveitamento energético do biogás e simplificação de sistemas UASB/FBP	19/08/10	30.906,00	12.750,00	PRPQ 17.217.985/004 6-06	19/07/10	18/07/11	Vigente

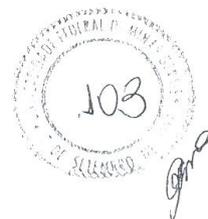
6.2 Análise Crítica

As transferências realizadas vêm sendo realizadas para cumprimento de ações que a UFMG pode descentralizar para melhor eficiência do cumprimento de sua missão institucional, especialmente no que tange à assistência social aos alunos que dela necessitam. Essa assistência propicia a permanência dos mesmos na UFMG e impacta diretamente o desempenho acadêmico dos mesmos. Com relação às transferidas recebidas em descentralizações, há necessidade de os órgãos concedentes uniformizarem os critérios para prorrogações de vigências. Há órgãos descentralizadores que, mediante o pedido da UFMG neste sentido, formalizam a prorrogação de vigência, outros não respondem ao pedido, e outros ainda, informam que a prorrogação é automática por meio de inscrição em restos a pagar. A uniformização de procedimentos é fundamental para permitir maior segurança na execução do objeto.

7. PARTE A, ITEM 7, DECLARAÇÃO RELATIVA A CONVÊNIOS E CONTRATOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2010.

Edna de O. Costa
Edna de Oliveira Costa
Gestora Financeira/UFMG

Antônio de Assis
Antônio de Assis
Ordenador de Despesas/UFMG

72



HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG

Declaração que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2010


Coordenador de Serviços Gerais
Hospital das Clínicas - UFMG

8. PARTE A, ITEM 8, INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 8.730/1993.

O Departamento de Administração de Pessoal vem cumprindo as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relativas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

9. PARTE A, ITEM 9, INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA UFMG

9.1 Estrutura de controles internos da UFMG

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UFMG

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UFMG percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UFMG são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					x
3. A comunicação dentro da UFMG é adequada e eficiente.					x
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UFMG na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					x
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UFMG.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UFMG.					x
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					x
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UFMG, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					x
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UFMG, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UFMG são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UFMG possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					x
22. As atividades de controle adotadas pela UFMG são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					x
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
23. A informação relevante para UFMG é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UFMG são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível à UFMG é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UFMG, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					x
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UFMG, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UFMG é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					x
29. O sistema de controle interno da UFMG tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					x
30. O sistema de controle interno da UFMG tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UFMG.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UFMG, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UFMG.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UFMG, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UFMG.					

Análise crítica:

Esta análise foi obtida em reunião do dirigente máximo da Instituição como representante do Controle Interno e demais áreas estratégicas. Os processos administrativos após a apuração, são controlados pelo sistemas PAD/CGU . Cabe ressaltar que a UFMG está em expansão, acompanhando e aperfeiçoando seus processos; no entanto as constantes mudanças na legislação dificultam a tomada de decisão. Além disso, a segregação de funções em alguns setores é prejudicada pela insuficiência de servidores.

10.PARTE A, ITEM 10, ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÕES DA UFMG

10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UFMG tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> • Critérios de sustentabilidade ambiental aplicados: <p>Processo de locação de caçambas – a empresa contratada é obrigada a apresentar o recibo do descarte dos materiais em áreas permitidas pelos órgãos competentes.</p> <p>Processo de recolhimento de lâmpadas fluorescentes – a empresa contratada é obrigada a recolher, descontaminar e descartar os materiais, com a apresentação de recibos, em áreas permitidas pelos órgãos competentes.</p> 				x	

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				x	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					x
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.			x		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). O impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia: Instalação de torneiras automáticas, sensores de presença nos mictórios, sistemas de fotocélulas (sensores de luminosidade) em áreas prediais, aquisição de reatores e lâmpadas econômicas; São adquiridas lâmpadas econômicas na UFMG; O resultado dessas ações foi a redução do consumo de água e energia elétrica (antes desperdiçados) com a utilização racional desses recursos.					x
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Aquisição de papéis reciclados.					x
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? No procedimento licitatório são discriminadas as especificações técnicas dos veículos e que deverão atender as normas técnicas da ANBT, INMETRO e demais legislações vigentes, quando aplicável. Os veículos deverão estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores e atender os preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).					x
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Processo de recarga de toners e cartuchos: Damos preferência pelo processo de recarga de toners e cartuchos, evitando o acúmulo dos recipientes vazios que gerariam mais resíduos; pretende-se implantar a logística reversa obrigando as próprias empresas fornecedoras a recolherem os recipientes vazios para a correta destinação.				x	
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					x
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			x		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006: Política de separação de resíduos.					x
12. Nos últimos exercícios, a UFMG promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica, por meio das promoção de palestras para os servidores e contratados; Confecção de cartazes alertando para a necessidade da utilização consciente e responsável dos recursos; Colocação de mensagens nos painéis e banheiros; Substituição de copos descartáveis por copos individuais como experiência pilotos na Administração Central.					x

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
13. Nos últimos exercícios, a UFMG promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Promoção de palestras e debates; Confecção de cartazes; Conscientização dos servidores e contratados da necessidade e importância da preservação do meio ambiente.					x
LEGENDA : (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UFMG. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UFMG, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UFMG. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UFMG, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UFMG.					

Análise crítica:

A metodologia empregada para a adoção de critérios de sustentabilidade nas licitações é a prevista tanto no Decreto 5.940/2006, quanto na Instrução Normativa 01/2010 SLTI/NT 06

11. PARTE A, ITEM 11, INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UFMG	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF MG	15	15
	Belo Horizonte	10	10
	Conselheiro Lafaiete	1	1
	Diamantina	2	2
	Igarapé	1	1
	Montes Claros	1	1
	Brasil	15	15
Total		15	15

Fonte: SPIUNET

QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF MG	0	3
	Belo Horizonte	0	3
	Brasil	0	3
Total		0	3

Fonte: UFMG

QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UFMG

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
UFMG	4365.00019.500-1	21	Bom	899.834,99	2010			
UFMG	4123.00196.500-7	21	Bom	459.791.005,55	2010		16.571.490,74	0
UFMG	4123.00202.500-8	21	Bom	22.234.176,96	2010			
UFMG	4123.00203.500-3	21	Bom	107.088.537,98	2010			
UFMG	4123.00204.500-9	21	Bom	407.029,24	2010			
UFMG	4123.00212.500-2	21	Bom	692.258,12	2010			
UFMG	4123.00218.500-5	21	Bom	11.223.896,92	2010			
UFMG	4123.00219.500-0	21	Bom	39.611.126,83	2010			
UFMG	4123.00226.500-9	21	Bom	4.049.958,96	2010			
UFMG	4123.00296.500-0	21	Bom	88.163.796,99	2010			
UFMG	4123.00298.500-1	21	Bom	18.059.167,99	2010			
UFMG	4431.00019.500-3	21	Bom	4.326.650,75	2010			
UFMG	4431.00020.500-9	21	Bom	428.795,90	2010			
UFMG	4601.00002.500-1	21	Bom	12.949.948,23	2010			
UFMG	4865.00028.500-2	21	Bom	10.092.861,06	2010			
Total							16.571.490,74	0

Fonte: SPIUNET e SIAFI

Análise crítica:

A execução da despesa com manutenção contratada de imóveis e instalação é centralizada na UG DEMAI-Departamento de Manutenção e Infra-estrutura, excetuando despesas de pequena monta realizadas diretamente pelas unidades fora do Campus Pampulha.

Cabe ressaltar que o imóvel RIP 4123.00219.500-0 sofrerá redução de valor, tendo em vista que o Complexo da Escola de Engenharia será incorporado ao patrimônio da União em abril de 2011, permanecendo nesse RIP o valor correspondente ao imóvel do Centro Cultural da UFMG.

Os valores são os constantes do Inventário 2010 e serão reavaliados em 2011, conforme determinam as disposições do SPIUNET.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.

12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UFMG

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UFMG como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			X		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UFMG.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	61 servidores e 29 terceirizados :total 90				

5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.				X	
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				X	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UFMG.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UFMG segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UFMG é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UFMG.				X	
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UFMG e não somente em termos de TI.				X	
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais: o questionário acima foi preenchido em conjunto pelo Diretor de TI da UFMG, Prof. Luciano de Errico, e pelo Diretor do Centro de Computação da UFMG, Carlos Alfeu Furtado Fonseca, com base no cenário de TI da UFMG no ano de 2010.					
LEGENDA Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UFMG.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UFMG, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UFMG.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UFMG, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UFMG.					

13. PARTE A, ITEM 13, INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

QUADRO A.13.1 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Código da UG: 153254 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Limite de Utilização da UG: 300.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Geraldo Magela de Senna	560.276.136-53	8.500,00	1.424,51	1.612,34	3.036,85
Helida Cristina Markowicz	666.576.796-53	12.000,00	1.690,05	808,96	2.499,01
Total Utilizado pela UG			3.114,56	2.421,30	5.535,86

Código da UG: 153261 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS		Limite de Utilização da UG: 50.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Maurício Feliciano de Almeida	248.307.396-49	50.000,00	1.505,75	4.494,91	6.000,66
Total Utilizado pela UG			1.505,75	4.494,91	6.000,66

Código da UG: 153267 - DEP. MANUT. OPER. INFRA-ESTRUTURA		Limite de Utilização da UG: R\$:200.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Antonio Pereira Magalhaes	291.935.596-15	8.500,00	675,00	5.448,95	6.123,95
Gilson Geraldo Mota	471.874.096-72	10.000,00	1.960,00	5.233,55	7.193,55
Jose Geraldo Gonçalves da Silva	717.141.466-34	6.000,00	900,00	3.301,89	4.201,89
Rosangela Sales Felix Bissiati	979.633.726-68	3.000,00	245,00	2.595,62	2.840,62
Walter Madureira da Silva	489.849.146-49	27.000,00	1.836,00	25.164,00	27.000,00
Total Utilizado pela UG			5.616,00	41.744,01	47.360,01

Código da UG:153277 - ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO		Limite de Utilização da UG: R\$ 2.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Gabriel da Anunciação Pereira Chaves	526.140.006-63	1.600,00	-	448,69	448,69
Total Utilizado pela UG			-	448,69	448,69

Código da UG: 153278 - ESC. ED. FIS. FISIO. E TERAPIA OCUP.		Limite de Utilização da UG: \$8.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Marilene Leroy Alves Marques	421.357.616-72	8.000,00	-	1.846,17	1.846,17
Total Utilizado pela UG			-	1.846,17	1.846,17

Código da UG: 153279 - ESCOLA DE ENFERMAGEM		Limite de Utilização da UG: 30.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Edinando Santana Rocha	279.885.626-49	8.000,00	-	7.965,75	7.965,75
Total Utilizado pela UG			-	7.965,75	7.965,75

Código da UG: 153293 - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS		Limite de Utilização da UG: 100.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Helvécio Marcus de Souza	524.766.006-44	1.500,00	-	968,61	968,61
Bernardo Machado Gontijo	510.059.566-34	1.720,00	-	419,02	419,02
Antônio Carlos Pedrosa Soares	373.012.766-72	2.580,00	-	1.816,08	1.816,08
Ueliton Lopes Moreira	058.209.786-09	2.500,00	-	792,22	792,22
Antônio Gilberto Costa	222.143.306-82	2.000,00	-	1.113,02	1.113,02
Joachim Karfunkel	229.904.296-20	600,00	-	253,02	253,02
Fabiana Andrade Bernardes Almeida	042.105.976-19	2.111,40	-	914,75	914,75
Mariana de Oliveira Lacerda	832.654.736-00	1.850,00	-	706,01	706,01
Cristiane Valéria de Oliveira	722.127.486-04	400,00	-	200,00	200,00
Carlos Alberto Rosiere	511.028.548-91	800,00	-	344,02	344,02

Doralice Barros Pereira	578.455.306-20	2.250,00	-	746,01	746,01
Allaoua Saadi	531.581.486-68	1.450,00	-	957,62	957,62
José Antônio Souza de Deus	256.299.726-34	500,00	-	182,00	182,00
André Augusto Rodrigues Salgado	016.342.037-80	350,00	-	160,00	160,00
Total Utilizado pela UG			-	9.572,38	9.572,38

Código da UG: 153294 - CENTRO PEDAGÓGICO		Limite de Utilização da UG: 28.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Waldir de Paula Martins	566.540.816-68	8.000,00	-	2.304,01	2.304,01
Wantuil Campos	152.511.606-15	10.575,00	-	2.996,45	2.996,45
Total Utilizado pela UG			-	5.300,46	5.300,46

Código da UG: 15396 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS		Limite de Utilização da UG: 180.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Nivaldo Leandro da Silva	561.223.306-04	150.000,00	-	20.756,80	20.756,80
Maria Aparecida Santos	218.072.996-00	30.000,00	-	-	-
Total Utilizado pela UG			-	20.756,80	20.756,80

QUADRO A.13.2 – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Exercícios	Saque		Fatura		Total
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a + b)
2008		20.902,07		128.449,09	149.351,16
2009		21.066,00		131.666,62	152.732,62
2010	40	10.236,31	121	94.550,47	104.786,78

Fonte: SIAFI

14. PARTE A, ITEM 14, RENÚNCIA TRIBUTÁRIA : NÃO SE APLICA

15. PARTE A, ITEM 15, INFORMAÇÕES SOBRE AS DETERMINAÇÕES DO TCU E DO CONTROLE INTERNO PARA A UFMG E AS RESPECTIVAS PROVIDÊNCIAS

Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno que fiscaliza a unidade jurisdicionada ou as justificativas para o seu não cumprimento.

15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

O **Quadro A.15.1** abaixo contempla as informações sobre as providências adotadas pela UFMG em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas da União exarada nos Acórdãos emitidos durante o Exercício de 2.010.

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	423
Deliberações do TCU	

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
01	013.839/2006-5	172/2010	9.1 a 9.5	1ª Câmara	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1 considerar ilegais os atos de aposentadoria dos Srs. Alcides José dos Santos (fls. 2/6), Alda Martins Gonçalves (fls. 7/11), Antônio Alberto de Santana (fls. 12/16), Arlete Ferreira da Cruz (fls. 17/22), Elson Emílio da Silva (fls. 23/27), Izaias Ferreira da Silva (fls. 28/32), José Faustino de Oliveira (fls. 33/37), Margarida Alves e Silva (fls. 38/42) e Maria Monteiro da Silva Araújo (fls. 43/48), negando-lhes os respectivos registros;</p> <p>9.2 dispensar a reposição das importâncias indevidamente percebidas, de boa-fé, pelos interessados, a teor da Súmula TCU nº 106;</p> <p>9.3 determinar à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG que:</p> <p>9.3.1 faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados dos ex-servidores que não fazem parte do Mandado de Segurança Coletivo, Processo nº 2003.38.00.020924-5, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2 promova, no caso de sentença desfavorável no Mandado de Segurança, Processo nº 2003.38.00.020924-5, o devido acerto nas aposentadorias dos interessados;</p> <p>9.3.3 efetue, em relação aos ex-servidores que não são partes no Mandado de Segurança nº 2003.38.00.020924-5, a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com as seguintes orientações:</p> <p>9.3.3.1 a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras, concedida em razão de sentença judicial, deverá ser convertida em vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, levando em consideração o valor pago em 1º de janeiro de 1991;</p> <p>9.3.3.2 a partir de 1º janeiro de 1991, até a edição do Plano de Cargos e Salário aprovado pela Lei nº 11.091/2005 de 12/01/2005, o valor apurado naquela data somente será alterado com base nos reajustes gerais concedido aos servidores públicos federais;</p> <p>9.3.3.3 a partir de 12/01/2005, caso o aposentado tenha feito a opção de que trata o art. 16, da Lei nº 11.091/2005, e a nova remuneração seja superior à anteriormente paga, o valor da VPNI deverá ser definitivamente extinta; caso contrário, nova VPNI deverá ser definida, a qual deverá corresponder à diferença entre essas duas remunerações; e</p> <p>9.3.3.4 a partir de 12/01/2005, caso o aposentado não tenha feito a opção de que trata o art. 16, da Lei nº 11.091/2005, a remuneração anterior será mantida e o valor da VPNI continuará sendo alterado unicamente em razão dos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais;</p> <p>9.3.4 proceda ao ajuste da parcela referente ao Plano Bresser, constante nos atos das ex-servidoras Arlete Ferreira da Cruz e Margarida Alves e Silva, mediante a aplicação do procedimento estabelecido no item 9.2.1.2 do Acórdão 2.161/2005 - Plenário;</p> <p>9.3.5 proporcionalize, em relação aos ex-servidores Elson Emílio da Silva, Izaias Ferreira da Silva e José Faustino de Oliveira, o valor da vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698/2003;</p> <p>9.3.6 corrija a data da vigência da aposentadoria de Margarida Alves e Silva para 25/08/1997;</p> <p>9.3.7 comunique aos interessados acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-os de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento;</p> <p>9.4 esclarecer à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG que atos considerados ilegais poderão prosperar, mediante a emissão e encaminhamento a este Tribunal de novos atos concessórios, escoimados das irregularidades verificadas;</p>					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG					47393
Síntese da providência adotada:					
<p>Alcides Jose dos Santos (089.108.046-53) Alda Martins Gonçalves (125.103.946-49) Antonio Alberto de Santana (130.927.906-34) Arlete Ferreira da Cruz (176.740.346-15) Elson Emílio da Silva (130.048.756-91) Izaias Ferreira da Silva (089.727.966-20) Jose Faustino de Oliveira (374.943.256-20)</p>			<p>Processo jud. nº 2009.3800020908-6 Aposentadoria. proporcionalizada em abr/2010–25/30 Excluída Hora extra nov/2009 Faleceu em 31/05/2009 – não tem pensionista Excluída hora extra em novembro/2009 Excluída hora extra em novembro/2009 Pensão: valor da hora extra alterada em nov/2009</p>		

Margarida Alves e Silva (198.637.306-10)	Hora extra processo Judicial 2009.3800031674-5 e plano bresser foi excluído em novembro/2009
Maria Monteiro da Silva Araujo (132.535.656-53)	Processo jud. nº 2009.3800020908-6
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.	

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
02	012.386/2003-9	305/2010	9.1 a 9.4	2ª Câmara	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:</p> <p>9.1.1. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta deliberação, sob pena de aplicação de multa, encaminhe a este Tribunal memória de cálculo da transformação da vantagem denominada horas extras em vantagem pessoal nominalmente identificada, incluída nos proventos dos servidores Joel Lott e José Araújo da Silva, demonstrando todas as operações aritméticas realizadas e mencionando, para cada uma delas, a norma que a ampara, com observância das seguintes orientações exaradas no Acórdão TCU nº 2066/2007- Primeira Câmara:</p> <p>9.1.1.1. conversão da vantagem em VPNI, levando em consideração o valor pago em 1º de janeiro de 1991;</p> <p>9.1.1.2. a partir de 1/1/1991 até a edição do Plano de Cargos e Salário aprovado pela Lei nº 11.091/2005, de 12/1/2005, o valor apurado naquela data somente deve ser alterado com base nos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais;</p> <p>9.1.1.3. a partir de 12/1/2005, caso os inativos tenham feito a opção de que trata o art. 16, da Lei nº 11.091/2005 e a nova remuneração seja superior à anteriormente paga, o valor da VPNI deverá ser definitivamente extinto; caso contrário, nova VPNI deverá ser definida, em valor correspondente à diferença entre essas duas remunerações;</p> <p>9.1.1.4. a partir de 12/1/2005, caso os inativos não tenham feito a opção de que trata o art. 16, da Lei nº 11.091/2005, a remuneração anterior será mantida, o valor da VPNI continuará a ser alterado unicamente em razão dos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais e deverá ser absorvido por novos reajustes reais da remuneração ou com a edição de lei específica com novo plano de cargos e salários;</p> <p>9.1.2. observando essas orientações, converta a parcela referente à hora-extra, paga aos inativos indicados no item 9.1.1, em vantagem pessoal nominalmente identificada e, uma vez transitada em julgado a decisão judicial atinente ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2003.38.00.020924-5/MG, promova, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, a restituição dos valores pagos a esse título a partir de agosto/2007, mês seguinte à prolação do Acórdão TCU nº 2066/2007 - Primeira Câmara, que estabeleceu orientações objetivas a respeito da forma de cumprimento da determinação do TCU formulada no Acórdão TCU nº 2013/2006 - Primeira Câmara;</p> <p>9.1.3. expeça e inclua no Sisac, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta deliberação, novos atos concessórios para os servidores Joel Lott e José Araújo da Silva, levando em consideração a remuneração devida na data da vigência da concessão e devendo deles constar, se for o caso, a vantagem ora questionada como VPNI, apurada na forma indicada no item 9.1.1 deste acórdão;</p>					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG					47393
Síntese da providência adotada:					
Joel Lott (055.980.366-49)		Excluída hora extra em julho/2009 e implantada a reposição ao erário na folha de pagto. de março/2010			
José Araújo da Silva (297.473.096-53)		Excluída hora extra em julho/2009 e implantada a reposição ao erário na folha de pagto. de março/2010			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
03	002.649/2005-4	566/2010 1ª Câmara	9.1 a 9.7	Pessoal	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. considerar prejudicado, por perda de objeto, o ato de interesse de José Matozinho da Cunha (fls. 49/53), consoante o disposto no art. 7º da Resolução TCU nº 206/2007;</p> <p>9.2. considerar legais os atos de interesse de Gilberto de Miranda (fls. 29/33), José Lino Damasceno (fls. 39/43), José Mauro de Araújo (fls. 54/58), Manoel Vicente de Souza (fls. 59/63), Maria de Fátima Teixeira Gomes (fls. 64/68), Maria do Carmo Costa (fls. 69/73), Marília Ferreira de Carvalho (fls. 74/78) e Rita Maria Ferreira da Silva (fls. 89/93), concedendo-lhes registro, ressalvando, quanto ao ato de fls. 64/68, que os anuênios recebidos pelo inativo passaram a ser calculados no percentual correto, correspondente a 13%, não mais dando ensejo a pagamentos irregulares;</p> <p>9.3. considerar ilegais os atos de interesse de Ana Félix da Fonseca Freitas (fls. 2/6), Bento da Silva (fls. 7/12), Eliza da Silva (fls. 13/17), Enir Tavares (fls. 18/23), Gabriel Arcanjo de Melo (fls. 24/28), Irma Bazoli (fls. 34/38), Orozimbo Alves (fls. 79/83), Rosa Quatrini Vieira (fls. 94/99), Rosalina de Souza (fls. 100/105) e Teodomiro Santiago (fls. 106/111), negando-lhes registro;</p> <p>9.4. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, pelos interessados de que trata o item precedente, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.5. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:</p> <p>9.5.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.5.2. comunicar aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;</p> <p>9.5.3. com exceção do inativo Gabriel Arcanjo de Melo (fls. 24/28), no tocante aos demais interessados nos autos, efetue a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com as seguintes orientações:</p> <p>9.5.3.1. a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras, concedida em razão de sentença judicial, deverá ser convertida em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, levando em consideração o valor pago em 1º de janeiro de 1991;</p> <p>9.5.3.2. a partir de 1º janeiro de 1991, até a edição do Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei nº 11.091/2005, de 12/1/2005, o valor apurado naquela data somente será alterado com base nos reajustes gerais concedido aos servidores públicos federais;</p> <p>9.5.3.3. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, e a nova remuneração seja superior à anteriormente paga, o valor da VPNI deverá ser definitivamente extinto; caso contrário, nova VPNI deverá ser definida, a qual deverá corresponder à diferença entre essas duas remunerações; e</p> <p>9.5.3.4. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado não tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, a remuneração anterior será mantida e o valor da VPNI continuará sendo alterado unicamente em razão dos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais e absorvidos por reajustes reais concedidos à categoria, ou seja, editada lei específica aprovando novo plano de cargos e salários;</p> <p>9.5.3.5. caso haja servidor inativo que faça parte do MSC 2003.38.00.020924-5, rever os proventos, de modo que, a partir de julho/2003, mês em que proferida a referida sentença de primeira instância, os valores alusivos às "horas-extras" sejam pagos sob a forma de vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), no exato valor percebido pelos interessados em junho/2003, sujeito exclusivamente aos reajustes gerais do funcionalismo, conforme determinado nos Acórdãos nºs 870/2007, 871/2007 e 1010/2007- todos da 2ª Câmara;</p> <p>9.5.3.6. ajuste o valor do gatilho salarial (20%) pago à inativa Rosa Quatrini Vieira (fls. 94/99) na forma determinada no subitem 9.2.1.2 do Acórdão nº 2.161/2005-TCU-Plenário;</p>					

9.6. orientar à Universidade Federal de Minas Gerais que as concessões consideradas ilegais poderão prosperar, mediante emissão de novos atos livres das irregularidades apontadas, conforme previsto no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;

9.7. determinar à Sefip que proceda à verificação do cumprimento das medidas indicadas nos subitens anteriores, representando a este Tribunal, caso necessário

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG	47393

Síntese da providência adotada:

Ana Felix da Fonseca Freitas (265.037.606-63) Bento da Silva (222.473.606-10) Eliza da Silva (083.361.486-04) Enir Tavares (130.329.766-34) Gabriel Arcanjo de Melo (082.683.046-34) Irma Bazoli (011.135.426-91),	Hora extra extinta em novembro/2009 Processo Judicial nº 73572-21.2010.4.01.3800 Processo judicial nº 2009.38.00.033248-6 Processo judicial nº 2009.3800032872-2 Processo judicial nº 2009.3800020908-6 Processo judicial nº 2009.38.00.031664-2
---	---

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
04	017.805/2009-0	578/2010 1ª Câmara	9.1 a 9.6	Pessoal	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
9.1. considerar legais os atos de interesse de Maria da Luz Soares (fls. 2/6), Nilson Tadeu Ramos Nunes (fls. 28/32) e Rosalice Mendonça Silva (fls. 45/49), concedendo-lhes registro;					
9.2. considerar ilegais os atos de interesse de Maria Helena de Araújo (fls. 7/11), Max de Oliveira Santos (fls. 12/16), Michel Chalfun (fls. 17/22), Neide Maria Souza de Rezende (fls. 23/27), Oliveiros José de Queiroz (fls. 33/38), Pedro Marcos Linardi (fls. 39/44) e Vicente de Paulo Iannini (fls. 50/55), negando-lhes registro;					
9.3. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, pelos interessados de que trata o item precedente, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU, pelos interessados que tiveram seus atos impugnados;					
9.4. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:					
9.4.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
9.4.2. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;					
9.4.3. no tocante à inativa Maria da Luz Soares, efetue a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com as seguintes orientações:					
9.4.3.1. a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras, concedida em razão de sentença judicial, deverá ser convertida em vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, levando em consideração o valor pago em 1º de janeiro de 1991;					
9.4.3.2. a partir de 1º janeiro de 1991, até a edição do Plano de Cargos e Salário aprovado pela Lei nº 11.091/2005 de 12/1/2005, o valor apurado naquela data somente será alterado com base nos reajustes gerais concedido aos servidores públicos federais;					
9.4.3.3. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado tenha feito a opção de que trata o art. 16, da Lei nº 11.091/2005, e a nova remuneração seja superior à anteriormente paga, o valor da VPNI deverá ser definitivamente extinta; caso contrário, nova VPNI deverá ser definida, a qual deverá corresponder à diferença entre essas duas remunerações; e					

9.4.3.4. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado não tenha feito a opção de que trata o art. 16, da Lei nº 11.091/2005, a remuneração anterior será mantida e o valor da VPNI continuará sendo alterado unicamente em razão dos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais e absorvidos por reajustes reais concedidos à categoria, ou seja, editada lei específica aprovando novo plano de cargos e salários.

9.4.4. no tocante à inativa Maria Helena de Araújo, ajuste o valor do gatilho salarial, na forma determinada no item 9.2.1.2 do Acórdão nº 2.161/2005-Plenário;

9.4.5. no tocante ao inativo Michel Chalfun, acompanhar o processo judicial nº 2003.3800027061-5 e, em caso de desfecho desfavorável ao interessado, acerte os proventos do aposentado;

9.5. orientar a Universidade Federal de Minas Gerais que as concessões consideradas ilegais poderão prosperar, mediante emissão de novos atos livres das irregularidades apontadas, conforme previsto no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG	47393

Síntese da providência adotada:

Maria Helena de Araujo (391.867.176-34)	Processo judicial nº 2009.3800014116-1
Max de Oliveira Santos (001.903.576-49)	Processo judicial nº 38449-59.2010.4.01.3800
Michel Chalfun (070.374.226-49)	Processo judicial nº 2003.3800027061-5
Neide Maria Souza de Rezende (014.607.146-87)	Manteve apos. Integral – conversão tempo insalubre
Oliveiros Jose de Queiroz (102.415.666-49)	Apos. Proporcionalizada abr/2010 – 31/35
Pedro Marcos Linardi (006.804.516-68)	Manteve apos. Integral – conversão tempo insalubre
Vicente de Paulo Iannini (000.698.096-15)	Apos. Proporcionalizada em abril/2010 – 34/35

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
05	019.463/2009-0	931/2010 1ª Câmara	9.1 a 9.6	Pessoal	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
9.1. considerar legais os atos de aposentadoria de Ana Escolástica de Almeida (fls. 2/7), Anna Thereza Gutierrez Horowitz (fls. 13/17), Antônio Eleto de Medeiros (fls. 18/22), Arnaldo de Almeida Garrocho (fls. 23/28), Celina Maria Modena (fls. 40/44), Ceres Leite Prado (fls. 45/49), Clara Maria Urban de Menezes (fls. 50/54) e Clóvis Alves Magalhães (fls. 60/65), concedendo-lhes registro, ressalvando, quanto ao ato de fls. 2/7, que a inativa não mais percebe a vantagem do inciso II, do art. 184, da Lei nº 1.711/1952;					
9.2. considerar ilegais os atos de aposentadoria de Anízia Angélica Ferreira (fls. 8/12), Arthur José de Almeida Diniz (fls. 29/33), Carlos Maurício de Carvalho Ferreira (fls. 34/39) e Cleusa de Oliveira Bueno (fls. 55/59), negando-lhes registro;					
9.3. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, pelos interessados de que trata o item precedente, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;					
9.4. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:					
9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
9.4.2. com fundamento no art. 262, §2º, do Regimento Interno do TCU, expeça novos atos em substituição aos originais, escoimados das irregularidades apontadas;					
9.4.3. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;					

9.4.4. no prazo de trinta dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os inativos tomaram ciência do julgamento deste Tribunal;

9.5. informar à Universidade Federal de Minas Gerais que as concessões consideradas ilegais poderão prosperar, mediante emissão de novos atos livres das irregularidades apontadas, conforme previsto no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG	47393
Síntese da providência adotada:	
Anizia Angelica Ferreira (154.719.346-87) Arthur Jose de Almeida Diniz (001.937.986-20) Carlos Mauricio de Carvalho Ferreira 001.913.886-53 Cleusa de Oliveira Bueno (488.057.776-68)	Apos. Proporcionalizada em abr/2010 – 26/30 Processo judicial nº 32470-19.2010.4.01.3800 Apos. Proporcionalizada em abr/2010 – 31/35 Apos. Proporcionalizada em abr/2010 – 25/30
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.	

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
06	Processo TC-015.409/2010-4	6188/2010	1.5.1 a 1.5.3	Prestação de Contas	OF 34184/2010/CGUMG/CGU-PR18
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5.1. Alertar a UFMG quanto às seguintes impropriedades constatadas:</p> <p>1.5.1.1 valores pagos indevidamente ou a maior, relacionados a VPNI, decorrente do descumprimento do art. 5º, § 2º, do Decreto n.º 95.689/88;</p> <p>1.5.1.2 montante pago indevidamente aos servidores aposentados com proventos proporcionais, que receberam valores a maior de Gratificação Temporária do Magistério Superior - GTMS no período de mar./2008 a jan./2009;</p> <p>1.5.1.3 valores pagos indevidamente relativos à incorporação de função, decorrente da vantagem do art. 3º do Decreto-Lei n.º 1.971/82, pagos na rubrica "Decisão Judicial Transitada em Julgado" aos servidores beneficiários da citada vantagem não amparados pelo Mandado de Segurança n.º 2003.38.00020924-5, decorrente do descumprimento de decisões do TCU, como as contidas, por exemplo, nos Acórdãos n.º 2.784/2008 e 3.256/2008, ambos da 1ª Câmara;</p> <p>1.5.1.4 atualizações indevidas de valores referentes à incorporação da vantagem do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 1.971/82, após julho de 2003, para servidores amparados pelo Mandado de Segurança n.º 2003.38.00020924-5;</p> <p>1.5.1.5 contratação de professores substitutos sem o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n.º 8.745/93 e manutenção de contratos temporários sem respaldo legal, decorrente do descumprimento do §1º do artigo 2º da Lei n.º 8.745/93;</p> <p>1.5.1.6 detalhamento excessivo das características dos equipamentos a serem adquiridos a ponto de caracterizar a preferência de marca, decorrente do descumprimento do art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993;</p> <p>1.5.1.7 aquisição de equipamento com base em inexigibilidade de licitação, sem comprovação de inviabilidade de competição, decorrente do descumprimento do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993;</p> <p>1.5.1.8 exigência, para fins de habilitação de licitantes em certames de prestação de serviços, de registro da empresa, do responsável técnico ou de profissional do quadro permanente no Conselho Regional de Administração, configurando condição restritiva à participação de possíveis interessados, decorrente do descumprimento de jurisprudência firmada TCU, a exemplo do Acórdão n.º 2.308/2007 - 2ª Câmara;</p> <p>1.5.1.9 exigência, em licitações para contratação de serviços, quando se tratar de atividades não regulamentadas por lei, da necessidade do cumprimento da comprovação da aptidão técnica para a execução dos serviços mediante a apresentação de atestados fornecidos por empresas devidamente registradas em entidades profissionais competentes, decorrente do descumprimento de jurisprudência firmada TCU, com destaque para o Acórdão n.º 1.699/2007 - Plenário;</p>					

1.5.1.10 prorrogação de contratos com prestadores de serviços além da duração de 72 meses (60 meses normais mais 12 meses em caráter excepcional), decorrente do descumprimento do art. 57, inciso II c/c § 4º da Lei n.º 8.666/1993;	
1.5.1.11 concessão, utilização e prestação de contas de processos de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamentos do Governo Federal em desacordo com o Decreto n.º 5.355/2005 e Portaria MPOG n.º 41/2005;	
1.5.2. Recomendar ao reitor da UFMG que adote as seguintes medidas:	
1.5.2.1 envide os esforços necessários para cumprir adequadamente as metas que forem estipuladas para as suas ações e seus programas finalísticos e da área meio, prestando os necessários esclarecimentos em caso de seu descumprimento, considerando o princípio da eficiência, insculpido no art. 37 da Constituição Federal;	
1.5.2.2 apresente, no Relatório de Gestão, os indicadores de gestão do ano base correspondente à prestação de contas acompanhado dos indicadores dos últimos três anos e do planejado para o ano em questão, prestando os necessários esclarecimentos para as variações significativas entre eles, em cumprimento à decisão n.º 408/2002-Plenário;	
1.5.3. Arquivar o presente processo.	
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG	47393
Síntese da providência adotada:	
1.5.1.1:Em andamento. Servidores notificados. Término previsto para conclusão dos processos administrativos de ampla defesa: junho de 2011.	
1.5.1.2:Em andamento. Servidores serão notificados até junho/2011 e serão montados os processos administrativos de ampla defesa.	
1.5.1.3:idem ao anterior	
1.5.1.4:As determinações foram cumpridas.	
Demais itens do Acórdão: acatadas e implementadas as determinações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.	

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC-018.848/2008-3	475/2010 Câmara	2ª 1.4.1 a 1.4.4	Relatório de Auditoria	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
1.4.1. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:					
1.4.1.1. considere como recurso público toda e qualquer receita auferida com a utilização de recursos humanos e materiais das Instituições Federais de Ensino Superior, devendo a sua aplicação ser objeto de licitação, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93; art. 3º, caput, inciso I, da Lei 8.958/1994; e reiteradas decisões do Tribunal, a exemplo do item 9.1 do Acórdão 2731/2008 - TCU - Plenário;					
1.4.1.2. disponibilize, em cada contrato celebrado com base na Lei 8.958/94, cuja natureza implique validamente em adiantamentos de recursos para serem executados através das fundações de apoio, os valores estritamente necessários ao contratado para a execução do objeto contratual, em atenção ao disposto na Lei 4.320/1964, arts. 62 e 63; Decreto 93.872/1986, art. 38; e decisões do TCU, como os Acórdãos 2295/2006-TCU-Plenário e 197/2007-TCU-2ª Câmara;					
1.4.1.3. evite procedimentos destinados a empenhar e repassar recursos orçamentários recebidos ao final do exercício para as fundações de apoio, visando assegurar a propriedade dos valores transferidos, e adotar as medidas sistêmicas necessárias para a correção dessa irregularidade, de forma a cumprir o art. 63 da Lei 4.320/1964 e reiteradas decisões do TCU (Acórdãos 1156/2007 - P, 599/2008 - P, 918/2008 - P, 284/2008 - 2ª C, 892/2008 - 2ª C, 1507/2008 - P e 2475/2008- P);					
1.4.1.4. realize licitações para aquisição de bens e serviços relativamente a contratos celebrados com a universidade em que são conjugados recursos provenientes do Tesouro Nacional com recursos de terceiros, cumprindo o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93; art. 3º, caput, inciso I, da Lei 8.958/1994; e reiteradas decisões do Tribunal, com destaque					

para o item 9.1 do Acórdão 2731/2008 - TCU - Plenário;

1.4.1.5. atente para o disposto no art. 23, caput, e § 5º da Lei 8.666/93, evitando o fracionamento de despesas na execução de objetos decorrentes de contratos celebrados com a UFMG, o que caracteriza fuga à realização dos devidos certames licitatórios;

1.4.1.6. adote as providências necessárias no sentido de realizar pesquisa de mercado sempre que, ao contratar a Fundep, houver empresas no mercado que realizem serviços similares, anexando-a ao contrato celebrado, tendo em vista o disposto na Lei 8666/93, art. 26, parágrafo único, bem como o Acórdão 599/2008, item 9.1.2-TCU- Plenário;

1.4.1.7. adote as providências necessárias para estabelecer o ressarcimento devido pela Fundep à universidade, pela utilização dos bens e serviços da IFES no âmbito de cada ajuste celebrado entre as duas entidades, que deve ser no prazo estritamente necessário à elaboração e execução de cada projeto, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei 8.958/19974;

1.4.2. determinar à Secex/MG, em consonância com o item 9.2 do Acórdão 2731/2008 - TCU - Plenário, que efetue o monitoramento quanto ao andamento das seguintes medidas adotadas pela universidade para a solução de irregularidades constantes no Relatório de Fiscalização, considerando as manifestações do reitor nesse sentido:

1.4.2.1. apresentação, pela Fundep à IFES, dos critérios adotados para a contratação de serviços externos e o seu cumprimento, atendendo a critérios de isonomia entre concorrentes, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência, prescritos pelo art. 37 da CF;

1.4.2.2. realização de concursos públicos e recomposição da força de trabalho da UFMG, evitando utilizar-se da Fundep para suprir sua carência de pessoal, e regularizando o déficit de servidores existente atualmente, em cumprimento à determinação exarada no item 9.2.9 do Acórdão 2731/2008;

1.4.2.3. promoção da devida publicidade relativa aos contratos celebrados entre a IFES e a Fundação de Apoio, em cumprimento à determinação exarada no item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008;

1.4.2.4. ação para que as prestações de contas da fundação à IFES sejam devidamente analisadas, no âmbito da universidade, por pessoas aptas, formalmente, para realizar tal incumbência; que não sejam coordenadoras de projetos; que sejam capazes de emitir laudos de avaliação abrangentes e adotar outros procedimentos descritos nos itens 9.2.1.4, 9.2.17 e 9.2.27 do Acórdão 2731/2008 - TCU - Plenário;

1.4.2.5. regularize das prestações de contas da fundação à IFES, para que sejam esclarecedoras e completas e, ainda, para que abranjam todos os contratos, convênios e ajustes celebrados entre as duas instituições, em cumprimento às determinações exaradas nos itens 9.2.1.4, 9.2.17 e 9.2.27 do Acórdão 2731/2008;

1.4.2.6. ação para prover a IFES de controles internos adequados, com destaque para a realização de concurso público para o cargo de Auditor, com abertura prevista de, respectivamente, 2 (duas) vagas em 2009 e 1 (uma) vaga em 2010, no âmbito do Programa de Apoio ao Reuni, todas de nível superior, para profissionais das áreas de ciências contábeis, economia ou direito, em cumprimento à determinação exarada no item 9.2.16 do Acórdão 2731/2008;

1.4.2.7. ação para evitar o pagamento de bolsas sem a necessária caracterização quanto a valores, duração, beneficiários, em cumprimento à determinação exarada no item 9.2.2 do Acórdão 2731/2008;

1.4.2.8. constituição, por parte da Fundep, a partir de exigência estabelecida pela UFMG, de "Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico" e "Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Institucional" destinado a repassar à UFMG os percentuais de 30% e 40%, respectivamente, de seu superávit operacional, referentes à alienação dos imóveis do Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte, cumprindo as exigências do Ministério Público Estadual, com a finalidade de que a IFES pudesse usufruir do resultado positivo auferido pela Fundação de Apoio na referida alienação;

1.4.3. determinar à Secex/MG, com fulcro no item 9.8 do Acórdão 2731/2008 - TCU - Plenário, que verifique nas próximas contas da UFMG a adoção pela entidade das medidas preconizadas pelo referido acórdão para:

1.4.3.1. evitar a transferência para a fundação de apoio da realização de atividades inerentes a setores administrativos da IFES, em cumprimento à determinação exarada no item 9.2.9 do Acórdão 2731/2008;

1.4.3.2. relacionar cada contrato celebrado com a Fundação de Apoio ao correspondente projeto, que foi devidamente aprovado pelo órgão competente da IFES, em cumprimento à determinação exarada no item 9.2.1.1 do Acórdão 2731/2008;

1.4.3.3. estabelecer, com a Fundação de Apoio, contratos ou convênios individualizados para cada projeto firmado entre as duas entidades, abstendo-se de efetuar aditivos, apostilas ou instrumentos similares de forma a caracterizá-los como instrumentos do tipo "guarda-chuva", em cumprimento à determinação exarada no item 9.2.5 do Acórdão 2731/2008;

1.4.3.4. não permitir, nos contratos e convênios celebrados com a Fundação de Apoio, a subcontratação total ou das parcelas mais relevantes do objeto, por parte dela, em cumprimento à determinação exarada no item 9.2.11 do Acórdão 2731/2008;

1.4.3.5. não utilizar pessoal contratado pela Fundep para prestar serviços a projetos, com base na legislação trabalhista, para alocá-lo nas atividades cotidianas da UFMG31, em cumprimento à determinação exarada no item 9.2.1.3 do Acórdão 2731/2008;

1.4.3.6. elaborar projeto básico ou plano de trabalho que sejam suficientemente detalhados para estabelecer critérios objetivos para estimar os valores e aquisições a serem efetivadas no âmbito de cada projeto;

1.4.3.7. estabelecer parâmetros para limitar valores de pagamento de bolsas no âmbito dos ajustes celebrados entre a IFES e a Fundep, em cumprimento às determinações exaradas nos itens 9.2.1.6 e 9.2.1.7 do Acórdão 2731/2008;

- 1.4.3.8. evitar pagamento de bolsas em caráter permanente, em cumprimento às determinações exaradas nos itens 9.2.1.8, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.22, 9.2.23, 9.2.24, 9.2.25 e 9.9.6 do Acórdão 2731/2008;
- 1.4.3.9. especificar claramente os tetos de dedicação de servidores a atividades com a fundação de apoio, os máximos de remuneração adicional que podem ser recebidos nessas atividades e outros parâmetros ético-profissionais cabíveis para garantir a dedicação dos servidores a suas atribuições funcionais regulares, em cumprimento às determinações exaradas nos itens 9.2.1.8, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.22, 9.2.23, 9.2.24, 9.2.25 e 9.9.6 do Acórdão 2731/2008;
- 1.4.3.10. não permitir que a Fundep efetue o pagamento por meio de bolsa para atividades (tais como cursos ministrados, apoio a cursos e projetos, serviços administrativos e técnicos e outros similares) em que não ocorre contraprestação de serviços nem benefícios econômicos ao doador, em cumprimento à determinação exarada no item 9.2.22 do Acórdão 2731/2008;
- 1.4.3.11. providenciar para que as parcelas arrecadadas pela Fundep, oriundas de projetos em geral, inclusive cursos e concursos, sejam recolhidas, diariamente, às contas bancárias da UFMG (Conta Única), em cumprimento às determinações exaradas nos itens 9.1, 9.2.15, 9.2.18, 9.2.39, 9.2.43 e 9.2.44, do Acórdão 2731/2008;
- 1.4.4. determinar à Secex/MG que efetue monitoramento para verificar se a Fundep tem encontrado a imposição de dificuldades pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para efetuar pagamentos mediante RPAs em casos de prestações de serviços que não comportam remuneração por intermédio de bolsas conforme definido nos arts. 6º e 7º do Decreto 5.205/2004 e item 9.2.22 do Acórdão 2731/2008-TCU-Plenário.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
	47393
Síntese da providência adotada:	
Todas as determinações vêm sendo acatadas. Aqueles itens que foram objeto das disposições do Decreto nº 7.423/2010 estão sendo cumpridas, em aspectos operacionais, conforme as disposições do mesmo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.	

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
08	001.015/2007-5	961/2010 1ª Câmara		Pessoal	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
9.1. considerar prejudicada a apreciação de mérito dos atos de concessão de aposentadoria de José Américo Teixeira, Julio Espíndola de Castro Netto, Nilton Augusto dos Santos e Maria Lúcia da Silva Gomes, com fundamento no art. 7º da Resolução/TCU nº 206/2007;					
9.2. considerar legais as concessões de aposentadoria de Antônio Pereira da Silva, Hildete Antunes de Siqueira, Peter Rudolf Lindnau, Sônia Lúcia Gonçalves Pinheiro e Pedro Mendes, e ordenar os registros dos atos de fls. fls. 24/28, 29/33, 34/38, 39/43, 44/48, 65/69, 108/113, 147/152, 153/158 e 164/158;					
9.3. considerar ilegais as concessões de aposentadoria de Afrânio Carvalho Aguiar (fls. 2/7), Carlos Eugênio de Vasconcelos (fls. 13/17), Francisco Juarez Ramalho Pinto (fls. 18/23), Geraldo Perdigão (fls. 24/28), Itamar Alves Pinto (fls. 39/43), Ismael Soares de Oliveira (fls. 34/38), Jeanne da Costa e Silva (fls. 44/48), José Luiz Gontijo da Silva (fls. 54/59), José Roberto de Souza (fls. 60/64), José Soares da Silva Marques (fls. 65/69), Lúcia Carvalho de Ventura Urbano (fls. 75/80), Magali Maria de Araújo Barroso (fls. 81/85), Magda Veloso Fernandes de Tolentino (fls. 86/90), Marcos Goursand de Araújo (fls. 91/95), Maria José Carvalho Neuenschwander (fls. 96/101), Mário Dias Correa (fls. 102/107), Marlene Maria de Jesus Rocha (fls. 108/113), Miriam Bernardes Gomes de Lima (fls. 114/119), Osmar da Luz Ferreira (fls. 131/136), Oswaldo Oliveira de Mello Franco (fls. 137/141), Paulo Kleber Avelar Araújo (fls. 142/146) e Selme Siqueira de Matos (fls. 159/163), e recusar o registro dos respectivos atos;					
9.4. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas até então, conforme o disposto na Súmula nº 106 deste Tribunal;					
9.5. determinar à unidade jurisdicionada que, no prazo de 15 (quinze) dias:					

- 9.5.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação aos beneficiários dos atos considerados ilegais, informando-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após o recebimento da notificação, em caso de não-provimento dos recursos;
- 9.5.2. suspenda todos e quaisquer pagamentos referentes aos atos impugnados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novos atos, escoimados das irregularidades verificadas, submetendo-os à apreciação deste Tribunal (art. 262, caput e § 2º, do RI/TCU);
- 9.6. dar à unidade jurisdicionada ciência desta deliberação; e
- 9.7. arquivar o presente processo

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG	47393

Síntese da providência adotada:

Afrânio Carvalho Aguiar (001.962.236-87)	Aposentadoria proporcionalizada em junho/2010
Carlos Eugenio de Vasconcelos (076.228.216-91)	Aposentadoria proporcionalizada em junho/2010
Francisco Juarez Ramalho Pinto (048.534.586-20)	Apesar da exclusão de tempo, tem direito a Aposentadoria integral
Geraldo Perdigão (008.202.966-00)	Proc. Judicial p/ manter HE 2010.3800001906-1
Ismael Soares de Oliveira (098.898.506-30)	Plano Bresser excluído em junho/2010
Itamar Alves Pinto (279.374.026-87)	Proc. Judicial p/ manter HE 2009.3800020912-7
Jeanne da Costa e Silva Lott (204.567.356-15)	Hora extra excluída em junho/2010
Jose Luiz Gontijo da Silva (081.817.996-15)	Aposentadoria proporcionalizada em junho/2010
Jose Roberto de Souza (246.364.876-72)	Aposentadoria proporcionalizada em junho/2010
Jose Soares da Silva Marques (092.552.656-87)	Plano Bresser excluído em junho/2010
Lucia Carvalho de Ventura Urbano (070.747.606-25)	Aposentadoria proporcionalizada em junho/2010
Magali Maria de Araujo Barroso (050.834.606-10)	Processo judicial para manter Aposentadoria integral
Magda Velloso Fernandes de Tolentino (385.675.716-34)	Aposentadoria proporcionalizada em junho/2010
Marcos Goursand de Araujo (025.717.308-00)	Aposentadoria proporcionalizada em junho/2010
Maria Jose Carvalho Neuenschwander(079.778.326-15)	Aposentadoria proporcionalizada em junho/2010
Mario Dias Correa (008.970.356-15)	Com a conversão de tempo insalub, aposentadoria integral
Marlene Maria de Jesus Rocha (176.472.156-04)	Plano Bresser excluído em junho/2010
Miriam Bernardes Gomes de Lima (077.438.586-34)	Aposentadoria proporcionalizada em junho/2010
Osmar da Luz Ferreira (006.652.906-91)	Aposentadoria proporcionalizada em junho/2010
Oswaldo Oliveira de Mello Franco (206.691.948-91)	Aposentadoria proporcionalizada em junho/2010
Paulo Kleber Avelar Araujo (001.866.516-00)	Com a conversão de tempo insal. Aposentadoria integral.
Selme Siqueira de Matos (174.794.956-68)	Aposentadoria proporcionalizada em junho/2010

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
10	017.808/2009-1	1327/2010 2ª Câmara	9.2 a 9.6	Pessoal	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
9.1. considerar legais os atos de aposentadoria de fls. 7-16, 22-32 e 52-57, de interesse de Adalberto Perpétuo (fls. 7/11), Adelina Gonçalves Sobrinho (fls. 12/16), Alberto Francisco Rodrigues (fls. 22/27), Antônio Honorato Ferreira (fls. 28/32) e Eli Procópio (fls. 52/57), concedendo-lhes registro;					
9.2. considerar ilegais os atos de aposentadoria de fls. 2-6, 17-21 e 33-50, de interesse de Abílio Balbino Muniz (fls. 2/6), Agenor Pereira da Silva (fls. 17/21), Antônio Santos (fls. 33/38), Ari Vicente de Freitas (fls. 39/44) e Clotildes Maria Naves Santos (fls. 45/50), negando-lhes registro;					
9.3. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, pelos interessados de que trata o item precedente, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;					
9.4. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:					

9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;

9.4.2. com fundamento no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, expeça novos atos em substituição aos originais, escoimados das irregularidades apontadas;

9.4.3. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;

9.4.4. no prazo de trinta dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os aposentados tomaram ciência do julgamento deste Tribunal.

9.5. esclarecer à Universidade Federal de Minas Gerais que as concessões consideradas ilegais poderão prosperar, mediante emissão de novos atos livres das irregularidades apontadas, conforme previsto no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG	47393
Síntese da providência adotada:	
Abílio Balbino Muniz 077.426.576-00 Agenor Pereira da Silva 385.025.186-15 Antonio Santos 055.985.596-68 Ari Vicente de Freitas 080.885.606-59 Clotildes Maria Naves Santos 203.650.126-53	Processo judicial nº 2009.3800020913-0 HE extinta em nov/2009 HE extinta em nov/2009 HE extinta em nov/2009 HE extinta em nov/2009
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.	

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
11	018.262/2009-8	1329/2010 Câmara	1ª 9.1 a 9.7	Pessoal	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
9.1. considerar prejudicado por perda de objeto o ato de fls. 28-32, de interesse de Maria Josefina de Carvalho;					
9.2. considerar legais os atos de fls. 8-17, 23-27, 33-37 e 48-52, de interesse de Dulcídio Loureiro Lima (fls. 08/12), José Simeão Gomes (fls. 13/17), Maria José Gomes Apolinário (fls. 23/27), Marlene Clarett da Silva Reis (fls. 33/37) e Sirlene Maria de Castro (fls. 48/52), concedendo-lhes registro, ressalvando:					
9.2.1. quanto ao ato de fls. 8/12, que eventuais falhas/irregularidades apresentadas nas parcelas remuneratórias informadas encontram-se sanadas ante a adoção do subsídio como forma de remuneração;					
9.2.2. quanto ao ato de fls. 23/27, que a inativa não recebe mais a vantagem do inciso II, do art. 184, da Lei nº 1.711/52; e					
9.2.3. com relação ao ato de fls. 48/52, que o valor da vantagem pessoal regulamentada pelo Decreto 95.689/88 foi corrigido, considerando-se apenas os reajustes gerais concedidos ao funcionalismo público em geral;					
9.3. considerar ilegais os atos de aposentadoria de fls. 2-7, 18-22 e 38-47, de interesse de Beatriz Helena Cesar Carvalho (fls. 2/7), João Bosco Silvino (fls. 18/22), Pyramo Pires da Costa Júnior (fls. 38/42) e Rita Maria de Cássia Sodré (fls. 43/47), negando-lhes registro;					
9.4. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, pelos interessados de que trata o item precedente, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;					
9.5. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:					
9.5.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir					

da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;

9.5.2. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;

9.5.3. no prazo de trinta dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os aposentados tomaram ciência do julgamento deste Tribunal;

9.6. esclarecer à Universidade Federal de Minas Gerais que as concessões consideradas ilegais poderão prosperar, mediante emissão de novos atos livres das irregularidades apontadas, conforme previsto no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG	47393

Síntese da providência adotada:	
Beatriz Helena Cesar Carvalho 157.034.796-49 João Bosco Silvino 074.621.746-34 Pyramo Pires da Costa Júnior 041.891.676-49 Rita Maria de Cassia Sodré 112.891.476-04	HE excluída na folha de nov/2009 Aposentadoria proporcionalizada em agosto/2010 Tem ação judicial deferida em 06/06/2003 Plano Bresser excluído na folha de agosto/2010

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
12	020.723/2009-4	1332/2010 2ª Câmara	2 a 9.7	Pessoal	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
9.1 considerar prejudicado por perda de objeto o ato inicial de fls. 2-6, de interesse de Maria Laetitia Correa;					
9.2. considerar legais os atos de fls. 12-31, 37-41, 47-56 e 62-76, de interesse de Maria Sônia Martins (fls. 12/16), Marília Nadir dos Santos (fls. 17/21), Marta Maria Alves de Oliveira (fls. 22/26), Nadir Soares de Andrade Moura (fls. 27/31), Paulo Alvarenga Junqueira (fls. 37/41), Paulo Fernandes Costa (fls. 47/51), Roberto Machado da Silva (fls. 52/56), Rosângela Borges Lima (fls. 62/66), Rosângela Diniz Palhares Machado (fls. 67/71) e Rosângela Maria Romano (fls. 72/76), concedendo-lhes registro, ressalvando, quanto ao ato de fls. 72/76, que a VPI não integra mais os proventos da inativa;					
9.3. considerar ilegais os atos de aposentadoria de fls. 7-11, 32-36, 42-46 e 57-61, de interesse de Maria Laetitia Correa (fls. 7/11), Nice Braga (fls. 32/36), Paulo de Souza (fls. 42/46) e Rosalina Batista Braga (fls. 57/61), negando-lhes registro;					
9.4. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, pelos interessados de que trata o item precedente, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;					
9.5. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:					
9.5.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
9.5.2. com fundamento no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, expeça novos atos em substituição aos originais, escoimados das irregularidade apontadas;					
9.5.3. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;					
9.5.4. no prazo de trinta dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os aposentados tomaram ciência do julgamento deste Tribunal;					

9.6. esclarecer à Universidade Federal de Minas Gerais que as concessões consideradas ilegais poderão prosperar, mediante emissão de novos atos livres das irregularidades apontadas, conforme previsto no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG	47393
Síntese da providência adotada:	
Maria Laetitia Correa 133.679.006-72 Nice Braga 216.665.476-20 Paulo de Souza 000.895.086-53 Rosalina Batista Braga 176.217.556-87	Informação de que foi aposentada de acordo com o item 9.3.3 do acórdão 669/2006 (2ª Câmara). Aposentadoria proporcionalizada em agosto/2010 Aposentadoria proporcionalizada em agosto/2010 Foi informado que tem direito a 10% de GATS
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.	

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 023.194/2007-0	963/2010 1ª Câmara		Pessoal	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
9.1. considerar ilegais as concessões de aposentadoria de Carlos Alberto Lombardi Filgueiras e recusar o registro dos atos de fls. 1/6 e 7/11;					
9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas até então, conforme o disposto na Súmula nº 106 deste Tribunal, sendo que, em relação aos anuênios, a dispensa deva ser aplicada apenas às importâncias recebidas até a prolação do Acórdão TCU nº 870/2007-Segunda Câmara;					
9.3. determinar à unidade jurisdicionada que, no prazo de 15 (quinze) dias:					
9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação ao beneficiário do ato considerado ilegal, informando-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após o recebimento da notificação, em caso de não-provimento dos recursos;					
9.3.2. suspenda todos e quaisquer pagamentos referentes ao ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novos atos, escoimados das irregularidades verificadas, submetendo-os à apreciação deste Tribunal (art. 262, caput e § 2º, do RI/TCU)					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG					47393
Síntese da providência adotada:					
Carlos Alberto Lombardi Filgueiras (001.964.366-72) - Foi alterada GATS de 30 para 29% e implantada reposição ao erário em abr/2010.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.					

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	423

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 017.803/2009-5	1326/2010 1ª Câmara		Aposentadoria	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1 considerar prejudicado por perda de objeto o ato de fls. 43-47, de interesse de Manoel de Assis Alves;</p> <p>9.2. considerar legais os atos de aposentadoria de fls. 2-16, 23-32 e 54-58, de interesse de José Martins de Oliveira (fls. 2/6), José Divino de Oliveira (fls. 7/11), José Olegário de Assunção (fls. 12/16), Lígia Maria Figueroa (fls. 23/27), Lúcia Maria Lima (fls. 28/32) e Maria Cecília Lucas Gomes (fls. 54/58), concedendo-lhes registro, ressalvando, quanto ao ato de fls. 54/58, que a inativa não mais recebe a GAE sobre a vantagem individual;</p> <p>9.3. considerar ilegais os atos de aposentadoria de fls. 17-22, 33-42 e 48-53, de interesse de Leila Ribeiro Ferreira (fls. 17/22), Luiz Gonzaga Pires do Amorim (fls. 33/37), Lupércio Tarcísio de Oliveira (fls. 38/42) e Marcos Golgher (fls. 48/53), negando-lhes registro;</p> <p>9.4. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, pelos interessados de que trata o item precedente, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.5. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:</p> <p>9.5.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.5.2. com fundamento no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, expeça novos atos em substituição aos originais, escoimados das irregularidades apontadas;</p> <p>9.5.3. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;</p> <p>9.5.4. no prazo de trinta dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os aposentados tomaram ciência do julgamento deste Tribunal.</p> <p>9.6. esclarecer à Universidade Federal de Minas Gerais que as concessões consideradas ilegais poderão prosperar, mediante emissão de novos atos livres das irregularidades apontadas, conforme previsto no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;</p>					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG					47393
Síntese da providência adotada:					
Leila Ribeiro Ferreira 792.716.186-53 Luiz Gonzaga Pires do Amorim 174.902.786-00 Lupercio Tarcisio de Oliveira 083.750.386-87 Marcos Golgher 006.377.696-00			Plano Bresser excluído na folha de julho/2010 Plano Bresser excluído na folha de julho/2010 Aposentadoria proporcionalizada em julho/2010 Aposentadoria proporcionalizada em julho/2010		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.					

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC 018.224/2009-7	1328/2010 1ª Câmara	9.3 a 9.6	Pessoal	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423

Descrição da Deliberação:	
<p>9.1. considerar legais os atos de aposentadoria de fls. 7-12 e 18-71, de interesse de Alair Luiz Pereira (fls. 7/12), Antônio Horta de Oliveira (fls. 18/22), Cláudio Antônio Silva (fls. 23/28), Geralda Maria de Araújo (fls. 29/33), Geraldo Raymundo Dias (fls. 34/38), Heleno Antunes de Oliveira (fls. 39/44), Ivo Pinto Burgos (fls. 45/50), Jayme Martins de Oliveira (fls. 51/55), João Alves Gouvea Filho (fls. 56/61), José Adriano Bigão (fls. 62/66) e Jamil do Espírito Santo (fls. 67/71), concedendo-lhes registro, com as seguintes ressalvas:</p> <p>9.1.1. os inativos relacionados às fls. 29/33, 39/44, 45/50, 51/55 e 67/71 não mais recebem 20% sobre o vencimento básico, apenas a vantagem do art. 192 da Lei nº 8.112/90;</p> <p>9.1.2. o inativo relacionado às fls. 34/38 não mais recebe os quintos da Lei nº 6.732/79;</p> <p>9.1.3. o inativo relacionado às fls. 56/61 passou a receber os proventos sob a forma de subsídio, suprimindo-se assim as irregularidades até então detectadas em seus proventos;</p> <p>9.2. considerar ilegais os atos de aposentadoria de fls. 2-6 e 13-17, de interesse de Afonso Bernardino Simões (fls. 2/6) e Antônia Maria Madureira (fls. 13/17), negando-lhes registro;</p> <p>9.3. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, pelos interessados de que trata o item precedente, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.4. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:</p> <p>9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.4.2. com fundamento no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, expeça novos atos em substituição aos originais, escoimados das irregularidades apontadas;</p> <p>9.4.3. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;</p> <p>9.4.4. no prazo de trinta dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os aposentados tomaram ciência do julgamento deste Tribunal.</p> <p>9.5. esclarecer à Universidade Federal de Minas Gerais que as concessões consideradas ilegais poderão prosperar, mediante emissão de novos atos livres das irregularidades apontadas, conforme previsto no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;</p>	
PROVIDENCIAS ADOTADAS	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG	47393
Síntese da providência adotada:	
Afonso Bernardino Simões 089.649.046-72	Aposentadoria proporcionalizada em julho/2010
Antônia Maria Madureira 187.131.306-68	Aposentadoria proporcionalizada em julho/2010
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.	

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 019.458/2009-0	1331/2010 1ª Câmara	9.1 9.4	a Pessoal	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. considerar prejudicado por perda de objeto o ato de Alceu Fernandes (fls. 7/11);</p> <p>9.2. considerar legais os atos de aposentadoria de fls. 2-6, 12-31 e 37-41, de interesse de Adaleté Vieira dos Santos (fls. 2/6), Ana Francisca dos Reis (fls. 12/16), Arlete Nogueira Atela (fls. 17/21), Dalila Satiro (fls. 22/26), Solange Maria Candido Ferreira (fls. 27/31) e Zélia Pereira Mendes (fls. 37/41), concedendo-lhe registro, ressalvando, quanto ao ato de fls. 37/41, que a vantagem pessoal foi ajustada com base nos reajustes gerais do funcionalismo público;</p>					

9.3. considerar ilegal o ato de aposentadoria de fls. 32-36, de interesse de Vilma Torres, negando-lhe registro;

9.4. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, pela interessada de que trata o item precedente, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;

9.5. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:

9.5.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;

9.5.2. comunique à interessada cujo ato foi considerado ilegal a respeito deste acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;

9.5.3. no prazo de trinta dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os aposentados tomaram ciência do julgamento deste Tribunal;

9.6. esclarecer à Universidade Federal de Minas Gerais que a concessão considerada ilegal poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre das irregularidades apontadas, conforme previsto no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG	47393
Síntese da providência adotada:	
Vilma Torres 007.224.306-63 - Alterado o anuênio (ATS) de 13 p/ 11% na folha de pagamento de junho/2010.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.	

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC 003.352/2009-3	1730/2010 1ª Câmara		Pessoal	OF 34184/2010/CGUMG/CGU-PR18
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
9.1. considerar legais os atos de admissão de que tratam estes autos, concedendo-lhes registro;					
9.2. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que observe o disposto no art. 3º da Lei nº 8.745/1993, atentando-se para a obrigatoriedade de publicação, na imprensa oficial e em jornal de circulação, no mínimo, estadual, do edital e da homologação do resultado do certame simplificado; e					
9.3. alertar a Universidade Federal de Minas Gerais, na pessoa de seu reitor, de que o descumprimento de determinações do TCU enseja a aplicação de multa a quem lhe tenha dado causa, nos termos do art. 58, inciso VII, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 268, incisos VII e/ou VIII, do Regimento Interno do TCU					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG					47393
Síntese da providência adotada:					
Desde o ano de 2007, após ter sido apontada pela CGU/MG a necessidade da publicação da homologação de processos seletivos simplificados no Diário Oficial da União, esta Universidade passou a publicar as homologações desses processos no referido jornal.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.					

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC 025.277/2009-1	1737/2010 1ª Câmara		Pessoal	OF 34184/2010/CGUMG/CGU-PR18
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. consoante o disposto no art. 7º da Resolução do TCU nº 206/2007, considerar prejudicados, por perda de objeto, os atos de fls. 19-22 e 49-51, referentes aos instituidores Hélio Antonini (fls. 19/22) e Múcio Magalhães Maciel (fls. 49/51);</p> <p>9.2. considerar legais os atos de fls. 2-6, 11-18, 23-26, 31-48, dos instituidores Alberto Passos São Thiago (fls. 2/6), Dalva Bambirra de Oliveira (fls. 11/14), Elza Assunção de Souza (fls. 15/18), Hélio Antonini (fls. 23/26), Ivo Vieira (fls. 27/30), Izaltina Margarida da Cruz (fls. 31/34), Jaime Teixeira de Carvalho (fls. 35/39), Luiz Rei de França (fls. 40/45) e Maria da Piedade de Jesus (fls. 46/48), concedendo-lhes registro;</p> <p>9.3. considerar ilegal o ato de fls. 52-55, que tem como instituidor o ex-servidor Múcio Magalhães Maciel (fls. 52/55), negando-lhe registro;</p> <p>9.4. quanto ao interessado beneficiado pelo ato considerado ilegal, dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.5. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais - MEC que:</p> <p>9.5.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.5.2. comunique ao interessado beneficiado pelo ato considerado ilegal a respeito deste acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.6. esclarecer à Universidade Federal de Minas Gerais - MEC que a concessão considerada ilegal poderá prosperar mediante a emissão e o encaminhamento a este Tribunal de novo ato concessório, escoimado da irregularidade apontada nos autos, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;</p>					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG					47393
Síntese da providência adotada:					
<p>GUSTAVO ÁLVARES MAGALHÃES MACIEL, beneficiário da pensão civil instituída pelo ex-servidor MÚCIO MAGALHÃES MACIEL, foi notificado através do OF.UFMG/DAP/Nº /2010, de que o pagamento da diferença de proventos relativa ao art. 192, II, da Lei nº 8.112/90, é irregular uma vez que a vantagem é inerente à aposentadoria integral, e o instituidor da pensão aposentou se com proventos proporcionais devido à invalidez.</p> <p>O beneficiário foi informado também de que o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, está sendo pago a maior no percentual de 25%, devendo ser alterado para 24% a partir do mês de agosto de 2010.</p> <p>Informamos que foi expedido novo ato concessório e que o processo de pensão será encaminhado à Controladoria-Geral da União em Minas Gerais - CGU/MG.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.					

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	423
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
21	000.502/2004-5	2059/2010 2ª Câmara		Pessoal	OF 34184/2010/CGUMG/CGU-PR18
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
9.1. considerar ilegal o ato de concessão de aposentadoria de Mário Márcio Machado da Silva, negando-lhe registro, com fundamento no art. 39, inciso II, da Lei 8.443/1992.					
9.2. determinar ao órgão de origem que:					
9.2.1. faça cessar os pagamentos decorrentes da aposentadoria ora considerada ilegal, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
9.2.2 dispense o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;					
9.2.3 comunique ao interessado sobre a necessidade de retornar ao serviço para complementação do tempo mínimo exigido para sua aposentadoria;					
9.2.4 comunique ao interessado a respeito deste Acórdão, mediante aviso de recebimento, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a eximirá da devolução dos valores percebidos indevidamente, após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;					
9.3. orientar o órgão de origem, com base no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, que, se for o caso, proceda à emissão de novo ato escoimado da irregularidade apontada e o submeta à apreciação deste Tribunal.					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG					47393
Síntese da providência adotada:					
MÁRIO MÁRCIO MACHADO DA SILVA, foi notificado através do OF.UFMG/DAP/Nº2069/2010, de que sua aposentadoria foi considerada ilegal pelo Tribunal de Contas, devido ao tempo para aposentadoria computado ilegalmente, de maneira que deverá retornar à ativa para completar o tempo mínimo exigido para aposentadoria. Informamos que tão logo o interessado se manifeste, cientificaremos esse Tribunal dos procedimentos adotados para o cumprimento do referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.					

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
21	006.844/2006-5	2037/2010 2ª Câmara		Pessoal	OF 34184/2010/CGUMG/CGU-PR18
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
9.1. com fundamento no art. 39, inciso II, da Lei n.º 8.443, de 1992, considerar legais os atos de interesse de Aloísio Marcos Vasconcelos Novais (fls. 2-6), de José Carlos de Paula Figueira de Freitas (fls. 13-19) e de José Gualberto Baptista Ladeira (fls. 20-25), concedendo-lhes o respectivo registro;					
9.2. com fundamento no art. 39, inciso II, da Lei n.º 8.443, de 1992, considerar ilegal o ato de interesse de Emílio Caram Júnior (fls. 7-12), negando-lhe o respectivo registro;					
9.3. dispensar o recolhimento das quantias indevidamente recebidas, de boa-fé, pelo interessado mencionado no subitem anterior, consoante o disposto na Súmula n.º 106 deste Tribunal;					
9.4. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:					
9.4.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça					

cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.4.2. comunique ao interessado a que se refere o subitem 9.2. acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-o de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após as respectivas notificações, em caso de não provimento;

9.4.3. informe ao Sr. Emílio Caram Júnior sobre a possibilidade de optar pela aposentadoria proporcional (30/35), com fundamento na Lei 8.112/1990, art. 186, alínea "c", excluída a vantagem do art. 192, da citada lei (benefício específico para servidor que contar tempo de serviço para aposentadoria com provento integral) ou o retorno à atividade, submetendo, neste caso, às regras vigentes à época da aposentação;

9.5. esclarecer à entidade de origem que a concessão ilegal poderá prosperar mediante a emissão e encaminhamento a este Tribunal de novo ato concessório, escoimado da irregularidade verificada, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG	47393
Síntese da providência adotada:	
<p>EMÍLIO CARAM JÚNIOR, foi notificado através do OF.UFMG/DAP/Nº1996/2010, de que sua aposentadoria foi considerada ilegal pelo Tribunal de Contas, devido à averbação dos tempos de serviço exercidos na condição de Auxiliar de Educação Física e de Auxiliar de Ensino, uma vez que foram computados irregularmente como efetivo exercício de magistério.</p> <p>O interessado foi informado de que deverá optar entre permanecer aposentado com os proventos proporcionais à razão de 30/35 avos, com fundamento na Lei nº 8.112/90, art. 186, III, "c" ou retornar à ativa, a fim de completar os requisitos para aposentadoria integral, submetendo-se, neste caso, às regras vigentes à época da aposentação, conforme orientação dessa Corte.</p> <p>O ex-servidor também foi informado de que o efeito suspensivo decorrente da interposição de eventuais recursos, não o exime da devolução dos valores recebidos indevidamente após a notificação.</p> <p>Informamos que tão logo o interessado faça a opção descrita, cientificaremos esse Tribunal dos procedimentos adotados para o cumprimento do referido Acórdão.</p> <p>A aposentadoria do aposentado Emílio Caram Júnior foi proporcionalizada na folha de pagamento de fevereiro/2011.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.	

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
22	TC 010.445/2008-3	2069/2010 - 2ª Câmara		Pessoal	OF 34181/2010/CGU-PR18
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. conhecer do Pedido de Reexame interposto pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para, no mérito, dar-lhe provimento, tornando insubsistente o Acórdão nº 4.402/2009 - 2ª Câmara;</p> <p>9.2. julgar legais as admissões referentes aos interessados arrolados no item 3 deste Acórdão, determinando o registro dos atos acostados às fls. 3/129 do volume principal;</p> <p>9.3. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) que observe o art. 3º da Lei nº 8.745/1993, no tocante à publicidade dos certames seletivos simplificados, cuja homologação do resultado deve ser publicada no Diário Oficial da União.</p>					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG					47393
Síntese da providência adotada:					

Desde o ano de 2007, após ter sido apontada pela CGU/MG a necessidade da publicação da homologação de processos seletivos simplificados no Diário Oficial da União, esta Universidade passou a publicar as homologações desses processos no referido jornal.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
23	TC 006.924/2010-7	3970/2010 - 1ª Câmara		Pessoal	OF 34184/2010/CGU-PR18
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. considerar legais os atos de fls. 2/34 e 38/48, de interesse de Acir Galvão Piragibe (fls. 2/6), Franz Galvão Piragibe (fls. 2/6), Maria Lúcia Galvão (fls. 2/6), Solange Cássia dos Santos (fls. 2/6), Geralda Faustino Maia (fls. 7/9), Gicelda Conceição da Costa (fls. 10/12), Margarida Martins (fls. 13/26), Michele Alves Martins de Abreu (fls. 13/26), Greyciele Alves Martins de Abreu (fls. 13/26), Isabelly Alves Martins de Abreu (fls. 13/26), Gabriela Ferreira Martins (fls. 13/26), Dominga Maria dos Santos (fls. 27/30), Dayse Maria dos Santos (fls. 27/30), Débora Maria dos Santos (fls.27/30), Jo Ann Silva de Assis (fls. 31/34), Perciliana Anacleto dos Reis (fls. 38/41), Mário Henrique Anacleto dos Reis (fls. 38/41), Eudith Mendes da Rocha (fls. 42/48) e Wilma Chaves Werneck da Rocha (fls. 42/48) , concedendo-lhes registro, ressalvando que em relação aos atos de fls. 7/9, 10/12, 13/26 e 38/41 não mais persiste o pagamento alusivo às "horas-extras", considerado irregular;</p> <p>9.2. considerar ilegal o ato de interesse de Ivone Pinto de Oliveira (fls. 35/37), negando-lhe registro;</p> <p>9.3. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.4. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:</p> <p>9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.4.2. comunique a interessada cujo ato foi considerado ilegal a respeito deste acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;</p> <p>9.4.3. no tocante ao ato de fls. 35/37, efetue a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com as seguintes orientações:</p> <p>9.4.3.1. a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras, concedida em razão de sentença judicial, deverá ser convertida em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, levando em consideração o valor pago em 1º de janeiro de 1991;</p> <p>9.4.3.2. a partir de 1º janeiro de 1991, até a edição do Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei nº 11.091/2005, de 12/1/2005, o valor apurado naquela data somente será alterado com base nos reajustes gerais concedido aos servidores públicos federais;</p> <p>9.4.3.3. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, e a nova remuneração seja superior à anteriormente paga, o valor da VPNI deverá ser definitivamente extinto; caso contrário, nova VPNI deverá ser definida, a qual deverá corresponder à diferença entre essas duas remunerações; e</p> <p>9.4.3.4. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado não tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, a remuneração anterior será mantida e o valor da VPNI continuará sendo alterado unicamente em razão dos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais e absorvidos por reajustes reais concedidos à categoria, ou seja, editada lei específica aprovando novo plano de cargos e salários;</p> <p>9.5. orientar à Universidade Federal de Minas Gerais que a concessão considerada ilegal poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre da irregularidade apontada, conforme previsto no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU.</p>					
PROVIDENCIAS ADOTADAS					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG

Departamento de Administração de Pessoal da UFMG	47393
Síntese da providência adotada:	
As determinações foram cumpridas. A senhora IVONE PINTO DE OLIVEIRA , beneficiária de pensão do ex-servidor Aquiles de Oliveira, foi notificada da ilegalidade no pagamento da parcela de hora-extra através do OF.UFMG/DAP/2605/2010, datado de 12/11/2010. A hora-extra da interessada já havia sido alterada em novembro de 2009 , em virtude das determinações do Acórdão nº 1018/2009 – 1ª Câmara.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.	

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	TC 003.733/2010-6	4620/2010- 2ª Câmara	1.5.1	Pessoal	OF 34184/2010/CGUMG/CGU-PR18
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
1.5.1.determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que, quando da formalização de contratos temporários, observe as disposições contidas no § 1º, art. 2º, da Lei nº 8.745/1993, evitando, assim, a prática irregular da contratação de professores substitutos sem existência de vagas, conforme relato do controle interno, sob pena de aplicação de multa aos responsáveis, nos termos da Lei nº 8.443/1992.					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG					47393
Síntese da providência adotada:					
As contratações estão sendo formalizadas de acordo com a legislação pertinente. Além disso, desde março de 2010.O SIAPE impôs restrições sistêmicas para que isso não mais ocorra, conforme COMUNICA Nº 537650: "... somente será permitida a inclusão de professor substituto, caso o titular se encontre excluído, aposentado, afastado ou licenciado nos termos do § 1º da Lei nº 8.745/93 e com respectivo registro da ocorrência lançado no SIAPE...					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.					

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
25	TC 017.798/2009-3	4846/2010 - 1ª Câmara		Pessoal	OF 34184/2010/CGU-PR18
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					

9.1. considerar legais os atos de fls. 17/22, 29/34 e 50/64, de interesse de Ana Cristina de Vasconcellos (fls. 17/22), Antonio Alexandre Ricardo Ribeiro (fls. 29/34), Antônio Fernandes Leite (fls. 50/54), Armando Peloso (fls. 55/59) e Arzique Martins Pereira (fls. 60/64), concedendo-lhes registro, ressalvando que:

9.1.1. quanto ao ato de fls. 55/59, a GAE não integra mais os proventos do inativo;

9.1.2. quanto ao ato de fls. 60/64, o inativo não recebe mais a vantagem do inciso II, art. 184, da Lei nº 1.711/1952 e sim a do inciso I do mesmo dispositivo legal;

9.2. em atenção aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança em favor do administrado, considerar, excepcionalmente, legais os atos de aposentadoria de fls. 2/11, 23/28, 35/49 e 65/74, de interesse de Adilson Martins Carneiro (fls. 2/6), Agda Maria Ricardo Ribeiro (fls. 7/11), Antônia Reis Duarte (fls. 23/28), Antônio Fernando Duarte (fls. 35/39), Antônio Cláudio Foscolo Nery (fls. 40/44), Antônio Cota Marçal (fls. 45/49), Carlos de Las Casas Ignácio da Silva (fls. 65/69) e Carlos Jorge Magalhães Ferreira (fls 70/74), concedendo-lhes registro;

9.3. considerar ilegal o ato de fls. 12/16, de interesse de Aidê Francisca da Costa Chagas, negando-lhe registro;

9.4. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;

9.5. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais - MEC que:

9.5.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;

9.5.2. comunique à interessada cujo ato foi considerado ilegal a respeito deste acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento dos recursos;

9.5.3. no tocante à inativa Aidê Francisca da Costa Chagas (fls. 12/16), efetue a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com as seguintes orientações:

9.5.3.1. a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras, concedida em razão de sentença judicial, deverá ser convertida em vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, levando em consideração o valor pago em 1º de janeiro de 1991;

9.5.3.2. a partir de 1º janeiro de 1991, até a edição do Plano de Cargos e Salário aprovado pela Lei nº 11.091/2005 de 12/01/2005, o valor apurado naquela data somente será alterado com base nos reajustes gerais concedido aos servidores públicos federais;

9.5.3.3. a partir de 12/01/2005, caso o aposentado tenha feito a opção de que trata o art. 16, da Lei nº 11.091/2005, e a nova remuneração seja superior à anteriormente paga, o valor da VPNI deverá ser definitivamente extinta; caso contrário, nova VPNI deverá ser definida, a qual deverá corresponder à diferença entre essas duas remunerações; e

9.5.3.4. a partir de 12/01/2005, caso o aposentado não tenha feito a opção de que trata o art. 16, da Lei nº 11.091/2005, a remuneração anterior será mantida e o valor da VPNI continuará sendo alterado unicamente em razão dos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais e absorvidos por reajustes reais concedidos à categoria ou seja editada lei específica aprovando novo plano de cargos e salários;

9.6. orientar à Universidade Federal de Minas Gerais - MEC que a concessão considerada ilegal poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre da irregularidade apontada, conforme previsto no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG	47393

Síntese da providência adotada:

Encontra-se finalizado. A ex-servidora AIDÊ FRANCISCA DA COSTA, foi notificada das determinações do Acórdão através do OF.UFMG/DAP/ N°2011/2010, datado de 25/08/2010.
A hora-extra da interessada já havia sido suprimida em novembro de 2009, em virtude das determinações do Acórdão nº 1018/2009 – 1ª Câmara.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	423
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
26	TC 025.538/2009-9	6066/2010 - 1ª Câmara		Pessoal	OF. 34184/2010/CGU-PR18
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DAP					423
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. considerar legal o ato de interesse de Virgínia Helena Bernardes Ferreira (fls. 8/13), concedendo-lhe registro;</p> <p>9.2. considerar ilegal o ato de interesse de Iara Efigênia Machado Santa Bárbara (fls. 2/7), negando-lhe registro;</p> <p>9.3. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, pela interessada de que trata o item precedente, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.4. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que:</p> <p>9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.4.2. comunique à interessada cujo ato foi considerado ilegal a respeito deste acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;</p> <p>9.4.3. envie a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta deliberação, documento que comprove a data em que a interessada cujo ato foi considerado ilegal tomou ciência deste acórdão;</p> <p>9.5. informar à Universidade Federal de Minas Gerais que a concessão considerada ilegal poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre das irregularidades apontadas, conforme previsto no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU.</p>					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG					47393
Síntese da providência adotada:					
Informado à SEFIP que a interessada cumpriu os pré-requisitos para aposentar-se com base no art. 3º da EC 20/98.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.					

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
27	TC 007.558/2006-9	5011/2010 - 2ª Câmara		Pessoal	OF 34184/2010/CGU-PR18
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. considerar prejudicada, por perda de objeto, a apreciação dos atos de concessão de aposentadoria em favor de Geraldo Inácio Afonso (fls. 2/7) e José Felipe Ferreira (fls. 40/42);</p> <p>9.2. considerar legal o ato em favor de William Sebastião Penido Valle (fls. 34/39), promovendo-lhe o respectivo registro;</p> <p>9.3. considerar ilegais os atos de aposentadoria em favor de Henrique Vieira da Silva (fls. 8/12), José Hilário de Melo (fls. 13/17), Maria Inês Braga Penido (fls. 18/22), Nelson Fidelis da Silva (fls. 23/28), Norival Inácio de Sá (fls. 29/33), Henrique Osvaldo de Campos (fls. 43/45), Ronald Claver Camargo (fls. 46/48) e Marília Ottoni da Silva Pereira (fls. 49/51), negando-lhes os respectivos registros;</p> <p>9.4. dispensar a reposição dos valores recebidos indevidamente pelos ex-servidores citados no subitem 9.3, nos termos do Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência desta Corte;</p> <p>9.5. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG que:</p> <p>9.5.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados no subitem 9.3, contados a</p>					

partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.5.2. com relação aos ex-servidores Henrique Vieira da Silva (fls. 8/12), Maria Inês Braga Penido (fls. 18/22), Nelson Fidelis da Silva (fls. 23/28), Norival Inácio de Sá (fls. 29/33) e José Felipe Ferreira (fls. 40/42), efetue a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com as seguintes orientações:

9.5.2.1. a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras, concedida em razão de sentença judicial, deverá ser convertida em vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, levando em consideração o valor pago em 1º de janeiro de 1991;

9.5.2.2. a partir de 1º janeiro de 1991, até a edição do Plano de Cargos e Salário aprovado pela Lei n.º 11.091/2005 de 12/01/2005, o valor apurado naquela data somente será alterado com base nos reajustes gerais concedido aos servidores públicos federais;

9.5.2.3. A partir de 12/01/2005, caso o aposentado tenha feito a opção de que trata o art. 16, da Lei n.º 11.091/2005, e a nova remuneração seja superior à anteriormente paga, o valor da VPNI deverá ser definitivamente extinta; caso contrário, nova VPNI deverá ser definida, a qual deverá corresponder à diferença entre essas duas remunerações; e

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG	47393

Síntese da providência adotada:

Henrique Osvaldo de Campos 007.618.776-49	Alterada proporção para 31/35 – Recebe art. 193 Possui ação jud. nova: 2009.38.00.031674-5. A pensão foi julgada legal pelo TCU A hora-extra foi excluída em novembro/2009 Proc. Judicial nº 4813223.2010.401.3800 A hora-extra foi excluída em novembro/2009 A hora-extra foi excluída em novembro/2009 Alterada proporção para 30/35 – Recebe art. 193
Henrique Vieira da Silva 299.579.666-34	
Jose Hilario de Melo 103.889.156-68	
Maria Inês Braga Penido 908.241.646-87	
Marília Ottoni da Silva Pereira 001.121.436-87	
Nelson Fidelis da Silva 275.235.276-04	
Norival Inácio de Sá 217.371.186-53	
Ronald Claver Camargo 134.418.096-53	

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS					423
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
04	sigiloso	788/2010 Plenário			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UFMG					423
Descrição da Deliberação:					
Confidencial, não disponível no site.					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
Faculdade de Farmácia da UFMG					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do OF.FAFAR/DIR 259/2010 de 16 de novembro de 2010, foi encaminhada a PORTARIA Nº 48/2010 e Resolução nº 001/2010 que “substitui a Resolução 02/2003 que regulamenta a atuação de Professor Voluntário em atividades acadêmicas na Faculdade de Farmácia da UFMG, e dá outras providências” - Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.					

QUADRO A.15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS						423
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida	
	TC 021291/2009-1	2102	1.4.1 1.4.4	a Pessoal	OF 34184/2010/CGU-PR18	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
UFMG						423
Descrição da Deliberação:						
1.4.1. determinar à Universidade Federal de Minas Gerais que realize, imediatamente, o cadastramento no SISAC do ato de aposentadoria da Sra. Ângela Maria Pezzutti;						
1.4.2. determinar à Controladoria Geral da União que realize a análise do Ato de aposentadoria da servidora em questão, tão logo ele dê entrada no SISAC;						
1.4.3. determinar o envio à Procuradora Federal Sra. Anamaria Peixoto e Souza Cruz de cópia da presente deliberação e da instrução técnica de fls. 227/229;						
1.4.4. determinar o encaminhamento dos presentes autos à 3ª DT da SEFIP, unidade técnica responsável pelos Atos sujeitos a registro da Universidade Federal de Minas Gerais, para que possam subsidiar a instrução do processo que julgará o Ato em questão na ocasião de sua análise por este Tribunal.						
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS						
Setor responsável pela implementação:						Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal da UFMG						47393
Síntese da providência adotada:						
Atendido com relação ao processo TC nº 021291/2009-1, cadastramento realizado no SISAC do ato de aposentadoria de ÂNGELA MARIA PEZZUTTI, e o processo de aposentadoria encaminhado a Controladoria Geral da União - MG. Informamos, ainda, que a Controladoria devolveu o processo diligenciado à UFMG, para que esta instituição justifique a concessão de algumas vantagens percebidas pela interessada. Até o presente momento o processo encontra-se em análise, para devida correção e novo encaminhamento ao órgão competente.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						
As determinações do TCU são acatadas pela UFMG ou são objetos de recurso judicial fundamentado.						

15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do Exercício

O **Quadro A.15.2** abaixo contém as justificativas para a não conclusão do atendimento às deliberações do TCU e possui a mesma estrutura informacional contemplada no **Quadro A.11.1** descrito anteriormente, com exceção dos campos **Síntese da providência adotada** e **Síntese dos Resultados Obtidos** que são substituídos pelo campo **Justificativa de que se encontram em andamento o cumprimento das mesmas**.

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

As deliberações que se encontram pendentes de atendimento estão exaradas no quadro anterior, tendo em vista que são itens parcialmente atendidos devidamente justificados.

15.3 Recomendações da CGU atendidas no exercício

O **Quadro A.15.3** abaixo contém as informações sobre as providências adotadas pela UFMG para atender às recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União – CGU.

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	RA 243907	Constatação 16	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Pagamento a maior referente a parcelas de horas extras e planos econômicos incorporados judicialmente.			
a) Recomendação nº 001:			
Acompanhar o andamento do Mandado de Segurança n.º 2004.38.00.011342-8 que ampara a manutenção dos valores pagos a título de horas extras incorporadas para, em caso de decisão desfavorável à ex-servidora de matrícula Siape n.º 0322219, tomar as providências necessárias ao atendimento do Acórdão TCU n.º 6.221/2009 - 1ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Acompanhamento do desenrolar do processo judicial, cujo número correto é 2009.38.00.031673-1 e não como informado na recomendação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Continuidade do acompanhamento do desenrolar do processo judicial. Não foi informado o prazo limite para implementação porque ele depende do julgamento do processo judicial.			
Descrição da Recomendação:			
b) Recomendação nº 002:			
Dar continuidade aos demais processos administrativos abertos visando ao cumprimento do disposto no Acórdão TCU n.º 4.160/2009 - 2ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Hora extra: Encaminhamento de notificação aos interessados dos valores a serem ressarcidos. Plano Bresser: Identificação da clientela, abertura dos processos de ampla defesa e encaminhamento de notificação aos interessados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Hora extra: Foram elaboradas as planilhas dos servidores aposentados e pensionistas com os valores a serem ressarcidos. Plano Bresser: Ainda estamos providenciando a identificação da clientela para abertura dos processos de ampla defesa. Devido ao grande número de servidores envolvidos, o cronograma real de execução prevê o encerramento das atividades, para o devido cumprimento dessa recomendação, em 30/06/2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

--

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	RA 243907	Constatação 17	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação: Concessão indevida da vantagem do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90.			
a) Recomendação nº 001: Acompanhar o andamento do processo judicial nº 2005.38.00.14902-4 que ampara a manutenção dos valores pagos a título da vantagem do art. 192, da Lei nº 8.112/90 para, em caso de decisão desfavorável ao servidor de matrícula Siape nº 0323212, tomar as providências necessárias ao atendimento do Acórdão TCU nº 3.166/2009 - 2ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Acompanhamento do desenrolar do processo judicial.			
Síntese dos resultados obtidos			
Continuidade do acompanhamento do desenrolar do processo judicial. Não foi informado o prazo limite para implementação porque ele depende do julgamento do processo judicial.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	RA 243907	Constatação 18	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação: Pagamento indevido da Gratificação de Atividade Executiva			
a) Recomendação nº 001: Acompanhar o andamento dos processos judiciais nº 2007.3800011379-2 e 2007.3800000598-8 que amparam a manutenção dos valores pagos a título da Gratificação de Atividade Executiva sobre a vantagem pessoal resultante do enquadramento previsto no art. 5º do Decreto nº 95.689/1988 para, em caso de decisão desfavorável às ex-servidoras de matrículas Siape nº 0319146 e 0321893, tomar as providências necessárias ao atendimento do Acórdão TCU nº 2.157/2009 - 2ª Câmara.			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação		Código SIORG
PRORH		47048
Síntese da providência adotada:		
Continuidade do acompanhamento do desenrolar do processo judicial. Não foi informado o prazo limite para implementação porque ele depende do julgamento dos processos judiciais.		
Síntese dos resultados obtidos		
Continuidade do acompanhamento do desenrolar do processo judicial. Não foi informado o prazo limite para implementação porque ele depende do julgamento do processo judicial.		
Descrição da Recomendação:		
b) Recomendação nº 002: Acompanhar o andamento do processo judicial nº 2007.01.00.051081-5, impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Federais de Ensino Superior de Belo Horizonte e, em caso de sentença desfavorável aos servidores da UFMG, adotar, no que couber, os procedimentos no sentido de cumprir as determinações exaradas no Acórdão TCU nº 2.426/2009 - 2ª Câmara.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
PRORH		47048
Síntese da providência adotada:		
Como o Sindicato perdeu o recurso de agravo do processo judicial, iremos notificar o interessado.		
Síntese dos resultados obtidos		
Reabertura do processo de aposentadoria e envio da notificação.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	RA 243907	Constatação 19	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação: Falta de ressarcimento ao erário de valores referentes ao pagamento integral da Gratificação de Estímulo à Docência aos servidores que se aposentaram com proventos proporcionais.			
a) Recomendação nº 001: Providenciar o levantamento dos valores pagos a maior, a título de Gratificação de Estímulo à Docência, aos ex-servidores de matrículas Siape nº 0043943, 0071012, 0115947, 0315422, 0316143, 0316948, 0317023, 0317077, 0318208, 0318553, 0319346, 0319521, 0319638, 0319748, 0319833, 0321063, 0321241, 0321589, 0321726, 0321743, 0322028, 0322080, 0322202, 0322770, 0323056, 0323398 e 1197104, os quais foram aposentados com proventos proporcionais, para fins de ressarcimento ao erário na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90, de modo a não contrariar o disposto no item 1.5.2.9 do Acórdão TCU nº 4.160/2009 - 2ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Elaboração de planilhas relativas aos valores a serem ressarcidos, encaminhamento de notificação aos servidores e pensionistas.			

Síntese dos resultados obtidos
Encaminhamento para elaboração das planilhas. Quanto aos servidores de matrículas SIAPE: 0315422 a beneficiária faleceu em 16/04/2009; 0316948 a beneficiária faleceu em 09/07/2008; 0319521 a beneficiária faleceu em 07/02/2008; 0319833 a beneficiária faleceu em 01/10/2007; 1197104 a beneficiária faleceu em 03/03/2010. Quanto à servidora de matrícula SIAPE 0321589, a mesma faleceu em 25/09/2008 e não tem beneficiário de pensão. Informamos que a implantação do ressarcimento ao erário deverá ser processada na folha de pagamento de maio de 2011, tendo em vista que o cronograma real de execução está considerando as providências também para todos os servidores que se encontram nesta situação, e não somente para os que foram citados.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	RA 243907	Constatação 20	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Reposicionamentos funcionais, sem amparo legal, de servidores, aposentados e instituidores de pensão.			
a) Recomendação nº 001:			
Providenciar o levantamento dos valores pagos a título de Exercícios Anteriores e da vantagem do art. 184 inciso II, da Lei nº 1.711/52 originários do reenquadramento funcional efetuado sem amparo legal, para todos os servidores, após o julgamento pelo TCU do Recurso de Reconsideração interposto pela UFMG, salvo se houver manifestação da Corte de Contas em sentido contrário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Acompanhamento do julgamento do Recurso de Reconsideração interposto pela UFMG.			
Síntese dos resultados obtidos			
Continuidade ao acompanhamento do julgamento do Recurso de Reconsideração interposto pela UFMG. Não foi informado o prazo limite para implementação porque ele depende do julgamento do Recurso de Reconsideração.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	RA 243907	Constatação 21	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

Universidade Federal de Minas Gerais		423
Descrição da Recomendação:		
Descrição Sumária da Constatação: Falta de ressarcimento ao erário dos valores referentes à Gratificação Natalina pagos indevidamente a servidores que recebem o Abono de Permanência.		
a) Recomendação nº 001: Dar continuidade ao processo de ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior na rubrica de Gratificação Natalina aos servidores que recebem o Abono de Permanência, de modo a não contrariar o disposto no item 1.5.2.6 do Acórdão nº 4.160/2009 - 2ª Câmara.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
PRORH		47048
Síntese da providência adotada: Dar continuidade à reposição ao erário do restante dos servidores.		
Síntese dos resultados obtidos Os processos encontram-se em andamento e em breve entrarão na fase da notificação final. Pelo cronograma real, a previsão é de implantação na Folha de Pagamento de fevereiro de 2011.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	RA 243907	Constatação 22	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação: Pagamentos a maior da vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90.			
a) Recomendação nº 001: Dar continuidade ao processo de ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior a título da vantagem do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90 para os servidores de matrículas Siape nº 0315471, 0320558, 0320951, 0318165, 321890, 0319193, 0316138, 0318710, 0317741, 0319386, 0315403, 0322024, 0315329, 0322421, 0322406 e 0315074, salvo se houver manifestação da Corte de Contas em sentido contrário no julgamento do Recurso de Reconsideração interposto pela UFMG (Acórdão nº4.574/ 2008), bem como implementar o referido ressarcimento ao erário para o servidor de matrícula Siape nº 0315181.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada: Acompanhamento do julgamento do Recurso de Reconsideração interposto pela UFMG.			
Síntese dos resultados obtidos Dar continuidade ao acompanhamento do julgamento do Recurso de Reconsideração interposto pela UFMG. Não foi informado o prazo limite para implementação porque ele depende do julgamento do Recurso de Reconsideração.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	RA 243907	Constatação 23	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Falta de ressarcimento ao erário de valores referentes ao descumprimento do regime de Dedicção Exclusiva.			
a) Recomendação nº 001:			
Dar continuidade ao processo de ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos servidores de matrículas Siape nº 6439607, 1465596, 319657, 317137 e 1143641, os quais descumpriram o regime de Dedicção Exclusiva, em cumprimento ao item 9.2 do Acórdão TCU nº 672/2009 - Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Continuidade na tramitação dos processos de ressarcimento ao erário dos servidores relacionados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Os processos de ampla defesa encontram-se na Procuradoria Jurídica da UFMG, portanto não temos como informar o prazo limite para implementação. Quanto ao servidor de matrícula SIAPE nº 1465596, o ressarcimento foi implantado na folha de pagamento de setembro de 2010 e o servidor de matrícula SIAPE nº 0317137 não tem que ressarcir uma vez que estava em licença sem ônus para a SUDECAP/PBH.			
Descrição da Recomendação:			
b) Recomendação nº 002:			
Incluir a rubrica de ressarcimento ao erário na ficha financeira do servidor de matrícula Siape nº 0315126, de forma a cumprir a determinação constante do Acórdão TCU nº 3896/2009 - 1ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Dar continuidade no processo de ressarcimento ao erário do servidor acima referido.			
Síntese dos resultados obtidos			
O processo de ampla defesa encontra-se na Procuradoria Jurídica da UFMG para análise e parecer, portanto não temos como informar o prazo limite para implementação.			
Descrição da Recomendação:			
c) Recomendação nº 003:			
Dar cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 4.160/2009 - 2ª Câmara, no caso de indeferimento do Recurso de Reconsideração interposto contra o item 1.22 do Acórdão TCU nº 516/2008, adotando as seguintes providências: a) Ressarcir ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos servidores de matrícula Siape nº 1350068, 0321110, 1362397, 0321346, 0318067, 1372730, 2341361 e 6320892, que descumpriram o regime de dedicação exclusiva; b) Apurar o descumprimento do regime de Dedicção Exclusiva pelos servidores de matrícula Siape nº 2337256, 1143641, 0319657, 0319653, 1164808, 1465596, 0315984, 1143473, 0319744, 6439607, 6319940, 0321123, 0322704, 0317387 e 218281; e c) Implementar o ressarcimento ao erário da diferença entre a remuneração do professor com Dedicção Exclusiva e a do professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos casos em que ficar comprovada a acumulação ilegal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990. professor com Dedicção Exclusiva e a do professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos casos em que ficar comprovada a acumulação ilegal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRORH	47048
Síntese da providência adotada:	
Acompanhamento do julgamento do Recurso de Reconsideração interposto pela UFMG.	
Síntese dos resultados obtidos	
Continuidade ao acompanhamento do julgamento do Recurso de Reconsideração interposto pela UFMG. Não foi informado o prazo limite para implementação porque ele depende do julgamento do Recurso de Reconsideração.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	RA 243907	Constatação 24	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Utilização indevida de contagem ponderada do tempo relativo a atividades de magistério para efeito de aposentadoria ordinária.			
a) Recomendação nº 001:			
Dar continuidade ao processo de regularização da aposentadoria do servidor de matrícula Siape nº 0319557, em cumprimento ao Acórdão TCU nº 87/2009- 2ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Já foi cumprido o Acórdão 87/2009 para o servidor citado.			
Síntese dos resultados obtidos			
A aposentadoria teve a proporcionalização alterada na folha de pagamento de maio/2010 e o processo foi encaminhado para a CGU-MG. Informamos ainda que o processo já retornou da CGU com o parecer de legalidade.			
Descrição da Recomendação:			
b) Recomendação nº 002:			
Acompanhar o andamento do Mandado de Segurança nº 2004.38.00.011342-8, que ampara a manutenção dos proventos integrais da pensionista do ex- servidor de matrícula Siape nº 0317005, para, em caso de decisão desfavorável à pensionista, tomar as providências necessárias ao atendimento do Acórdão TCU nº 3.284/2009 - 2ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Acompanhar o desenrolar do processo judicial			
Síntese dos resultados obtidos			
Continuidade do acompanhamento do desenrolar do processo judicial.			
Não foi informado o prazo limite para implementação porque ele depende do julgamento do processo judicial.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA 243907	Constatação 25	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Falta de ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente após o óbito de aposentados ou pensionistas.			
a) Recomendação nº 001:			
Informar à CGU-Regional/MG os desdobramentos positivos alcançados pela Procuradoria Jurídica referentes aos processos de ressarcimento ao erário dos pagamentos efetuados após o óbito dos aposentados de matrículas Siape nº 317433 (R\$4.465,35), 317855 (R\$5.693,88), 318941 (R\$7.508,34) e 320919 (R\$13.212,12) e dos pensionistas de matrículas Siape nº 3005607 (R\$9.886,57) e 2982129 (R\$8.172,11).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Continuidade nos procedimentos referentes à recuperação de crédito para ressarcimento ao erário.			
Síntese dos resultados obtidos			
Estamos, atualmente, com a seguinte situação: matrícula Siape 317433: três correspondências (notificações) já foram enviadas e retornaram sem recebimento; matrículas Siape 317855, 3005607 e 318941: já foram notificados mas, como não se manifestaram, estamos preparando as intimações; matrícula Siape 320919: correspondência (notificação) enviada e devolvida sem recebimento; matrícula Siape 2982129: entrou com recurso junto à Procuradoria Jurídica da UFMG solicitando uma forma especial de pagamento e ainda não temos resposta.			
Descrição da Recomendação:			
b) Recomendação nº 002:			
Comprovar à CGU-Regional/MG o ressarcimento ao erário dos pagamentos ocorridos após o óbito dos pensionistas de matrículas Siape nº 3011143 e 4607007. ocorridos após o óbito dos pensionistas de matrículas Siape nº 3011143 e 4607007.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Continuidade nos procedimentos referentes à recuperação de crédito para ressarcimento ao erário.			
Síntese dos resultados obtidos			
O ressarcimento ao erário referente à matrícula Siape 3011143 já foi realizada (débito quitado) em 17/06/2009. Com relação à matrícula Siape 4607007, estamos providenciando a intimação uma vez que, após o recebimento da notificação, não houve manifestação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA 243907	Constatação 26	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Falta de ressarcimento ao erário de valores pagos indevidamente a título da Gratificação por Encargos de Cursos ou Concursos.			
a) Recomendação nº 001:			
Providenciar o ressarcimento ao erário referente ao pagamento indevido da Gratificação por Encargos de Cursos ou Concursos aos servidores de matrículas Siape nº 0317107, 0323739, 0315431, 0323107 e 0315970, de modo a não contrariar o disposto no item 1.5.2.11 do Acórdão nº 4.160/2009 - 2ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Abertura dos processos de ampla defesa e encaminhamento de notificação aos interessados citados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Iremos abrir os processos de ampla defesa. Pelo cronograma real, a previsão é para que a reposição ao erário seja feita na folha de pagamento do mês de janeiro de 2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA 243907	Constatação 27	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Acumulação indevida de vantagens de aposentadoria.			
a) Recomendação nº 001:			
Regularizar, mediante opção, as acumulações indevidas de vantagens de aposentadoria dos servidores de matrículas Siape nº 0315510, 0324096 e 0316697, os quais não estão amparados judicialmente desde maio de 2009, de modo a não contrariar o disposto no item 1.5.2.12 do Acórdão TCU nº 4.160/2009 - 2ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Reabertura dos processos, elaboração de novos termos de opção e convocação dos servidores para assinarem termo de			

opção de aposentadoria.
Síntese dos resultados obtidos
Providenciaremos novos termos de opção e convocaremos os servidores citados para optarem.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RA 243907	Constatação 28	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Pagamento a maior da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada relativa ao artigo 5º, §2º, do Decreto nº 95.689/88.			
a) Recomendação nº 001:			
Dar continuidade ao processo de regularização da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada do art. 5º, §2º, do Decreto nº 95.689/88, identificando os valores devidos à época do enquadramento no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE (01/01/1988), aplicando-lhes, posteriormente, somente os aumentos lineares concedidos aos servidores públicos, bem como realizando as absorções decorrentes das subsequentes progressões funcionais.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Dar continuidade no andamento dos processos de ampla defesa.			
Síntese dos resultados obtidos			
Os servidores foram notificados e já entraram com os recursos referentes à ampla defesa. Esses recursos encontram-se aguardando parecer da Procuradoria Jurídica da UFMG. Pelo cronograma, considerando a data prevista pela Procuradoria Jurídica, o prazo limite de implantação dos novos valores e da reposição ao erário é 28/01/2011.			
Descrição da Recomendação:			
b) Recomendação nº 002:			
Apresentar à CGU-Regional MG planilha contendo o nome completo e matrícula SIAPE de todos os servidores beneficiados pela Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada do art. 5º, §2º, do Decreto nº 95.689/88, bem como a comprovação das providências efetuadas para o efetivo ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior referente à citada vantagem, inclusive para aqueles servidores que estavam amparados pelo Mandado de Segurança 2003.38.000020924-5 e que a partir de maio de 2009 tiveram a segurança denegada, de modo a não contrariar o disposto no item 1.5.2.16 do Acórdão TCU nº 4.160/2009 - 2ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Preparação do arquivo contendo as informações solicitadas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Providenciaremos o solicitado por esta CGU-MG.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RA 243907	Constatação 29	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Falta de ressarcimento de valor pago a maior da Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica devido à existência de ações judiciais.			
a) Recomendação nº 001:			
Acompanhar o andamento dos processos judiciais que impedem a promoção de ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior, a título de Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica - GD AJ, aos servidores matrículas Siape nº 322877, 315719, 315220, 315087, 315078, 321776 e 314939, para, em caso de decisão desfavorável aos servidores, tomar as providências necessárias ao atendimento do Acórdão TCU nº 4.160/2009 - 2ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Acompanhamento do desenrolar dos processos judiciais.			
Síntese dos resultados obtidos			
Continuidade do acompanhamento do desenrolar do processo judicial. Não foi informado o prazo limite para implementação porque ele depende do julgamento dos processos judiciais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	RA 243907	Constatação 30	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Pagamento indevido de Adicional de Periculosidade em rubrica de 'decisão judicial'.			
a) Recomendação nº 001:			
Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente, a título de Adicional de Periculosidade na rubrica 'Decisão Judicial', aos servidores de matrículas Siape nº 319860, 319769, 319770, 319863, 319937, 320079,			

319879, 319864, 320028, 320004, 319773, 320068, 319928, 319931, 6319844, 315465, 320056, 319902, 6317687, 323028, 319771, 321173 e 320067, em cumprimento ao disposto no item 1.5.2.18 do Acórdão nº 4.160/2009 - 2ª Câmara.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRORH	47048
Síntese da providência adotada:	
Continuidade no acompanhamento dos processos de ressarcimento ao erário.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os processos estão na seguinte situação: matrículas Siape 319860 e 319879: beneficiários de pensão faleceram em 10/06/2010 e em 28/06/2008, respectivamente; matrículas Siape 319931 e 319773: estamos verificando a implantação no sistema Siape; matrículas Siape 319864, 320056, 319902, 6317687, 323028 e 319771: processos encontram-se na Procuradoria Jurídica da UFMG para análise e parecer; matrícula Siape 320004: o processo será reaberto devido à denegação da segurança contida no processo judicial 2003.38.00.020924-5; matrícula Siape 319863: amparado pela Ação Judicial 2008.38.00.005027-4; matrículas Siape 320079, 6319844, 321173 e 320067: amparados pela Ação Judicial 48132-23.2010.4.01.3800; matrículas Siape 319769, 320028 e 320068: amparados pela Ação Judicial 48131-38.2010.4.01.3800; matrículas Siape 319770, 319928 e 319937: estão sendo encaminhados para a Procuradoria Jurídica da UFMG para análise e parecer; matrícula Siape 315465: implantada a reposição ao erário em março de 2009.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	RA 243907	Constatação 31	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Pagamento a maior do percentual de Adicional de Tempo de Serviço.			
a) Recomendação nº 001:			
Concluir o processo de regularização do percentual do Adicional de Tempo de Serviço, bem como do ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior para os servidores de matrículas Siape nº 0317736, 0319576, 0321756, 0323110, 0323101, 0316128 e 0323047.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Os processos de ampla defesa foram abertos e os servidores devidamente notificados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Os processos de ampla defesa encontram-se na Procuradoria Jurídica da UFMG para análise e parecer, portanto não temos como informar o prazo limite para a implementação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	RA 243907	Constatação 32	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Pagamento a maior da Gratificação Temporária do Magistério Superior.			
a) Recomendação nº 001:			
Concluir o processo de ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior, na rubrica de Gratificação Temporária do Magistério Superior - GTMS, no período de março de 2008 a janeiro de 2009, inclusive 13º salário, aos servidores aposentados com proventos proporcionais, a exemplo dos servidores de matrículas Siape nº 0317177, 0317939, 0315946, 0319522, 0317598, 0314937, 0317303, 1040108, 0317020, 1164821, 1040170, 1040340, 0323503, 0321698, 0323921, 0321795, 6319844, 0322005, 0320856, 6315717, 0315972, 0424630 e 0317989.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Elaboração de planilhas relativas aos valores a serem ressarcidos, encaminhamento de notificação aos servidores e pensionistas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Informamos que a implantação do ressarcimento ao erário deverá ser processada na folha de pagamento de maio de 2011, tendo em vista que o cronograma real de execução está considerando as providências também para todos os servidores que se encontram nesta situação, e não somente para os que foram citados. Esse serviço será feito concomitantemente à implantação da Recomendação 001 da Constatação 019 desse Relatório de Auditoria, devido à interposição de atividades.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	RA 243907	Constatação 33	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Pagamento indevido da rubrica 'Sentença Judicial Transitada em Julgado' referente à incorporação da vantagem do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.971/82.			
a) Recomendação nº 001:			
Dar continuidade ao processo de regularização da rubrica 'Sentença Judicial' que trata da incorporação da vantagem			

do art. 3º do Decreto- Lei nº 1.971/82, no sentido de efetuar os cálculos conforme orientações do TCU sobre a matéria, para todos os beneficiados com a citada rubrica, a exemplo dos servidores de matrículas Siape nº 0317193, 0316423, 0315506, 0319749, 0320342, 0319998, 0315904, 0318184, 0315044, 0320242, 0317366, 0318804, 0318105, 0316456, 0315516, 0321122, 0317952, 0044165 e 0317928, inclusive para aqueles servidores que estavam amparados pelo Mandado de Segurança nº 2003.3800020924-5 que, a partir de maio/2009, tiveram a segurança denegada.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRORH	47048
Síntese da providência adotada:	
A Procuradoria Federal junto à UFMG elaborou Parecer Geral nº 002/2010, assinado pela Procuradoria com o concordância da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e do Reitor, onde são apresentados estudos técnicos sobre a evolução do Decreto-Lei nº 1971/82 e sua evolução ao longo do tempo. No estudo são transcritas inúmeras orientações do Órgão Central do SIPEC sobre a concessão e a incorporação do benefício. O estudo demonstra que a UFMG não incorporou o benefício à revelia do SIPEC, pelo contrário, os procedimentos ocorreram com orientação do referido órgão. O Parecer será apreciado pela Advocacia-Geral da União, através da Procuradoria-Geral Federal, razão pela qual faz-se necessária a orientação técnico-jurídica dos órgãos superiores.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quanto ao prazo limite para a implementação, a instituição entende que deverá aguardar a manifestação final da PGF/AGU para que possa tomar as providências pertinentes à Recomendação, se for esse o posicionamento da AGU. A UFMG entende que dada a complexidade da matéria e as inúmeras orientações recebidas pelo SIPEC que o pronunciamento final da Advocacia-Geral da União é relevante para o atendimento da Recomendação 001.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	RA 243907	Constatação 34	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Manutenção de proporcionalidade incorreta no pagamento de proventos de aposentadoria de servidor devido à existência de ação judicial.			
a) Recomendação nº 001:			
Acompanhar o andamento do Mandado de Segurança nº 2003.3800063576-8 que ampara a manutenção dos proventos integrais do servidor de matrícula Siape nº 0319557 para, em caso de decisão desfavorável ao servidor, tomar as providências necessárias ao atendimento do Acórdão TCU nº 3151/2009-2ª Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRORH			47048
Síntese da providência adotada:			
Acompanhamento do desenrolar do processo judicial.			
Síntese dos resultados obtidos			
Continuidade do acompanhamento do desenrolar do processo judicial. Não foi informado o prazo limite para implementação porque ele depende do julgamento do processo judicial.			
OBS: Este processo judicial pertence ao servidor aposentado de matrícula SIAPE nº 315315 e não à matrícula referida			

na recomendação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	RA 243907	Constatação 38	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Convênios firmados pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na qualidade de Concedente, sem definição das metas físicas.			
a) Recomendação nº 001:			
Fazer cumprir as disposições contidas inciso III do artigo 21 da Portaria Interministerial nº 127/2008 no que se refere à completa descrição no Plano de Trabalho das respectivas metas a serem atingidas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PROPLAN			23298
Síntese da providência adotada:			
Serão analisados todos os convênios em vigor, em que a UFMG figura como concedente, com o objetivo de verificar o cumprimento ao artigo 21 da Portaria Interministerial nº 127/2008.			
Síntese dos resultados obtidos			
Consideramos que a implementação se iniciou com a utilização do PORTAL SICONV, visto que os convênios não são aceitos, no referido portal, sem a inclusão das metas e etapas a serem cumpridas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	RA 243907	Constatação 39	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Contratação por licitação inexigível com previsão de subcontratação sem a devida caracterização do objeto e respectivas planilhas de custo.			
a) Recomendação nº 001:			
Abster-se de realizar contratações de serviços sem a existência de orçamento detalhado, observando o disposto no art.			

6º, IX da Lei 8.666/93, art. 7º, § 2º, II e art. 7º, §9º da Lei 8.666/93, art. 15, IV e XII da IN/SLTI/MPOG 02/2008.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRA	23295
Síntese da providência adotada:	
A recomendação será atendida nas contratações futuras onde será realizado orçamento detalhado em planilhas contemplando todos os custos inerentes a contratação.	
Síntese dos resultados obtidos	
Será implantado integralmente.	
Descrição da Recomendação:	
b) Recomendação nº 002:	
Abster-se da prática da subcontratação de serviços por licitação inexigível, vez que tal procedimento descaracteriza a inexigibilidade, sobretudo no caso do art. 25, II, da Lei 8.666/93 (contratação por notória especialização), caso da presente contratação.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRA	23295
Síntese da providência adotada:	
A recomendação será acatada integralmente pela Administração. Somente serão enquadrados como inexigibilidade serviços que, por sua natureza singular, devem ser realizados pelo próprio contratado, nos termos da Lei, desde que não haja subcontratações dos serviços.	
Síntese dos resultados obtidos	
Será implantado integralmente.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	RA 243907	Constatação 40	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Contratação de serviços de manutenção e gerenciamento da rede de computadores da FAFICH sem o devido processo licitatório.			
a) Recomendação nº 001:			
Dar cumprimento às disposições contidas no inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e art. 2º da Lei n.º 8.666/93, as quais estabelecem que, ressalvados os casos específicos, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
FAFICH			11788
Síntese da providência adotada:			
A manutenção e gerenciamento da rede de computadores da FAFICH estão sendo realizadas por Empresa Jr. do Curso de Engenharia Elétrica. O contrato com a referida organização foi feita com alegação de inexigibilidade de licitação.			

Como houve contestação da referida inexigibilidade por parte da CGU, realizou-se uma renovação de contrato por apenas seis meses, até que uma alternativa viável possa ser viabilizada. Neste momento, foram suspensos novos empenhos para o pagamento da referida Empresa Jr. e, simultaneamente, a FAFICH está entrando, junto à Procuradoria Jurídica da UFMG, com uma consulta, ainda no dia de hoje (07 de outubro de 2010) a respeito da possibilidade de realização de um novo contrato com a mesma organização, porém com uma nova alegação de inexigibilidade, desta vez baseada no Caput do Art. 25 da Lei 8666/93. Faz-se necessário ressaltar que, um processo licitatório para contratação de uma empresa no mercado não foi até hoje instituído por parte da FAFICH, em função de que, como informado pelo DSG/UFMG, o valor inicial, da ordem de R\$ 20.000,00, está muito acima das possibilidades financeiras da FAFICH e do preço praticado pela referida Empresa Jr. (pouco acima dos R\$ 6.000,00). O contrato com a referida Empresa Jr. ficará suspenso (sem realização de novos empenhos), até que uma solução definitiva seja obtida junto à Procuradoria Jurídica da UFMG.

Síntese dos resultados obtidos

O contrato com a referida Empresa Jr. ficará suspenso (sem realização de novos empenhos), até que uma solução definitiva seja obtida junto à Procuradoria Jurídica da UFMG.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	RA 243907	Constatação 41	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Contratação de serviços de mesma natureza, por licitação dispensável, em valor superior ao limite legal.			
a) Recomendação nº 001:			
Aperfeiçoar o planejamento das compras e serviços, a serem realizados ao longo do exercício, de forma a proceder à abertura de procedimento licitatório para as aquisições dos produtos e contratações de serviços de mesma natureza dentro da modalidade adequada, de modo a não descumprir o disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRA			23295
Síntese da providência adotada:			
A Pró-Reitoria de Extensão, a partir de março de 2010, ampliou seu campo de atuação, incluindo, ao lado do acompanhamento de políticas públicas, as atividades de divulgação científica, ação cultural e meio ambiente e sustentabilidade. Isso significou uma considerável ampliação e complexificação das ações da PROEX. Diante das novas demandas decorrentes da ampliação do espectro de atuação da PROEX, várias modificações nas rotinas e procedimentos administrativos têm sido tomadas, exigindo, também, modificações normativas de modo a contemplar as novas exigências, que se colocam para a PROEX. Uma modificação importante que se impõe diz respeito ao artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que, tal como está, prejudica fortemente as atividades de divulgação de eventos artísticos, culturais e científicos que a PROEX desenvolve. Nesse sentido, com vistas a acatar as recomendações quanto a Constatação do item 41 do Plano de Providências da CGU/PR, estamos solicitando ao DLO/UFMG a inclusão dos serviços gráficos no Registro de Preços para o exercício de 2011, o que permitirá cumprir plenamente a legislação. Para viabilizar o exposto acima, esta Pró-Reitoria reunir-se-á com os diretores de Unidades e Coordenadores de Projetos e Programas, com vistas ao planejamento dos gastos e formalização dos procedimentos licitatórios.			
Síntese dos resultados obtidos			
Será implantado integralmente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo			

gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	RA 243907	Constatação 43	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Aquisição de equipamento por licitação inexigível sem que fosse comprovada a inviabilidade de competição.			
a) Recomendação nº 001:			
Observar os requisitos previstos no art. 25 da Lei 8.666/93 quando da contratação de fornecedor por licitação inexigível.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Engenharia			11763
Síntese da providência adotada:			
Diante das constatações de irregularidades relativas ao Processo de Inexigibilidade 07/2009 Processo: 23072.059192/2009-69, a Escola de Engenharia da UFMG se compromete a rever os procedimentos relativos às aquisições por inexigibilidade e observar os requisitos previstos no artigo 25 da Lei nº 8.666/93.			
Síntese dos resultados obtidos			
Os procedimentos foram implementados a partir da constatação da irregularidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	RA 243907	Constatação 44	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Ausência de detalhamento da formação de preços de serviços com a utilização de 'unidade' funcionando como verba na formação dos preços.			
a) Recomendação nº 001:			
Fazer constar, na elaboração de planilhas de quantitativos de obra ou serviços de engenharia, o detalhamento de todos os serviços, de forma que seja possível expressar a composição dos custos unitários, conforme previsto no art. 6º, inciso IX, c/c o art. 7º, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, abstenendo-se de cotar itens por verba.			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRA	23295
Síntese da providência adotada:	
Foram excluídos das planilhas de orçamento os itens com a "unidade" denominada verba.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foi implantado integralmente.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	RA 243907	Constatação 45	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Minas Gerais			423
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação:			
Prorrogação de contrato por período superior a sessenta meses sem a devida caracterização de excepcionalidade.			
a) Recomendação nº 001:			
Instaurar os procedimentos licitatórios com a antecedência necessária de modo que a intempestividade na realização dos certames não constitua justificativa para prorrogações excepcionais embasadas no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRA			23295
Síntese da providência adotada:			
A recomendação será acatada integralmente pela Administração sendo que o DLO está adotando controles de vigência contratual com a finalidade de concluir os procedimentos licitatórios antes do término dos 60 meses de contrato permitido no inciso II do art. 57.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação será acatada integralmente pela Administração.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	RA 243966	Constatação 02	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas da UFMG			11810

Descrição da Recomendação:	
Descrição Sumária da Constatação: Enquadramento indevido de contratação como dispensa de licitação.	
a) Recomendação nº 001: Aperfeiçoar o planejamento das compras e das contratações de serviços de mesma natureza a serem realizados ao longo do exercício, observando os limites estabelecidos pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, bem como o correto enquadramento das inexigibilidades, objeto das hipóteses previstas no artigo 25 da mesma Lei.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Hospital das Clínicas	11810
Síntese da providência adotada:	
A Administração do Hospital das Clínicas da UFMG, tem como meta enquadrar as contratações de serviços de mesma natureza, a fim de minimizar as dispensas de licitação que ora contemplam este objeto. Quanto ao enquadramento legal da inexigibilidade nos casos de contratações de serviços, por exclusividade, segundo o artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, esta Administração registra que segue o disposto na Orientação Normativa AGU nº. 15/2009, a saber: "a contratação direta com fundamento na inexigibilidade prevista no art. 25, inc. I da lei nº. 8.666 de 1993, é restrita aos casos de compra, não podendo abranger serviços". Para os casos de aquisição de materiais cujo fornecedor seja exclusivo, a Administração do HC/UFMG adotará a modalidade Inexigibilidade de Licitação baseada no artigo 25, inc. I da Lei 8.666/93. Nos demais casos, a dispensa de licitação, baseada no artigo 24, inc. II e V da Lei 8.666/93, será utilizada segundo uma avaliação da gerência da UG Gestão de Materiais do HC/UFMG, sobre o conteúdo da justificativa de interesse público acostada aos autos do respectivo processo administrativo. A instrução dos autos será feita conforme os ditames legais.	
Síntese dos resultados obtidos	
Revisão dos procedimentos.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			423
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	RA 243966	Constatação 03	Of. Circular nº0016/2010 – AECI/GM/MEC de 30/07/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Hospital das Clínicas da UFMG			11810
Descrição da Recomendação:			
Descrição Sumária da Constatação: Processos de aquisição de bens e serviços sem definição dos critérios de estimativa de preços a serem contratados.			
a) Recomendação nº 001: Instruir os processos de aquisição de bens e contratação de serviços com a documentação necessária para comprovar a realização de ampla pesquisa de preços, que possibilite a identificação de potenciais fornecedores e as peculiaridades de mercado, elementos essenciais para o administrador concluir pela conveniência e oportunidade da contratação, de forma a não contrariar os art. 6º, inciso IX, alínea 'f'; art. 7º, § 2º, inciso II; art. 15, incisos II e V; art. 40, § 2º, inciso II; e art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Hospital das Clínicas			11810
Síntese da providência adotada:			
Desenvolvimento de metodologia para avaliação dos preços praticados no mercado, através de quadro de pesquisa de preços, de forma a transparecer tanto a média de mercado como os preços obtidos para se aferir tal média, tendo como			

parâmetro o seguinte: o preço médio a se considerar como referência é o produto da média da soma dos preços/parcelas obtidas dentro do intervalo entre o piso (preço da última compra realizada pelo HC/UFMG) e o teto (preço máximo pesquisado junto a potenciais fornecedores), excluídos, para tanto, os preços discrepantes (menor, igual ou próximo do piso; e o preço do teto). Para ser aplicada com eficácia, esta metodologia depende de respaldo mercadológico, ou seja, que os potenciais fornecedores respondam à pesquisa solicitada para que a Administração tenha em mãos no mínimo 3 (três) propostas exequíveis, a fim de alcançar a transparência na instrução processual, bem como concluir pela conveniência e oportunidade da contratação.

Síntese dos resultados obtidos

Fase experimental. Metodologia implementada em avaliação até o primeiro semestre de 2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

16. PARTE A, ITEM 16, INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA UFMG E RESPECTIVO CUMPRIMENTO

A Auditoria Interna da UFMG aplicou questionários de controle interno via *web* e de acordo com as coletas realizadas através do Sistema SCOLD e as auditorias realizadas *in loco* no ano de 2010, detectou necessidade de melhorias nas áreas de gestão: Gestão Patrimonial, Gestão financeira (Suprimento de fundos) e Gestão de Suprimentos (Compras diretas, licitações, contratos e almoxarifado).

O referido órgão recomendou à Administração Central da Universidade e à Direção das unidades gestoras que adotem uma política de conscientização em todos os setores e departamentos sobre o correto controle patrimonial, que abrange desde o processo de comunicação ao setor de patrimônio quando da entrada dos bens na Unidade (seja através das compras realizadas pela própria Unidade ou por meio dos projetos gerenciados pela Fundep) até a sua finalização, quando de seu tombamento no Sistema Institucional de Controle Patrimonial (SICPAT).

Os procedimentos para a reavaliação de bens serão implementados no exercício 2011, respeitando-se o cronograma definido pelo Governo Federal que se estende até o exercício de 2013 para determinados bens.

Na análise da gestão financeira foi observada a baixa adesão das unidades gestoras à utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, apesar de todo o esforço despendido pela Auditoria-Geral em 2009 e 2010 na disseminação da importância da utilização dessa nova modalidade de suprimento de fundos. Nas unidades onde tal ocorrência se deu, foi recomendado às Unidades a utilizada a modalidade Suprimento de Fundos por meio de Cartão de Pagamento a fim de proporcionar maior agilidade, controle, transparência e modernidade na gestão de seus recursos.

Na Gestão de Suprimentos foi constatada necessidade de melhoria no planejamento das aquisições de bens e serviços, o que vem sendo implantado em 2011 pela centralização dos setores de compras na Administração Central, além de propiciar a adesão de todos as unidades gestoras ao procedimentos comuns de compras. Foi sugerida às unidades gestoras a utilização da modalidade dispensa de licitação baseada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, na opção pela Cotação Eletrônica. Dos 85 relatórios emitidos pela Auditoria Interna no ano de 2010, 75% dos mesmos foram respondidos com justificativas e comprovação de implementações de controle que visem melhorar os procedimentos internos.

17. PARTE A, ITEM 17, RESULTADOS DE DESTAQUE

INFRAESTRUTURA

UFMG receberá área na Avenida Carlos Luz e cederá terreno localizado entre as avenidas Antônio Carlos e Antônio Abrahão Caram

A UFMG construiu um estacionamento para cerca de 430 vagas em terreno cedido pelo Governo de Minas nas imediações do Mineirão. A área, de 14.345 metros quadrados localizada no cruzamento das avenidas C e Presidente Carlos Luz (próxima à Faculdade de Farmácia), será trocada por outra de igual dimensão pertencente à UFMG no entroncamento das avenidas Presidente Antônio Carlos e Antônio Abrahão Caram.

A permuta será oficializada por meio de protocolo de intenções a ser assinado em breve entre a UFMG e o Governo de Minas. “O documento já está na Procuradoria Jurídica em análise”, informa o pró-reitor de Planejamento, José Nagib Cotrim Árabe. Na área cedida pela UFMG, o Governo do Estado erguerá uma alça viária como parte da reestruturação do Mineirão para receber jogos da Copa do Mundo de 2014. Já o terreno que será incorporado ao patrimônio da Universidade ocupará trecho da avenida Carlos Luz. “A Catalão, inclusive, terá seu traçado alterado, passando a ocupar uma faixa do estacionamento do Mineirão”, explica Nagib.

Com a área, a UFMG aumentará em 10% o número de vagas disponíveis para carros, que hoje, de acordo com a Pró-Reitoria de Administração, chega a 4.400 tanto nos estacionamentos quanto nas vias internas no campus Pampulha. Essa capacidade, no entanto, vem sendo fortemente pressionada pelo crescimento da cidade universitária, materializado pela construção de prédios e pela ampliação de vagas na graduação.

Investimento no acervo foi de R\$ 4 milhões nos últimos quatro anos

Acervo de Escritores Mineiros é um dos conjuntos especiais do Sistema de Bibliotecas

O acervo bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFMG atingiu em 2010 a marca de um milhão de exemplares. No final de 2005, o acervo contava com pouco mais de 700 mil exemplares. Composto por 27 bibliotecas o Sistema atende em torno de 80 mil usuários, tanto da comunidade interna – alunos de ensino fundamental, médio, técnico, graduação e pós-graduação, professores e funcionários –, como estudantes e pesquisadores de outras instituições, alunos de intercâmbio e outros visitantes. A média anual de empréstimo domiciliar é de 500 mil exemplares.

Obra da Escola de Engenharia é concluída antes do prazo

O reitor Ronaldo Pena recebeu o complexo da Escola de Engenharia liberado para inauguração em março.

Com cerca de 60 mil metros quadrados de espaço construído, os 11 prédios que compõem o complexo custaram em torno de R\$120 milhões. A obra teve início em março de 2004 e cumpriu o cronograma e o orçamento.

UFMG apresenta planetário de última geração instalado na Praça da Liberdade

A visão do céu como se fosse de qualquer local do planeta, em qualquer época – passado, presente ou futuro. É isso que permite uma das principais atrações do Espaço TIM UFMG do Conhecimento, o planetário de última geração cuja implantação foi finalizada nesta sexta-feira, dia 5. Os equipamentos custaram cerca de R\$ 3,5 milhões, de um total de R\$ 13 milhões já investidos no Espaço, que integra o Circuito Cultural da Praça da Liberdade e é resultado da parceria entre TIM, UFMG e Governo de Minas. A data da inauguração ainda será definida.

O planetário, importado da Alemanha, possui um sistema de projeção digital, com tela 360°, que permite transformar o ambiente em espaço multimídia. Sua cúpula, de 8,5 metros de diâmetro, pode ser usada para projeções astronômicas e outros tipos de exibições artísticas e científicas. Localizado no último andar do Espaço TIM UFMG do Conhecimento, o planetário reproduzirá cenas do céu para cerca de 60 pessoas por sessão.

Hospital das Clínicas inaugurou centro de atenção à saúde do idoso e da mulher

O Hospital das Clínicas da UFMG (HC) inaugurou em de abril, o Instituto Jenny de Andrade Faria de Atenção à Saúde do Idoso e da Mulher, para tratamento ambulatorial e interdisciplinar nas áreas de geriatria, ginecologia e obstetrícia. O prédio abrigará também os ambulatórios do Instituto Alfa

de Gastroenterologia do HC. Construído na Alameda Álvaro Celso, 117, o prédio de seis andares, com 4.950 metros quadrados, vai funcionar onde anteriormente estava sediado o Ambulatório Carlos Chagas, que foi demolido.

O novo centro vai possibilitar aumento de 600 para duas mil consultas de idosos, e da ordem de 50% na obstetrícia.

Centros de atividades didáticas terão nova forma de gestão de espaços

Os três centros de atividades didáticas (CADs) que estão sendo construídos no campus Pampulha com recursos do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) inauguram uma nova forma de gestão de espaços na UFMG.

Vinculados à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e não às unidades acadêmicas, os centros serão objeto de resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), que definirá critérios para uso das salas de aula, auditórios e laboratórios.

A previsão é que o CAD 1 seja inaugurado em março de 2011 e o 2 em julho do mesmo ano.

Estudos sobre epilepsia ganham fôlego na UFMG

Até o final do ano, a pesquisa no país relativa a extenso rol de doenças passará a contar com o suporte de novo espaço especializado: o Centro de Excelência em Imagem Molecular. Em fase de instalação na UFMG, em área de 320 metros quadrados no campus Saúde da UFMG, o Centro abrigará modelo de ponta de Tomógrafo por Emissão de Pósitrons (PET) e outro sistema de PET para pesquisas pré-clínicas com pequenos animais, localizado no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), no campus Pampulha. O núcleo também contará com radiofarmácia e softwares para aplicações neuropsiquiátricas, oncológicas e cardiológicas.

A proposta de criação desse Instituto foi aprovada em 2008, com o recebimento de R\$ 7,2 milhões do Ministério de Ciência e Tecnologia, CNPq e Fapemig. Quase a totalidade do recurso destinou-se à aquisição do PET.

INCTs mostram capacidade da UFMG nas diversas áreas

A UFMG é sede de nove Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs), nas mais diversas áreas – da nanobiofarmacêutica à segurança pública, da dengue à web. A importância dos INCTs, na visão do pró-reitor de Pesquisa, se estende ao seu potencial de romper a tradição de simplesmente se produzir conhecimento. “Aqui na Universidade, a maioria dos institutos gera pesquisa científica com fins de inovação, obtenção de patentes e transferência de tecnologia para o setor produtivo”, conclui Renato de Lima Santos.

Os Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia sediados na UFMG são os seguintes:

- Dengue; - Informação Genético-Sanitária da Pecuária Brasileira; - Medicina Molecular; - Nanomateriais de Carbono; - Nanobiofarmacêutica; - Recursos Minerais, Água e Biodiversidade; - Web; - Vacina.

Parque Tecnológico tem demanda 100% maior que sua capacidade

O Parque Tecnológico de Belo Horizonte (BH-TEC) só deve começar a ser ocupado por empresas em junho de 2011, mas já precisa de mais espaço construído. O lançamento do edital de ocupação, em junho deste ano, 25 empresas se apresentaram para ocupar uma área de 2,5 mil m². Cada uma poderia demandar um espaço de 30 a 400 m², mas o espaço total demandado chegou a 5,1 mil m². “Precisamos imediatamente de recursos para construir um segundo prédio, ou algumas empresas terão que ser cortadas do processo”, afirma Pena.

Ele diz que seriam necessários R\$ 20 milhões para realizar a obra. “Estamos conversando com o BNDES para tentar levantar os recursos”, completa. A previsão é que o primeiro prédio seja concluído em abril, data em que deve ocorrer o anúncio das empresas selecionadas. Em 1º de junho deve começar a ocupação do edifício.

Implantação de centro de pesquisas acena para novo patamar das ciências agrárias na UFMG

Em final de novembro, a Finep aprovou novos recursos destinados a ampliar as instalações do Centro de Pesquisas em Ciências Agrárias e a construção do Centro de Referência em Agricultura Familiar, Aquicultura, Silvicultura e Manejo Florestal Sustentável no Semiárido. São mais R\$ 1,33 milhão para três novos laboratórios do Centro de Pesquisas – Relações Água-Solo-Planta-Atmosfera, Calorimetria Animal e Desenvolvimento e Crescimento de Plantas – e criação do Centro de Referência em Agricultura Familiar. Material de consumo e diversos equipamentos também ganharam recursos próprios, captados em projetos de pesquisa dos professores do ICA. Serão pelo menos R\$ 2 milhões, oriundos de agências públicas e privadas, além de programas de apoio à pesquisa da UFMG.

ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

SBPC: tecnologia de alunos do Coltec permite utilização de bebedouros públicos sem o contato das mãos

Pensar na figura de um cientista pode trazer à mente a idéia de um senhor de jaleco, trancado em uma sala, fazendo seus experimentos. Há quem pense que o cientista é aquele que desenvolve experimentos complexos e distantes dos problemas cotidianos. Na contramão disso, alunos do Colégio Técnico (Coltec) da UFMG provam que ciência também se faz no dia a dia; nesse caso, a idéia partiu de algo simples: como utilizar o bebedouro sem o contato das mãos?

Foi desenvolvido o Protótipo de adaptador mecânico para bebedouros. A observação de problemas reais, como o risco do contágio de doenças, entre elas a gripe suína, por meio de contato da pele com o bebedouro, motivou os alunos a criarem o mecanismo.

Pesquisa aponta a ineficácia de campanhas antitabagistas

Na tentativa de reduzir o número de fumantes e inibir a iniciação de novos fumantes, o governo federal tornou obrigatória, em 2002, a mensagem de alerta do Ministério da Saúde e a estampa de imagens de impacto nos maços de cigarro. Oito anos depois, estudo promovido pelo Programa de Iniciação Científica Jr. – Provoc da UFMG – mostra que a propaganda antitabaco é ineficiente.

A pesquisa Percepções de adolescentes do ensino fundamental e médio acerca das imagens antitabaco em maços de cigarro avaliou a efetividade do marketing preventivo contra o consumo do cigarro entre os adolescentes. Para isso, expôs banners das peças publicitárias e entrevistou 200 alunos da rede pública de ensino fundamental e médio.

De acordo com Amanda Márcia dos Santos, professora do Departamento de Enfermagem da UFMG e coordenadora do estudo, a iniciativa promoveu o debate sobre o tema e mostrou que os objetivos das campanhas não estão sendo alcançados.

GRADUAÇÃO

Novos cursos à distância foram inaugurados em cinco polos mineiros

O Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG inaugurou em 2010, dois novos cursos nos polos de educação à distância das cidades de Araçuaí, Teófilo Otoni, Frutal, Governador Valadares e Montes Claros. Foram os cursos de licenciatura em Ciências Biológicas e licenciatura em Química, que contaram com 206 e 146 alunos inscritos, respectivamente.

Mais de dez mil alunos mostraram sua produção científica na UFMG

Realizado todos os anos, o UFMG Conhecimento e Cultura se destina a divulgar, interna e externamente, os trabalhos realizados nos diversos cursos. Em 2010, o UFMG Conhecimento e Cultura englobou a XIX Semana de Iniciação Científica, a XIV Semana de Graduação, o XIII Encontro de Extensão, a XI UFMG Jovem, a IV Feira de Ciência da Educação Básica (Feceb-MG) e o VI Seminário do Provoc na UFMG. Os dois últimos são voltados para alunos do ensino médio.

No caso da graduação, tiveram mais de mil bolsistas envolvidos nas atividades, o que significa crescimento de cerca de 25% em relação a 2009, sobretudo no âmbito das bolsas de monitoria e do programa Pró-Noturno.

Monografia de aluno da Face sobre crise financeira ganha prêmio nacional

O estudante Eric Codo Dias, graduando em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas (Face) da UFMG, conquistou o terceiro lugar do Prêmio Tesouro Nacional, na categoria Política Fiscal e Crise Econômica Internacional. Ele foi reconhecido por sua monografia de graduação, intitulada “Crise Econômica de 2008 e o Sistema Financeiro Nacional na Perspectiva Pós- Keynesiana” que visa entender como se deu a crise de 2008, à luz da teoria keynesiana – a fim de explicar a realidade contemporânea no Brasil.

Idealizado pela Secretaria do Tesouro Nacional, em parceria com a Escola de Administração Fazendária (ESAF), o prêmio é uma iniciativa voltada ao estímulo à elaboração de estudos e pesquisas com o objetivo de aperfeiçoar a administração das Finanças Públicas no Brasil.

EXTENSÃO

UFMG oferece curso de aperfeiçoamento para médicos e psicólogos

O Curso de Aperfeiçoamento em Psicologia Médica. Oferecido pelo Departamento de Saúde Mental da Faculdade de Medicina (SAM) tem o objetivo de aprimorar as habilidades técnicas de médicos e psicólogos na identificação de sinais e sintomas de transtornos psicológicos e sociais no atendimento de pacientes.

As atividades acontecerão de março de 2010 a novembro de 2011. As aulas são semanais, com duas horas de duração. Também são realizados seminários mensais, aos sábados. O curso tem carga horária de 180 horas, divididas em quatro módulos semestrais de 45 horas-aula.

Jovens capacitados pelo Instituto de Ciências Agrárias repassam conhecimentos a alunos de áreas rurais

O Instituto de Ciências Agrárias (ICA) realizou em junho de 2010 a I Mostra do Projeto Intervivência, de formação de jovens agentes do desenvolvimento sustentável nas comunidades rurais do Pentáurea, zona rural de Montes Claros.

No evento, quarenta jovens das comunidades rurais da região, entre 14 e 22 anos, repassaram aos alunos da escola o que aprenderam nos cursos de capacitação de que participaram no ICA, em fevereiro deste ano. Foram abordados temas como administração, artesanato, cuidados básicos com bovinos, preservação ambiental, primeiros socorros e produção, plantio e condução de mudas frutíferas, apresentados em estandes temáticos durante da mostra.

PÓS-GRADUAÇÃO

UFMG tem 22 programas de pós-graduação com nível de excelência internacional

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) divulgou em 2010 os resultados da avaliação trienal realizada nos cursos de pós-graduação de todo o país. Na UFMG, foram analisados 67 programas, sendo que 22 obtiveram o nível de excelência internacional, sendo aprovados com conceito 6 ou 7.

Para a pró-reitora adjunta de pós-graduação, Andréa Gazzinelli, os resultados foram extremamente positivos para a UFMG. “Eles demonstram a qualidade dos nossos corpos docente e discente e o grande impacto de nossa produção científica”, afirma. Além dos 22 programas com conceitos mais elevados, outros 22 obtiveram nota 5, considerada como “alto nível de desempenho” pela Capes.

Dos 67 programas da Universidade, 20 subiram de conceito e apenas dois tiveram uma nota inferior à da última avaliação, realizada em 2007. No total, nove ficaram com nota 7; 13 receberam 6; 22, conceito 5; 18, conceito 4; e cinco receberam conceito 3.

Conceito 7

- Bioquímica e imunologia; - Ciências biológicas (fisiologia e farmacologia); - Ciências da computação; - Demografia; - Educação; - Engenharia metalúrgica e de minas; - Estudos literários; - Física; - Infectologia e medicina tropical.

Conceito 6

- Ciência política; - Ciência animal; - Ciências biológicas (microbiologia); - Engenharia elétrica; - Estudos lingüísticos; - Filosofia; - Genética; - História; - Odontologia; - Parasitologia; - Química; - Saneamento, meio ambiente e recursos hídricos; - Saúde pública.

Equipe da UFMG vence Programa Mineiro de Empreendedorismo

O plano de inovação Nanotecnologia magnética aplicada à indústria de combustíveis, desenvolvido pela equipe Nanotug da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), ficou com a primeira colocação do júri técnico no Programa Mineiro de Empreendedorismo na Pós-Graduação. Já o júri popular elegeu o projeto Utilização de biorreator de microalgas na fixação de CO₂ com aproveitamento de biomassa, da Universidade Federal de Viçosa (UFV), como primeiro colocado. A equipe Nanotug conta com Aluir Dias Purceno, do ICEx, Juliana Lott Carvalho e Felipe Tadeu Fiorini, do ICB. O plano de Inovação dos alunos propõe a criação de nanopartículas capazes de interagir água com óleo com maior facilidade e rapidez. O projeto pode ser utilizado, por exemplo, na desemulsificação da produção de petróleo.

Pesquisadores da UFMG são contemplados no Prêmio Capes de Teses 2009

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) divulgou em novembro o resultado do Prêmio Capes de Teses 2009. A premiação reconhece os autores das melhores teses de doutorado defendidas em 2008, conforme a área de conhecimento.

Dos 43 pesquisadores contemplados nesta edição, três são da UFMG. Eles receberão, entre outros prêmios, bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição nacional no período de três anos. Outros 71 pesquisadores, dentre os quais oito da UFMG, receberão menção honrosa.

PESQUISA

Estudos da UFMG investigam os efeitos que a deficiência de vitamina B1 nas mães pode causar em seus filhos

A vitamina B1, também conhecida como tiamina, é uma das mais presentes na alimentação humana; estudos realizados no campo da neurociência indicam que sua carência no organismo pode causar lesões em regiões diversas do cérebro e doenças graves, como a beribéri, que provoca fraqueza muscular e problemas respiratórios. Algumas das consequências de uma alimentação pobre em vitamina B1 são alvo de trabalhos interdisciplinares desenvolvidos por pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Neurociências da UFMG. Sob coordenação da professora Ângela Maria Ribeiro, do Laboratório de Neurociência Comportamental e Molecular (Lanec), os estudos estão voltados para a análise dos efeitos verificados em filhos cujas mães tiveram alimentação deficiente de tiamina.

Segundo Ângela Ribeiro, essa linha de pesquisa surgiu da hipótese de que a má alimentação de mulheres grávidas pode ter relação com os altos índices de mortalidade infantil nas regiões mais pobres do país.

Nova pesquisa mostra correlação entre casos de morte por câncer e localização das antenas de telefonia celular

Tese de doutorado da engenheira Adilza Condessa Dode defendida na UFMG, revela que há fortes evidências entre mortes por câncer e localização de antenas de celulares em Belo Horizonte. A pesquisa confirma resultados de estudos realizados na Alemanha e em Israel.

Com base no geoprocessamento da cidade, a pesquisa constatou que mais de 80% das pessoas que morreram de cânceres relacionados à radiação eletromagnética – emitida pelos celulares – moravam a cerca de 500 metros de distância de alguma antena.

Há níveis seguros de radiação para a saúde humana? “Esse é exatamente o problema: até agora, ninguém sabe quais os limites de uso inócuos à saúde”, explica Adilza Dode, ao destacar que os padrões permitidos no Brasil são os mesmos adotados pela Comissão Internacional de Proteção Contra Radiações Não-Ionizantes (Icnirp), normatizados em legislação federal de maio de 2009. Para a pesquisadora, esses padrões são inadequados.

Entre os 22.543 casos de morte por câncer ocorridos em Belo Horizonte de 1996 a 2006, Adilza Dode selecionou 4.924, cujos tipos – próstata, mama, pulmão, rins, fígado, por exemplo – são reconhecidos na literatura científica como relacionados à radiação eletromagnética.

Apesar dos bons resultados do tratamento anti-aids, desistência entre pacientes é elevada, alerta pesquisa

A aids não tem cura, mas seu tratamento evoluiu tanto nos últimos anos que a doença já é vista como uma diabetes – se não é possível eliminá-la, pode-se conviver relativamente bem com ela. Apesar disso, o índice de portadores do HIV que não aderem ao tratamento pode variar de 23% a 75%, dependendo das fontes de pesquisa.

A pesquisa também revelou que a maioria dos pacientes acompanhados – 68% – iniciou o tratamento tardiamente, quando já haviam desenvolvido alguma doença oportunista ou estavam com a imunidade baixa. Na opinião do pesquisador, o fato de muitos infectados não acreditarem no sucesso do tratamento também contribui para a baixa adesão.

Segundo o pesquisador, a pessoa que adere ao tratamento terá tempo de vida semelhante ao de uma pessoa não infectada, ao passo que o não aderente certamente desenvolverá doenças relacionadas à aids, com o risco de morrer em poucos anos.

UFMG participa de pesquisa sobre sequenciamento do gado Zebu

Estudo pretende descobrir variantes genéticas relacionadas às características do leite. Um leite que sai da vaca enriquecido em gorduras boas e com a quantidade ideal de proteínas pode estar disponível no mercado em futuro não muito distante. Esse é apenas um dos possíveis produtos da pesquisa que sequenciará o genoma completo das duas raças zebuínas leiteiras mais importantes de Minas Gerais, Gir e Guzerá. Elas pertencem ao grupo do Zebu, nome popular da subespécie *Bos taurus indicus*, que abrange a maioria das raças de gado criadas no Brasil. Uma das intenções do estudo é descobrir as variantes genéticas que se correlacionam, por exemplo, com características do leite, ou com a quantidade que um animal consegue produzir.

Pesquisas revelam potencialidades industriais do fruto da macaúba, palmeira nativa do cerrado

Comum nas paisagens mineiras, a macaúba (*Acrocomia aculeata*) é a palmeira de maior dispersão no Brasil e uma das mais promissoras fontes de óleo para a indústria cosmética, de alimentos e de combustíveis. Resistente a pragas e a variações climáticas, a espécie tem sido intensamente estudada nos últimos anos, embora sejam incipientes as experiências de plantio planejado.

No Laboratório da Macaúba, do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia da UFMG, a professora Maria Helena Caño de Andrade coordena estudos que analisam diversos aspectos relativos ao fruto: metodologia de coleta e armazenamento, composição e teor nutricional, rotas e análise da viabilidade econômica do processo industrial de extração do óleo, produção de alimentos e biodiesel.

Em dissertação defendida no primeiro semestre de 2010, a pesquisadora Gisele Cristina Rabelo Silva propõe um processo industrial de extração dos óleos do fruto da macaúba e demonstra sua alta rentabilidade.

Estudos para reduzir sintomas e letalidade da malária

Inibir as respostas do sistema imunológico, de modo a atenuar as reações do organismo infectado, tem-se revelado caminho promissor na luta contra a malária, doença que atinge anualmente cerca de 300 milhões de pessoas em todo o mundo. Estudos recentes realizados sob orientação do professor Ricardo Gazzinelli, pesquisador do Departamento de Bioquímica e Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), demonstram que a reação do sistema imunológico causa mais danos do que a própria doença.

Pesquisas avaliam qualidade da água de chuva para consumo humano em BH e no Vale do Jequitinhonha

É seguro consumir água de chuva captada em telhados da capital mineira? À primeira vista, não, levando em conta o volume de resíduos depositados nesses locais e a poluição atmosférica. Mas, surpreendentemente, dependendo do volume descartado das primeiras águas, que varrem a sujeira acumulada nas telhas, diversos indicadores que atestam sua qualidade podem atingir padrões oficiais de potabilidade.

Orientador de dissertação de mestrado Prof. Pádua relata que diversos elementos físico-químicos e microbiológicos dessas águas foram avaliados pelo estudo, relacionando tipos de telhados usados em sua captação, qualidade do ar em regiões da cidade e o volume descartado necessário ao seu aproveitamento. Os parâmetros analisados incluíram incidência de coliformes totais e *Escherichia coli*, além de características físico-químicas: PH, turbidez, cor aparente, alcalinidade, dureza e teores de sulfato, ferro, manganês e chumbo.

Estudo avalia efeito de tratamento precoce sobre perda de audição em crianças com toxoplasmose

Se diagnosticadas e tratadas a tempo, as alterações funcionais de audição em crianças portadoras de toxoplasmose congênita, que normalmente são de gravidade elevada, podem ser mimizadas. Essa constatação foi reforçada em estudo desenvolvido por pesquisadores da UFMG e da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

O estudo se valeu de dados colhidos junto ao Programa Estadual de Triagem Neonatal de Minas Gerais, coordenado pela Faculdade de Medicina da UFMG, envolvendo todas as 106 crianças diagnosticadas com a doença no período entre setembro de 2006 e março de 2007. Desse total, 46 (43%) apresentavam audição alterada, e conseqüentemente, déficits de fala.

Além de tratamento com medicamentos, as crianças diagnosticadas receberam, durante 12 meses, acompanhamento pediátrico, oftalmológico e fonoaudiológico, com o objetivo de avaliar o desenvolvimento das funções de linguagem e de audição das crianças doentes.

Anticorpo artificial produzido por empresa incubada na UFMG ganha destaque em revista especializada

Um anticorpo artificial desenvolvido na UFMG sem o uso de células ou imunização de animais, para uso em diagnóstico e tratamento de doenças, é o destaque da revista NewsLab, em sua edição de janeiro. A pesquisa, que ganhou reportagem de capa da publicação, é resultado do trabalho da empresa Bioaptus, criada em 2009 dentro da incubadora Inova, da Universidade, pelo biólogo e ex-doutorando da UFMG Luiz Augusto Pinto.

Denominado Anfitech, o anticorpo artificial já é usado no desenvolvimento de serviços e produtos inovadores por 26 mil clientes em todo o país, informa a NewsLab. A nova plataforma tecnológica reúne recursos da nanociência e biotecnologia. O foco da Bioaptus é atender empresas nacionais no ramo da medicina laboratorial, diagnóstico *in vitro* e de biociências.

Suas aplicações, que se estendem em longa lista, podem se destinar, além da produção de testes diagnósticos, à análise de toxinas e ao desenvolvimento de biofármacos, biomateriais para transplantes, vacinas recombinantes e cosméticos.

Nova tecnologia desenvolvida pela UFMG aumenta produtividade na indústria do aço

Modificar o padrão de escoamento do aço no molde para diminuir a produção de placas de mistura durante o processo de lingotamento contínuo foi o objetivo de pesquisadores do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da UFMG.

A equipe criou uma peça para ser usada dentro do molde que forma as placas de aço, que permite diminuir o tamanho das placas de mistura, aumentando com isso a produtividade na indústria siderúrgica. As perdas com esse problema podem chegar a US\$ 150 mil por ano, dependendo da empresa e da diversidade dos aços produzidos.

A indústria do aço é a maior consumidora de energia em todo o mundo. Segundo pesquisador, os gastos com energia representam aproximadamente 40% do custo de produção do aço. Ao diminuir a formação de placas heterogêneas ou com composição química variadas, reduz-se o desperdício de energia na produção do material.

Estudo mostra que crianças com doença falciforme também podem ter deficiência de ferro

Em função da carência de estudos sobre o metabolismo do ferro nas crianças com doença falciforme, e devido à possibilidade de esses pacientes desenvolverem doenças relacionadas ao acúmulo de ferro no organismo, o Ministério da Saúde os excluiu do programa de prevenção à anemia ferropriva, que consiste no enriquecimento das farinhas de trigo e de milho com ferro e no fornecimento de medicamentos que contenham esse nutriente. Porém, estudo desenvolvido pela pesquisadora associada do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (Nupad) da Faculdade de Medicina da UFMG Priscila Cezarino Rodrigues, indica que algumas crianças com anemia falciforme podem apresentar deficiência de ferro - doença nutricional de maior prevalência no mundo - e ser contempladas, sem riscos para sua saúde, por esse programa do Ministério.

Os resultados indicaram que, embora a maioria desses pacientes não tenha déficit de ferro, cerca de 18% dos participantes apresentaram carência significativa do nutriente.

Pesquisas sobre metabolismo e análise de genoma na incidência de doenças crônicas serão favorecidas por supercomputador

Pesquisas que hoje demoram muitos meses para ser concluídas poderão ser realizadas em poucas semanas. Essa é promessa do supercomputador adquirido pelo Laboratório de Computação Científica (LCC) da UFMG. A máquina foi inaugurada no em março de 2010, mas ainda está em fase de testes e instalação de programas. Enquanto isso, alguns pesquisadores da Universidade já planejam como podem usar o equipamento em seus projetos.

Trata-se do Epigem Brasil, que vai analisar cerca de 90% do genoma de oito mil brasileiros para descobrir quais pontos aumentam ou diminuem as chances de esses indivíduos desenvolverem doenças cardiovasculares, neurovegetativas e asma, entre outras. Tarazona diz que o supercomputador também vai beneficiar projetos de sequenciamento completo do genoma de alguns organismos.

Pilhas 'superpoderosas' podem fornecer energia limpa para abastecer até grandes cidades

A CellBio é uma empresa em fase de pré-incubação na Inova UFMG dedicada à fabricação de materiais cerâmicos. Ela nasceu a partir de pesquisas no Laboratório de Materiais e Pilhas a Combustível (Lampac), do Departamento de Química da Universidade. Uma das aplicações desses materiais é a fabricação de pilhas a combustível que podem fornecer energia para qualquer tipo de sistema, desde aparelhos portáteis até grandes cidades e indústrias.

Testes de DNA podem inibir comércio ilegal de aves

Tecnologia de rastreamento de aves, baseada em teste de DNA mitocondrial, é a proposta de equipe de pesquisadores da UFMG para inibir o comércio de aves retiradas ilegalmente da natureza. Por meio desse recurso, será possível emitir certificado com uma etiqueta de DNA, nome, espécie, histórico, filiação e características físicas da ave, comprovando que ela realmente nasceu em

cativeiro e, portanto, pode ser comercializada. O sistema atende a uma tendência crescente no mercado internacional de adoção de medidas que comprovem a procedência e a integridade sanitária dos animais comercializados.

Tecnologia pode substituir incineração de medicamentos e favorecer a reciclagem de material descartado

A indústria farmacêutica se depara, invariavelmente, com sérios problemas ambientais e sanitários relacionados ao descarte de medicamentos com validade de uso vencida. Mais comumente, os rejeitos são encaminhados para incineração, um procedimento em escala industrial caro e de risco ambiental. Pesquisadores do Departamento de Química da UFMG desenvolveram um processo que poderá substituir as atuais formas de descarte de medicamentos.

Pela nova rota, eles passam por tratamento químico que degrada substratos orgânicos para formar estruturas moleculares menores e mais simples, facilmente biodegradáveis.

Ferramenta que detecta poluição de vídeos oportunistas em redes sociais ganha patente nos Estados Unidos

Pedido de patente para tecnologia capaz de detectar comportamento oportunista em sites de interação por vídeo recebeu, há poucos meses, aprovação provisória nos Estados Unidos. De autoria de pesquisadores do Departamento de Ciência da Computação (DCC) da UFMG, a ferramenta ficará protegida por um ano, período necessário para que sejam atendidas as exigências relativas ao processo de obtenção da carta definitiva.

Denominado Uma análise empírica das interações em redes sociais online, o estudo rastreou sites populares como Orkut, Hi5, MySpace, LinkedIn e YouTube, dos quais extraiu dados para compreender e caracterizar o comportamento de seus usuários.

Ainda assim, teste mostrou que a ferramenta é capaz de reconhecer 57% dos spammers (relacionados a interesses comerciais), 96% dos promoters (dedicados a conteúdos inúteis) e 94% dos usuários legítimos.

Pesquisa epidemiológica sobre Aids pretende levantar especificidades da doença no Brasil

Entender especificidades da epidemia de HIV no Brasil e mostrar que o país possui eficientes sistemas de informações em saúde capazes de responder às indagações sobre o perfil da população que morre em decorrência do HIV.

Segundo a pesquisadora da UFMG, a incidência de HIV no Brasil é considerada uma epidemia concentrada em determinados subgrupos populacionais: usuários de drogas injetáveis; homens que fazem sexo com outros homens e profissionais do sexo.

Nova formulação para controle da hipertensão pode aumentar adesão de pacientes ao tratamento

Pesquisa de dois laboratórios da UFMG - o de Química e o de Fisiologia e Biofísica - resultou em um novo medicamento para o tratamento de hipertensão. Três pesquisadores da UFMG associaram um fármaco já utilizado por hipertensos - o Losartan e um peptídeo produzido pelo organismo humano, a angiotensina (1-7) - obtendo uma nova formulação. Com isso, a regulação da pressão arterial ocorre de forma mais eficaz do que os medicamentos disponíveis hoje no mercado. A tecnologia encontra-se na fase dos testes pré-clínicos. A próxima etapa, que são os testes clínicos em humanos, deve ser conduzida em parceria com uma empresa farmacêutica interessada na tecnologia.

Pesquisa dos Laboratórios de Neuropsicologia e de Genética da UFMG pode ajudar a desvendar causas e consequências da discalculia

Pesquisadores das áreas de neuropsicologia e genética da UFMG se uniram em estudo que pretende desvendar as causas e efeitos da discalculia, transtorno de aprendizagem da matemática que atinge

6% da população mundial. A pesquisa, que envolve crianças de sete a 14 anos de escolas públicas e particulares de Belo Horizonte e Mariana, baseia-se em testes de desempenho escolar, psicológico e de inteligência, entrevista clínica e, posteriormente, análise do genoma dos voluntários. Um dos objetivos da pesquisa é identificar outros domínios cognitivos que podem ser afetados pelo transtorno, como atenção, processamento visoespacial e a linguagem.

Biocombustíveis são mais corrosivos que óleo diesel, revela pesquisa da Engenharia Metalúrgica

Por serem derivados de fontes renováveis, os biocombustíveis são tidos como esperança ao anunciado esgotamento dos combustíveis fósseis, como petróleo e carvão mineral. De acordo com a lei 11.097, de 13 de janeiro de 2005, todo óleo diesel comercializado no país necessita ter em sua composição no mínimo 5% de biocombustível. Contudo, devido à origem recente dessa substância, ainda há carência de estudos a respeito de seus efeitos.

Os resultados de dois trabalhos desenvolvidos – um relacionando soja e diesel e o outro associando a macaúba e o combustível fóssil –, apontaram que os biocombustíveis puros (B100) são significativamente mais corrosivos que o diesel acrescido de 5% dessas substâncias (B5) e estes últimos mais que o óleo diesel puro (B0).

UFMG colabora com pesquisa que traça radiografia da educação integral no Brasil

Os resultados preliminares de uma pesquisa encomendada pelo Ministério da Educação a quatro universidades federais – UFMG, UFPR, UniRio e UnB – revelam avanços na oferta da educação em regime integral no Brasil. Em 2008, 1,1 milhão de estudantes frequentavam escolas com jornada ampliada e, em mais da metade delas (55,5%), o tempo escolar era igual ou superior a sete horas diárias. As principais conclusões foram divulgadas esta semana pelo MEC.

No documento entregue ao MEC, as instituições apontam a região Sudeste com o maior número de experiências com educação integral (37,3%). Depois, vêm as regiões Sul (23,7%), Nordeste (21,4%), Centro-Oeste (13%) e Norte (3,1%). Na classificação por estados, a pesquisa destaca o Rio de Janeiro com o maior percentual (53,1%), seguido de Ceará (41,5%) e Minas Gerais (39,6%). Com os menores índices aparecem Amazonas (2,5%), Pará (4,2%) e Tocantins (4,9%). Municípios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima responderam ao questionário, mas não relataram a existência de educação integral em suas escolas.

Técnica de professor da UFMG busca reduzir risco de morte por traumatismo

A técnica de “cirurgia para controle de danos”, desenvolvida pelo professor João Baptista de Rezende Neto, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFMG, pode garantir a vida de vítimas de traumatismos. O método mostrou-se eficaz no controle de hemorragias em pacientes vítimas de lesões provocadas por tiro na face. Realizada no Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves (HRTN), a cirurgia é utilizada quando há hemorragias graves, nas quais o controle do sangramento não é conseguido e o paciente apresenta risco de morte.

SBPC: peças coletadas por arqueólogos da UFMG na Antártica são exibidas ao público pela primeira vez

Paisagens em branco: arqueologia histórica antártica é o tema da exposição que grupo de pesquisadores da UFMG apresentou ao público da reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em Natal (RN), esta semana. A mostra reúne 17 peças (prego, cachimbo, pedaços de vidro) escavadas na região antártica entre fevereiro e março deste ano, pela expedição especializada em arqueologia histórica da Universidade. Também serão exibidos ao público vídeo sobre o trabalho de pesquisa e fotografias de artefatos e das escavações realizadas durante a viagem.

O estudo de arqueologia histórica na Antártica é coordenado nacionalmente pelo professor da UFMG Andrés Zarankin. Um dos focos do trabalho é recuperar vestígios de pessoas comuns que

exploraram um espaço que ele considera como "um dos mais misteriosos da superfície terrestre, descoberto apenas no final do século XVIII e início do XIX".

UFMG desenvolve pesquisas para permitir a transposição segura de peixes em áreas com hidrelétricas

O Brasil possui mais de 1.700 hidrelétricas em operação, muitas das quais em Minas Gerais. Ao mesmo tempo em que dão resposta à crescente demanda por produção de energia elétrica, as usinas provocam mudanças ambientais que afetam a dinâmica populacional de peixes, sobretudo daqueles de comportamento migratório, os mais importantes para o consumo humano.

As barragens e os maquinários das usinas causam mortandade e podem interferir, de modo irreversível, na dinâmica de reprodução dessas espécies. A busca por soluções para o problema envolve o esforço de uma rede de pesquisadores de diversas áreas do conhecimento – das engenharias às ciências biológicas.

Veículo projetado na UFMG permite visualização e manutenção de estruturas subaquáticas

As 858 usinas hidrelétricas em operação no país constituem a principal força geradora de energia e, segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), são responsáveis por 67% de toda a produção nacional. Parar uma dessas usinas por algumas horas para manutenção rotineira, dependendo de sua capacidade de produção, pode representar perda de milhões de reais e quilowatts.

Pensando nisso, pesquisadores do Centro de Pesquisas Hidráulicas e Recursos Hídricos da UFMG (CPH) estão desenvolvendo veículo submersível para inspeção e manutenção de estruturas que se encontram debaixo d'água. O primeiro protótipo avançado dessa pesquisa foi finalizado e testado recentemente com resultados satisfatórios. Construído de forma a ser controlado a distância, o ROV (sigla em inglês usada para designar veículos subaquáticos que podem ser operados remotamente) atinge até 100m de profundidade e é capaz de transmitir imagens para uma central de comando por meio de um sistema de câmeras embarcado.

UFMG adota técnica de ponta em microscopia eletrônica

A UFMG está se alinhando aos padrões de ponta na pesquisa em microscopia eletrônica. Mais um passo importante nesse sentido foi dado em julho de 2010 com o treinamento de técnicos do Centro de Microscopia da UFMG em crioultramicrotomia. A crioultramicrotomia permite a obtenção de seções ultrafinas (50 a 80 nanômetros) de amostras biológicas – células ou tecidos – congeladas adequadamente para preservação da ultraestrutura celular. As seções ultrafinas são analisadas e fotografadas no microscópio eletrônico. Até então, o Centro utilizava a ultramicrotomia convencional, em que a amostra é seccionada à temperatura ambiente, após inclusão em resina.

Aparelho de ginástica desenvolvido por equipe da UFMG possibilita aos idosos vida mais saudável gastando menos energia

Melhor desempenho com menor esforço. Esse é o objetivo do ciclo ergômetro com controle de torque e velocidade – aparelho semelhante às bicicletas ergométricas encontradas nas academias de ginástica – desenvolvido por equipe interdisciplinar da UFMG, coordenada pelo professor Marcos Pinotti do Departamento de Engenharia Mecânica.

Foi exatamente para conciliar prática física com menor gasto de energia que a equipe, formada por especialistas das áreas de engenharia mecânica, engenharia elétrica, fisioterapia e educação física, projetou o equipamento, já patenteado pela UFMG. A idéia surgiu embasada na experiência de seres vivos que poupam esforços para realizarem empreitadas mais longas e desgastantes. Outro diferencial do aparelho é o selim em forma de sela de cavalo. Os bancos comuns, triangulares, dão apoio total à coluna. Já o do ciclo é estreito em toda sua extensão. “O selim provoca oscilação na coluna do paciente, obrigando-o a um esforço para se equilibrar. Isso ajuda no fortalecimento da

musculatura dessa região”, diz. O uso do protótipo também trouxe benefícios para a capacidade aeróbica, de equilíbrio e no controle da pressão arterial.

Know-how da UFMG garante primeiro lugar para equipe em competição aérea na Alemanha

A equipe do Centro de Estudos Aeronáuticos (CEA) da UFMG acaba de ganhar o primeiro lugar em uma das principais competições de velocidade para aviões do mundo, a Red Bull Air Race. Coordenada pelo professor de Engenharia Aeronáutica Paulo Iscold, a equipe desenvolveu a otimização de trajetória e análise de dados do avião pilotado pelo britânico Paul Bonhomme, campeão da temporada 2010, na última segunda-feira, 8 de agosto, em Lausitz, na Alemanha.

O CEA desenvolveu também o Mehari, primeiro avião brasileiro capaz de voar na chamada classe ilimitada, a categoria mais elevada das competições de acrobacias aéreas, algo análogo ao que a Fórmula 1 representa para as corridas automobilísticas. O piloto Marcos Geraldí, principal financiador do Mehari, salienta que a construção de um avião de categoria ilimitada é um processo complexo e dividido em diversas etapas. Como piloto de testes, Geraldí acompanha de perto a evolução do protótipo.

Novo dispositivo favorece autonomia para pessoas com déficit de memória

É frequente na população idosa o desenvolvimento de algum tipo de déficit de memória. Essa alteração, assim como a de outras funções mentais, acontece em decorrência do próprio envelhecimento ou da incidência de doenças. Para organizar o dia a dia do idoso e melhorar seus relacionamentos, Luciana apresentou o Dispositivo Estruturador de Rotina como trabalho de mestrado na UFMG em 2006, com orientação da professora Marcella Guimarães Assis Tirado, do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade. O aparelho foi desenvolvido no laboratório de projetos mecânicos da UFMG pelo professor Antônio Eustáquio Pertence, professor do Departamento de Engenharia Mecânica.

Arquiteta da UFMG projeta casa em PVC para vítimas de catástrofes ou guerras

Dados da ONU indicam que existem cerca de 24,5 milhões de deslocados internos espalhados em 52 países. Essas pessoas, que deixam os seus lares em função de conflitos armados ou desastres naturais, raramente são encaminhadas a alojamentos adequados. No Brasil, de 100 a 200 mil pessoas por ano perdem suas casas em função das chuvas.

Alternativa para fazer frente a essa deficiência pode estar no protótipo de casa desmontável com placas de PVC, desenvolvido pela arquiteta Isabel Brant como projeto de graduação na UFMG apresentado em 2009.

Tecnologia que separa óleo e água ganha prêmio internacional

Foi premiado, no Idea to Product Latin América 2010, realizado na primeira semana de setembro, em São Paulo, o trabalho desenvolvido por equipe de alunos da UFMG que propõe a separação óleo-água por meio de nanopartículas anfifílicas. De acordo com pesquisador, a maior parte dos desemulsificantes utilizados atualmente na separação óleo-água pelas empresas são polímeros, por isso a maioria deles não é biodegradável e contamina a fase oleosa da mistura. As nanopartículas, quando perdem eficiência, podem ser recuperadas com a utilização de solventes, processo de custo menor.

UFMG recebe prêmio no XXV Fórum de Pesquisa em Cirurgia

A UFMG foi escolhida para receber o prêmio do 25º Fórum de Pesquisa em Cirurgia, organizado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões, que acontecerá no dia 10 de novembro, no Rio de Janeiro.

Segundo o professor Ady Petroianu, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina, a conquista do prêmio pela UFMG se deve em grande parte às atividades do grupo de pesquisa Avanços em Medicina, fundado e liderado pelo professor.

Pesquisa da UFMG sobre Minas oitocentista recebe prêmio da Capes

O pesquisador Mario Marcos Sampaio Rodarte, do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar) da UFMG, foi reconhecido com o Grande Prêmio Capes de Tese Lúcio Costa Com a tese Perfis de domicílios enquanto unidades de produção e reprodução na Minas Gerais oitocentista. A tese foi defendida junto ao Programa de pós-graduação em Demografia, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Em sua quarta edição, o Prêmio Capes de Tese teve 399 trabalhos inscritos e 43 premiados, sendo uma por área do conhecimento.

Terapia intensiva tem sucesso em crianças com paralisia cerebral

Crianças que têm um lado do corpo comprometido por lesão no cérebro foram submetidas, com sucesso, a terapia de alta intensidade em pesquisa realizada pela pós-graduação em Ciências da Reabilitação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG. A idéia, segundo a orientadora da dissertação, Marisa Mancini, foi garantir o ganho de funcionalidade no lado afetado dessas crianças, principalmente na execução de atividades cotidianas.

Patente licenciada pela UFMG amplia as possibilidades de tratamento de esgoto no Brasil

Uma tecnologia que pode baratear o tratamento de esgoto foi desenvolvida pelo Centro de Pesquisa e Treinamento em Saneamento (Cepts), vinculado ao Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Escola de Engenharia da UFMG. A pesquisa levou ao desenvolvimento do Rotopack, material suporte feito de polietileno e de bastante aplicabilidade em diferentes sistemas de tratamento de esgoto. A função do Rotopack no processo de tratamento é servir de suporte para a retenção dos microrganismos (bactérias, em geral) que se alimentam da matéria orgânica poluente contida no esgoto, convertendo-a em gases, água e outros materiais limpos, além de novos microrganismos que crescem aderidos ao meio suporte.

UFMG lidera em projetos aprovados para estudos sobre comportamento do consumidor

A UFMG teve aprovada série de projetos de pesquisas destinadas a estudar o comportamento do consumidor rastreando fenômenos em redes sociais, antropologia do consumo, medição de resultados, semiótica da comunicação e comércio eletrônico. As investigações, que serão financiadas pela Fiat Automóveis e Fapemig, receberão aporte de R\$ 423 246,15. O valor equivale a 53% do total de recursos destinados a projetos de diversas instituições de ensino mineiras - R\$ 798 948,00, de acordo com informação divulgada ontem, dia 21, pela Fapemig.

DESTAQUES

Universidades brasileiras e da UE formam o Instituto de Estudos Europeus

A UFMG é uma das sete universidades brasileiras integrantes do recém lançado Instituto de Estudos Europeus no Brasil (IEE-Br). A cerimônia que oficializou a criação do órgão aconteceu em 29 de novembro, na reitoria da USP, líder na iniciativa, e que tem outras sete universidades europeias como parceiras. Uma das metas do novo Instituto é a criação de curso de doutorado em Estudos Europeus e de disciplinas optativas em cursos de graduação, além da uniformização de titulação e reconhecimento mútuo de títulos obtidos no Brasil e na União Européia, expandindo a cooperação em ensino superior, na extensão e na pesquisa entre o país e a União Européia.

Avião projetado na UFMG bate recordes mundiais

Projetado no Centro de Estudos Aeronáuticos do Departamento de Engenharia Mecânica da UFMG, o avião CEA 308 três recordes mundiais: velocidade da aeronave em 15 e 100 quilômetros e tempo de subida até três mil metros. A aeronave alcançou, em 15 quilômetros, 329 km/h - o recorde anterior era de 292 km/h. Em 100 quilômetros, o avião atingiu a marca de 326 km/h, enquanto o recorde anterior era de 297 km/h. O CEA 308, de 2001, foi a sexta aeronave desenvolvida pelo Centro de Estudos Aeronáuticos da UFMG – hoje, esse número chega a dez –, único, numa

universidade brasileira, a projetar e construir aviões-conceito. No mundo, apenas as instituições de ensino superior alemãs investem na produção de protótipos.

Rádio UFMG Educativa é reconhecida com três prêmios de jornalismo

A rádio UFMG Educativa recebeu, em 15 de novembro, o VII Prêmio AMB de Jornalismo, promovido pela Associação Brasileira de Magistrados, na categoria regional com a série “Não Calarás”, que relaciona abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e saúde mental. A série feita pelos jornalistas Gustavo Cunha e Alessandra Ribeiro, com trabalhos técnicos de Gilberto Corrêa também foi vencedora do IV Prêmio Délio Rocha de Jornalismo de Interesse Público, promovido pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas

Além dessa série, outra reportagem especial produzida pela UFMG Educativa foi destaque no IV Prêmio Délio Rocha de Jornalismo de Interesse Público. “Direito de Família, Sonho de Criança”, com coordenação de Tacyana Arce e produção de Iara Oliveira e Geanine Nogueira ganhou o segundo lugar na categoria Rádio.

Editora UFMG é a melhor no segmento universitário

Enquete realizada pelo jornal Valor Econômico com críticos literários e professores coloca a Editora UFMG como a melhor no segmento das editoras universitárias do país.

“A pesquisa não teve a intenção de medir a eficiência empresarial, mas indicar as editoras que mais se destacam culturalmente”, explica o jornal, ao afirmar que “a votação se encaminhou naturalmente para a ênfase nas áreas artístico-literária e das ciências humanas”.

Na votação, que inclui editoras universitárias e comerciais de grande porte, como Companhia das Letras e Cosac Naify, a Editora UFMG ficou em quarto lugar.

UFMG recebe prêmio que incentiva aplicação da Lei Maria da Penha

O Projeto de unificação das informações a respeito da violência doméstica, desenvolvido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (Nepem), da UFMG, ganhou o prêmio Boas práticas na aplicação, divulgação ou implementação da Lei Maria da Penha, concedido pela Secretaria de Política para as Mulheres, ligada à Presidência da República. O prêmio foi entregue a cinco iniciativas relacionadas à lei Maria da Penha. O Nepem mapeou os procedimentos de coleta de informação no atendimento às mulheres vítimas de violência nos Centros de Referência da Mulher e nos órgãos de segurança, justiça e saúde nos quatro municípios que compõem o Consórcio Mulheres das Gerais – Belo Horizonte, Betim, Contagem e Sabará.

Contribuição para ProJovem rende prêmio à UFMG

Trabalho de preparação interdisciplinar de profissionais e estudantes da Faculdade de Educação (FaE) no Programa ProJovem Urbano, do governo federal, rende prêmio à UFMG.

O programa, vinculado à Secretaria Nacional da Juventude, busca promover inclusão social de jovens carentes, por meio sobretudo da integralização dos estudos e de formação profissionalizante. A iniciativa inclui a criação de escolas especiais focadas em dificuldades escolares específicas. A ideia é tornar o ensino mais atraente, com disciplinas que dialoguem com o cotidiano dos jovens. O programa também fornece auxílio financeiro para os participantes.

Três professores da UFMG são novos membros da Academia Brasileira de Ciências

João Trindade Marques, do ICB, Jussara Marques de Almeida e Luiz Gustavo Farah Dias, ambos do ICEx, estão entre os 29 novos membros afiliados da Academia Brasileira de Ciências (ABC). Eles farão parte dos quadros da entidade a partir de 1º de janeiro de 2011, e até 31 de dezembro de 2015.

A categoria de membro afiliado foi criada em 2007, juntamente com a criação das vice-presidências regionais, visando à descentralização das atividades da Academia e o estímulo a jovens cientistas de excelência de todo o país.

Professores da Medicina recebem medalha do mérito médico

Cinco professores da Faculdade de Medicina da UFMG – Ennio Leão, Enio Roberto Pietra Pedroso, Francisco Eduardo de Campos, João Carlos Pinto Dias e José Saraiva Felipe –foram contemplados com a condecoração Ordem do Mérito Médico, concedida pelo Ministério da Saúde. José Agenor Álvares da Silva, ex-aluno da Faculdade de Farmácia da UFMG e coordenador do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva da Faculdade (Nescon) de Medicina da UFMG (1992/1993), também será agraciado com a Medalha de Mérito Oswaldo Cruz na categoria Ouro.

Professoras da UFMG recebem o prêmio Jabuti

Professoras da Faculdade de Medicina da UFMG e a Editora Coopmed venceram em terceiro lugar o Prêmio Jabuti na categoria Ciências Naturais e Ciências da Saúde deste ano, com a primeira edição do livro Medicina Laboratorial para o Clínico. As autoras são as professoras Rosa Malena, Silvana Elói, Elza Santiago Erichsen e Luciana Gouvêa Vianna. De acordo com a Editora, a obra aborda situações clínicas, incluindo doenças infecciosas, metabólicas, hematológicas, autoimunes, com um público-alvo diferenciado, o médico generalista e o estudante de Medicina e de outras áreas de Saúde.

Livro de diretor de comunicação da UFMG ganha menção honrosa no Prêmio Vladimir Herzog

O jornalista e diretor do Centro de Comunicação da UFMG, Marcelo Freitas recebeu, em 2010, menção honrosa do Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos, na categoria livro-reportagem, com seu livro intitulado Não foi por acaso. Além de relatar o Massacre de Ipatinga, a obra põe em xeque informações oferecidas por órgãos oficiais e pelos envolvidos, como a Usiminas.

Projeto Manuelzão ganha na justiça direito de permanecer com nome

Segundo decisão da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região o projeto Manuelzão, da UFMG, pode continuar a usar o nome inspirado no vaqueiro Manuel Nardi. O tribunal recusou pedido feito pelos herdeiros de Manuel que objetivava retirar o direito da Universidade de usar a alcunha.

O relator, o juiz federal convocado David Wilson de Abreu Pardo, afirmou em seu voto que Manuel Nardi, além de ter concedido seu apelido para ser usado pelo projeto, também participou ativamente de seu desenvolvimento e tanto esposa quanto filhos estavam cientes, desde o princípio do projeto, da utilização do nome e imagem do vaqueiro. O juiz completa dizendo que o nome dado ao projeto da UFMG configura homenagem e em momento algum causaria constrangimento à honra de Manuel Nardi.

Professor da Universidade é homenageado no Prêmio Brasil de Engenharia 2010

O pesquisador e professor do curso de engenharia civil da UFMG Wilson dos Santos Fernandes recebeu menção honrosa no Prêmio Brasil de Engenharia 2010 com o trabalho “Método para a estimação de quantis de enchentes extremas com o emprego conjunto de análise bayesiana, de informações não sistemáticas e de distribuições limitadas superiormente”. O Prêmio Brasil de Engenharia 2010 é apoiado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e tem como objetivo estimular o pensamento científico e a inovação da produção tecnológica nacional, além de reconhecer e destacar as principais contribuições para o desenvolvimento do país. A tese ganhou também o Grande Prêmio UFMG de Teses, na categoria Ciências Exatas e da Terra e Engenharias.

B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1. PARTE B, ITEM 1, DECLARAÇÃO DO CONTADOR ACERCA DOS DEMONSTRATIVOS

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UFMG)			Código da UG
Universidade Federal de Minas Gerais			153062
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) bens Imóveis: O Imóvel, RIP 412300219.500-0, RIP Utilização 4123.00022.500-0, referente ao complexo da Escola de Engenharia da UFMG, localizado na Rua da Bahia/Guaicurus/Espírito Santo e Av. Contorno/Santos Dumont, Centro – BH – MG, no valor de R\$39.611.126,83(Trinta e nove milhões, seiscentos e onze mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), encontra-se em fase de transferência ao Patrimônio Geral da União(em parte), ainda não baixado do Patrimônio da UFMG, aguardando a finalização dos tramites legais de transferência;</p> <p>b) bens móveis: Embora tenha sido implantado, em 2010, a nova funcionalidade de Depreciação pelo método das quotas constantes, os sistemas informatizados para controle de bens móveis da UFMG, encontram-se em fase de acompanhamento, adequações e ajustes, razão pela qual ainda não é possível no exercício de 2010, afirmar que a situação dos bens móveis está plena e adequadamente refletida no Balanço Patrimonial.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Belo Horizonte	Data	16/02/2011
Contador Responsável	Macilene Gonçalves de Lima	CRC nº	CRC MG-071221/0-2

2. PARTE B, ITEM 2, ANEXOS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64, INCLUINDO NOTAS EXPLICATIVAS

147

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO		MES	
SUBTÍTULO		2010		DEZEMBRO	
ORGÃO SUPERIOR		26000 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		EMISSÃO	
26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		07/02/2011		PÁGINA	
26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		07/02/2011		1	
ATIVO	TÍTULOS	2010	2009	2010	2009
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	228.564.045,61	169.788.519,57	228.066.597,15	169.465.830,68
DISPONÍVEL	DEPOSITOS	9.472.305,61	3.577.238,49	3.296.396,76	2.113.825,65
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	CONSIGNAÇÕES	9.472.305,61	3.577.238,49	332,68	40,68
CREDITOS EM CIRCULACAO	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	219.023.148,74	166.206.193,29	1.201.255,28	304.899,31
CREDITOS A RECEBER	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	61.675.161,04	2.094.808,80	1.808.885,66
LIMITE DE SAQUE C/VINC. DE PAGAMENTO	ORRIGACOES EM CIRCULACAO	36.196.628,47	25.452.330,21	222.059.821,55	164.284.531,64
RECURSOS A RECEBER DO TESOURO - FUNDOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.838.513,99	0,00	24.579.349,94	22.406.587,04
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	133.988.006,28	79.078.703,04	15.329.882,68	9.275.288,71
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	FORNECEDORES - DE EXERC. ANTERIORES	68.591,26	5.087,79	9.207.629,96	11.788.248,88
VALORES DIFERIDOS	CONVENIOS A PAGAR	68.591,26	5.087,79	2.000,00	100.419,05
ATIVO NAO FINANCEIRO	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	1.112.915.722,45	1.074.692.176,69	35.375,75	1.242.630,40
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	123.297.983,58	77.604.570,29	4.461,55	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	115.765.005,76	69.831.608,47	104.416.541,16	89.214.948,34
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	A LIQUIDAR	-133.988.006,28	-79.078.702,04	104.416.541,16	89.214.948,34
ADJANTAMENTOS CONCEDIDOS	VALORES EM TRANSITO EXIGÍVEIS	249.412.637,18	148.504.589,54	0,00	293,00
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	RECURSOS ESPECIAIS A LIB. P/TRANSFERENCIA	340.374,86	405.720,97	14.239.833,79	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	7.532.977,82	7.772.961,82	78.824.096,66	52.662.487,26
ESTOQUES	OUTRAS ORRIGACOES A PAGAR	7.532.977,82	7.772.961,82	0,00	216,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	536.769,89	498.827,37	2.710.378,84	3.067.473,39
DEPOSITOS REALIZAVELIS A LONGO PRAZO	VALORES DIFERIDOS	536.769,89	498.827,37	410.512,36	327.231,86
DEPOSITOS COMPULSORIOS	RECEITAS REALIZAVELIS NO EXERCICIO SEGUINTE	536.769,89	498.827,37	2.299.866,48	2.740.241,53
PERMANENTE	PASSIVO NAO FINANCEIRO	989.080.968,98	996.588.779,03	-183.240.637,82	-141.877.435,60
INVESTIMENTOS	ORRIGACOES EM CIRCULACAO	395.068,61	395.068,61	-183.240.637,82	-141.877.435,60
PARTICIPACAO SOCIETARIA	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	395.068,61	395.068,61	-78.824.096,66	-52.662.487,26
IMOBILIZADO	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	988.685.900,37	996.193.710,42	-78.824.096,66	-52.662.487,26
BENS MOVEIS E IMOVEIS	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	989.650.393,30	996.193.710,42	-104.416.541,16	-89.214.948,34
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	PASSIVO REAL	-964.492,93	0,00	44.825.959,33	27.588.395,08
ATIVO REAL	PATRIMONIO LIQUIDO	1.341.479.768,06	1.244.480.696,26	1.296.653.808,73	1.216.892.301,18
	PATRIMONIO/CAPITAL			1.296.653.808,73	1.216.892.301,18
	PATRIMONIO			1.296.653.808,73	1.216.892.301,18
	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA			1.341.479.768,06	1.244.480.696,26
	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA			-1.341.479.768,06	-1.244.480.696,26
	PASSIVO COMPENSADO			743.331.498,12	867.576.588,94
ATIVO COMPENSADO	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	743.331.498,12	867.576.588,94	743.331.498,12	867.576.588,94
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	10.654.216,97	19.490.933,65	10.654.216,97	19.490.933,65
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E B	VALORES EM GARANTIA	16.784,12	25.784,12	16.784,12	25.784,12
GARANTIAS DE VALORES	DIREITOS E ORRIGACOES CONVENIADOS	491.919.185,17	447.350.476,32	491.919.185,17	447.350.476,32
DIREITOS E ORRIGACOES CONVENIADOS	DIREITOS E ORRIGACOES CONTRATADAS	240.741.311,86	132.958.496,17	240.741.311,86	132.958.496,17
DIREITOS E ORRIGACOES CONTRATUAIS	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS COMPENSAÇÕES	PASSIVO	2.084.811.266,18	2.112.057.285,20	2.084.811.266,18	2.112.057.285,20
ATIVO					

Prof. Stélio Campolina Diniz
Reitor

Maurício Gonçalves de Lima
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

Agilsson D'Assunção Alves
Contador - CRC nº 46085/MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2010	MES	DEZEMBRO
SUBTÍTULO	26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	EMISSÃO	07/02/2011	PÁGINA	2
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS
CONVENIOS A PAGAR	2.000,00	100.419,05	OUTROS DEBITOS
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	4.461,55	0,00	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL
RESTOS A PAGAR	107.246.281,92	90.444.656,98	OUTRAS OBRIGACOES
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	104.416.541,16	89.214.948,34	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES
CANCELADO	2.829.740,76	1.229.708,64	BAIXA DE DIREITOS
VALORES EM TRANSITO	0,00	293,00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	14.239.833,79	0,00	INCORPORACAO DE OBRIGACOES
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	78.824.096,66	52.662.487,26	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR
OUTROS DEBITOS	35.375,75	1.242.630,40	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	231.384,38	AJUSTES DE OBRIGACOES
OUTRAS OBRIGACOES	0,00	216,00	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	202.521.806,02	160.048.307,14	
INCORPORACAO DE DIREITOS	182.979.719,89	130.337.837,05	
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	129.913.313,08	
OUTRAS INCORPORACOES DE DIREITOS	0,00	424.523,97	
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	19.214.854,27	29.710.470,09	
EXERCICIOS ANTERIORES	382.643,52	376.378,29	
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	18.832.210,75	29.334.091,80	
AJUSTES DE CREDITOS	327.231,86	0,00	
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	327.231,86	0,00	
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	3.577.238,49	8.235.160,87	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE
CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	3.577.238,49	8.235.160,87	CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL
INGRESSOS	2.417.422.444,97	2.150.560.349,95	DISPÊNDIOS
			1.242.630,40
			0,00
			231.384,38
			0,00
			216,00
			133.125.256,45
			40.021.716,29
			40.021.716,29
			41.928.462,81
			53.548.636,63
			52.662.487,26
			886.149,37
			0,00
			5.087,79
			0,00
			9.472.305,61
			9.472.305,61
			2.417.422.444,97
			2.150.560.349,95

Agilson D'Assunção Alves
Contador - CRC nº 46085/MG

Macielene Colicóates de Lima
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

Prof. Clélio Campolina Diniz
Reitor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2010	MES	DEZEMBRO
SUBTÍTULO	26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	EMISSÃO	07/02/2011	PÁGINA	1
ORÇAO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				

TÍTULOS		2010	2009	TÍTULOS		2010	2009
VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS					
ORÇAMENTARIAS		1.857.367,017,73	1.743.003,281,71	ORÇAMENTARIAS		1.756.538,647,69	1.553.692,382,44
RECEITAS CORRENTES		57.962,773,98	50.712,860,00	DESPESAS CORRENTES		1.367.905,711,97	1.194.451,892,48
RECEITA PATRIMONIAL		3.353,411,98	3.590,620,89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		887.676,273,27	757.550,852,57
RECEITA AGROPECUARIA		13.890,00	10.760,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		369.472,297,14	334.391,224,06
RECEITA INDUSTRIAL		990,417,44	815.848,98	DESPA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO		110.757,147,56	102.509,815,85
RECEITA DE SERVICOS		26.528,079,34	25.703,665,06	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		107.084,501,31	99.471,342,70
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.935,623,58	3.406,187,37	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.672,646,25	3.038,473,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.422,945,13	17.029,260,80	DESPESAS DE CAPITAL		49.219,050,55	52.864,964,07
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO		718.406,51	156.516,40	INVESTIMENTOS		49.219,050,55	52.864,964,07
RECEITA INDUSTRIAL		7.699,00	0,00	DESPA ENTRE ORGAOS DO ORÇAMENTO		0,00	540,00
RECEITA DE SERVICOS		710.707,51	156.516,40	INVESTIMENTOS		0,00	540,00
RECEITAS DE CAPITAL		127.760,00	447.293,23	INTERFERENCIAS PASSIVAS		339.309,385,39	306.227,770,77
ALIENACAO DE BENS		84.260,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		339.309,385,39	306.227,770,77
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		43.500,00	447.293,23	REPASSE CONCEDIDO		17.241,591,96	0,00
DEDUCOES DA RECEITA		-6.638,256,17	-7.253,036,03	SUB-REPASSE CONCEDIDO		321.657,281,07	305.892,706,64
INTERFERENCIAS ATIVAS		1.632.968,020,24	1.442.529,817,75	VALORES DIFERIDOS - BAIXA		410.512,36	7.830,27
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.632.968,020,24	1.442.529,817,75	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO		104.493,78	327.231,86
REPASSE RECEBIDO		1.311.242,147,91	1.136.624,191,05	MUTACOES PASSIVAS		104.493,78	147.755,12
SUB-REPASSE RECEBIDO		321.657,281,07	305.892,708,64	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		104.493,78	147.755,12
VALORES DIFERIDOS - BAIXA		0,00	7.830,27	LIQUIDACAO DE CREDITOS		104.493,78	147.755,12
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO		68.591,26	5.087,79	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO		675.173,988,77	635.163,019,27
MUTACOES ATIVAS		272.946,719,68	256.566,346,76	INTERFERENCIAS PASSIVAS		130.153,175,21	114.973,75
INCORPORACOES DE ATIVOS		178.912,487,17	180.275,016,20	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO		320.016,89	155.559,171,90
AQUISICOES DE BENS		85.230,562,99	98.392,316,95	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		31.651,002,67	51.854,737,63
INCORPORACAO DE CREDITOS		93.681,924,18	81.882,699,25	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		98.182,155,65	103.589,460,52
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		94.034,232,51	76.291,330,56	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		545.020,813,56	479.603,847,37
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO		554.107,126,28	596.204,367,84	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		319.457,653,52	277.169,349,03
INTERFERENCIAS ATIVAS		130.115,500,31	156.280,520,49	BAIXA DE BENS IMOVEIS		55.256,719,89	67.684,392,58
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS		320.016,89	114.973,75	BAIXA DE BENS MOVEIS		87.408,595,20	87.574,400,61
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		31.590,383,62	51.711,760,24	BAIXA DE DIREITOS		176.792,338,43	121.910,555,84
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		98.205,099,80	104.453,786,50	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		964.492,93	0,00
AGRESCIMOS PATRIMONIAIS		423.991,625,97	439.923,847,35	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		964.492,93	0,00
INCORPORACOES DE ATIVOS		392.520,717,06	308.158,039,67	INCORPORACAO DE PASSIVOS		224.593,579,32	202.397,651,29
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS		2.028,279,62	2.702,473,24	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.087,79	36.847,05
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		39.562,171,36	42.064,072,58	AJUSTES FINANCEIROS		5.087,79	0,00
INCORPORACAO DE DIREITOS		350.930,266,08	263.391,493,85	AJUSTES NAO FINANCEIROS		0,00	36.847,05
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		9.099,082,02	100.825,628,95	RESULTADO PATRIMONIAL		79.761,507,55	150.352,247,84
REVALUACOES DE BENS		8.999,639,42	100.291,037,56	SUPERAVIT		79.761,507,55	150.352,247,84
AJUSTES DE CREDITOS		37.942,52	34.591,39				
OUTROS AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDIT		61.500,08	0,00				
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		22.044,595,03	30.940,178,73				
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		327.231,86	0,00				

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2010	MES	DEZEMBRO
SUBTÍTULO	26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	EMISSION	07/02/2011	PAGINA	2
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				

	VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS	
	TITULOS	2010	TITULOS	2010
AJUSTES FINANCEIROS		327.231,86		
DEFICIT		0,00		
VARIACOES ATIVAS		2.511.474.144,01		2.511.474.144,01
		2.339.207.649,55		2.339.207.649,55


Agilson D'Assunção Alves
Contador - CRC nº 46085/MG


Macilene Gonçalves de Lima
Diretora do Departamento de Contabilidade
e Finanças da UFMG


Prof. Clelio Campolina Diniz
Reitor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS POR MATUREZA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	2010	DEZEMBRO
ORÇAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO	EMISSAO	PAGINA
		07/02/2011	1

TÍTULOS	2010	2009
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	57.962.773,98	50.712.860,00
RECEITAS NÃO TRIBUTARIAS	57.962.773,98	50.712.860,00
RECEITAS DE CAPITAL	127.760,00	447.293,23
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	127.760,00	447.293,23
DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.638.256,17	-7.253.036,03
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	51.452.277,81	43.907.117,20
DESPESAS ORÇAMENTARIAS		
DESPESAS CORRENTES	1.367.905.717,97	1.194.451.892,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	994.760.774,58	857.022.195,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.144.943,39	337.429.697,21
DESPESAS DE CAPITAL	49.219.050,55	52.864.964,07
INVESTIMENTOS	49.219.050,55	52.864.964,07
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	1.417.124.768,52	1.247.316.856,55
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-1.365.672.490,71	-1.203.409.739,35
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS	1.632.968.020,24	1.442.529.817,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.632.968.020,24	1.442.529.817,75
MUTUAÇÕES ATIVAS ORÇAMENTARIAS	272.946.719,68	256.566.346,76
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	178.912.487,17	180.275.016,20
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	94.034.232,51	76.291.330,56
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	339.309.385,39	306.227.770,77
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	339.309.385,39	306.227.770,77
(-) MUTUAÇÕES PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	104.493,78	147.755,12
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	104.493,78	147.755,12
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTARIAS	200.828.370,04	189.310.899,27
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	200.828.370,04	189.310.899,27
TRANSFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	130.115.500,31	156.280.520,49
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	320.016,89	114.973,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	31.590.383,62	51.711.760,24
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	98.205.099,80	104.453.786,50
AGRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	423.991.625,97	439.923.847,35
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	392.520.717,06	308.158.039,67
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.044.595,03	30.940.178,73
OUTROS AGRESCIMOS PATRIMONIAIS	9.426.313,88	100.825.628,95
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	130.153.175,21	155.559.171,90
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	320.016,89	114.973,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	31.651.002,67	51.854.737,63
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	98.182.155,65	103.589.460,52
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTARIOS	545.020.813,56	479.603.847,37
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	319.457.653,52	277.169.349,03
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	224.593.579,32	202.397.651,29
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	969.580,72	36.847,05
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	79.761.507,55	150.352.247,84

Agilson D'Assunção Alves
Contador - CRC nº 460857/MG

Maílene Gonçalves de Lima
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

Prof. Clélio Carapollina Diniz
Reitor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

TÍTULO		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2010	MES DEZEMBRO
SUBTÍTULO		EMISSÃO		PÁGINA
ORGÃO SUPERIOR		07/02/2011		1
TÍTULOS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		2010	2009	
RECEITAS CORRENTES		57.962.773,98		50.712.860,00
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS		57.962.773,98		50.712.860,00
RECEITAS DE CAPITAL		127.760,00		447.283,23
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		127.760,00		447.283,23
DEJUÍDOS DA RECEITA		-6.638.256,17		-7.253.036,03
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		51.452.277,81		43.907.117,20
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
ADMINISTRAÇÃO		5.730.759,66		878.138,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		375.863.151,67		317.030.366,53
SAÚDE		118.147.192,10		116.922.817,90
EDUCAÇÃO		901.613.058,74		803.943.335,64
CULTURA		100.000,00		421.988,89
DIREITOS DA CIDADANIA		8.457.035,78		4.719.993,59
URBANISMO		50.000,00		50.000,00
SANEAMENTO		0,00		2.595.806,00
GESTÃO AMBIENTAL		538.514,69		0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		1.015.616,95		705.000,00
AGRICULTURA		1.730.400,00		0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		2.000.000,00		0,00
DESPORTO E LAZER		1.879.038,93		49.400,00
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		1.417.124.768,52		1.247.316.856,55
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		-1.365.672.490,71		-1.203.409.739,35
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS		1.632.968.020,24		1.442.529.817,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.632.968.020,24		1.442.529.817,75
MUTUÇÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS		272.946.719,68		256.566.346,76
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		178.912.487,17		180.275.016,20
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		94.034.232,51		76.291.330,56
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS		339.309.385,39		306.227.770,77
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		339.309.385,39		306.227.770,77
(-) MUTUÇÕES PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS		104.493,78		147.755,12
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		104.493,78		147.755,12
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APÓS INTERFERÊNCIAS		200.828.370,04		189.310.899,27
RESULTADO APÓS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		200.828.370,04		189.310.899,27
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		130.115.500,31		156.280.520,49
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS		320.016,89		114.973,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		31.590.383,62		51.711.760,24
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS		98.205.099,80		104.453.786,50
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		423.991.625,97		439.923.847,35
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		392.520.717,06		308.158.039,67
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		22.044.595,03		30.940.178,73
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		9.426.313,88		100.825.628,95
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		130.153.175,21		155.559.171,90
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS		320.016,89		114.973,75



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO	2010	MES	DEZEMBRO
SUBTÍTULO	26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	EMISSAO	07/02/2011	PAGINA	2
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				

TÍTULOS	2010	2009
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	31.651.002,67	51.854.737,63
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	98.182.155,65	103.589.460,52
(-) DECREMENTOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	545.020.813,56	479.603.847,37
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	319.457.653,52	277.169.349,03
INCORPORACAO DE PASSIVOS	224.593.579,32	202.397.651,29
OUTROS DECREMENTOS PATRIMONIAIS	969.580,72	36.847,05
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	79.761.507,55	150.352.247,84

Aglison D'Assunção Alves
Contador - CRC nº 46082/MG

Macilene Gonçalves de Lima
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

Prof. Clelio Campolina Diniz
Reitor

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2010	MES	DEZEMBRO
SUBTÍTULO	26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	EMISSÃO	07/02/2011	PÁGINA	1
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				

TÍTULOS	RECEITA			DESPESA			ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADADA	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES	59.182.187,00	59.182.187,00	51.324.517,81	7.857.669,19	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	1.092.622.136,00	1.299.204.567,00	1.240.276.706,43	58.927.858,57
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.814.327,00	5.814.327,00	3.346.140,90	2.468.186,10	DESPESAS CORRENTES	1.033.511.190,00	1.241.863.948,00	1.200.606.046,77	41.257.901,23
RECEITAS AGROPECUARIAS	20.691,00	20.691,00	13.890,00	6.801,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	823.003.984,00	1.001.308.797,00	992.675.471,96	8.633.325,04
RECEITAS INDUSTRIAIS	828.065,00	828.065,00	998.116,44	-170.051,44	OUTRAS DESPESAS CORREN	210.507.206,00	240.555.151,00	207.930.574,81	32.624.576,19
RECEITAS DE SERVIÇOS	31.473.937,00	31.473.937,00	22.918.626,54	8.555.310,46	DESPESAS DE CAPITAL	59.110.946,00	57.340.619,00	39.670.661,66	17.669.957,34
TRANSFERÊNCIAS	7.970.808,00	7.970.808,00	10.435.623,58	-2.464.815,58	INVESTIMENTOS	58.686.106,00	56.986.106,00	39.670.661,66	17.315.444,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	13.074.359,00	13.074.359,00	13.612.120,35	-537.761,35	INVERSOES FINANCEIRAS	424.840,00	354.513,00	0,00	354.513,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	127.760,00	-127.760,00					
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	84.260,00	-84.260,00					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	43.500,00	-43.500,00					
SUBTOTAL I	59.182.187,00	59.182.187,00	51.452.277,81	7.729.909,19	SUBTOTAL I	1.092.622.136,00	1.299.204.567,00	1.240.276.706,43	58.927.858,57

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO	2010	MES	DEZEMBRO
SUBTITULO	26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	EMISSAO	07/02/2011	PAGINA	2
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO				

TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
MOVIMENTACAO FINANCEIRA									
REPASSE	1.232.022.380,00	1.370.906.612,59	1.293.658.634,85	77.247.977,74	MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	138.270.623,55	176.234.451,05	-37.963.827,50
			0,00	0,00	CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	143.654.312,84	166.703.791,54	-23.049.478,70
			0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00	-4.584.966,38	2.085.302,62	-6.670.269,00
					PESSOAL E ENCARGOS SOC	0,00	148.239.279,22	164.618.488,92	-16.379.209,70
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	-5.383.689,29	9.530.659,51	-14.914.348,80
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	-5.029.176,29	9.530.659,51	-14.559.835,80
					INVESTIMENTOS	0,00	-354.513,00	0,00	-354.513,00
					INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	613.609,04	613.609,04	0,00
					CREDITOS ESPECIAIS	0,00	595.879,66	595.879,66	0,00
					DESPESAS CORRENTES	0,00	595.879,66	595.879,66	0,00
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	17.729,38	17.729,38	0,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	17.729,38	17.729,38	0,00
					INVESTIMENTOS	0,00	17.729,38	17.729,38	0,00
SUBTOTAL II	1.232.022.380,00	1.370.906.612,59	1.293.658.634,85	77.247.977,74	SUBTOTAL II	0,00	138.884.232,59	176.848.060,09	-37.963.827,50
EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00					
RECEITA TES DECENTRALIZ.	0,00	0,00	-11.577,77	11.577,77					
TOTAL	1.291.204.567,00	1.438.088.799,59	1.345.099.334,89	92.989.464,70	TOTAL	1.092.622.136,00	1.438.088.799,59	1.417.124.768,52	20.964.031,07
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	72.025.433,63	-72.025.433,63	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	1.291.204.567,00	1.438.088.799,59	1.417.124.768,52	20.964.031,07	TOTAL GERAL	1.092.622.136,00	1.438.088.799,59	1.417.124.768,52	20.964.031,07

Agilison D'Assunção Alves
Contador - CRC nº 46085/MG

Maclere Gonçalves de Lima
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

Prof. Clélio Campolina Diniz
Reitor



**Universidade Federal de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
Departamento de Contabilidade e Finanças**

Nota Explicativa

O Superávit financeiro do Exercício de 2010 no valor de 497.448,46(quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), constante na Demonstração das disponibilidades financeiras, decorreu do processo automático, gerado pela CCONT/STN- Coordenação Geral de Contabilidade/Secretaria do Tesouro Nacional, no registro, na setorial financeira do Órgão, Unidade Gestora 153062, UFMG, dos Recursos a receber para pagamento dos Restos a Pagar inscritos e dos recursos diferidos, com base no saldo da disponibilidade por fonte de recursos, por meio dos documentos 2010NS0014286 e 14287. Do Superávit total acima, o montante de R\$446.541,58(quatrocentos e quarenta e seis reais, quinhentos e quarenta e um mil e cinqüenta e oito centavos) refere-se aos recursos das fontes diretamente arrecadadas, em parte resultado de cancelamento de obrigações de exercícios anteriores, R\$ 50.906,58 (cinqüenta mil, novecentos e seis reais e cinqüenta e oito centavos) refere-se a recursos de descentralizações recebidas, fontes do tesouro, gerados por saldo positivo na conta disponibilidade por fonte, que será regularizado no momento da prestação de contas ao concedente.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2011.


Macilene Gonçalves de Lima
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da
UFMG

157



Universidade Federal de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
Departamento de Contabilidade e Finanças
Balço Orçamentário
Nota Explicativa

O "Déficit" de 72 milhões de reais, constante do Balço Orçamentário da UFMG no encerramento do Exercício Financeiro de 2010, refere-se às obrigações inscritas em Restos a Pagar, isto é, compromissos contabilizados e assumidos em 2010, cujo financeiro será recebido pela UFMG em 2011.

Informamos que os recursos financeiros para quitar os citados compromissos foram garantidos, pelos Órgãos concedente, por meio dos registros contábeis, no encerramento do exercício de 2010, conforme consta na conta do Balancete 1.1.2.1.6.05.00 Recursos a Receber por Transferência, referentes as descentralizações recebidas em 2010 e pelo registro na conta 1.1.2.1.6.22.00 Recursos a Receber para pagamento de Restos a Pagar, na UG 153062 – UFMG, no processamento pela UG 170999 – Coordenação Geral de Contabilidade/STN, dos recursos a receber e a liberar com base no saldo constante na conta disponibilidade por fonte de recurso, conforme orientação contida no manual de encerramento do exercício, macrofunção SIAFI 02.03.18. Compromissos em milhões de reais em 31 de dezembro de 2010, cujo financeiro será recebido em 2011:

ITEM	Descrição	Valor a receber em 2011
1	Recursos a receber referente a descentralizações de créditos do exercício de 2010	31
2	Recursos de OCC a receber	41
Total		72

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2011.


Macilene Gonçalves de Lima
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

1

199

C. PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1. PARTE C, ITEM 1, INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – IFES.

A seguir encontram-se demonstrados os indicadores de desempenho da UFMG nos termos da Decisão nº TCU 408/2002 – Plenário e modificações posteriores, que determinou que às Instituições Federais de Ensino Superior – IFES que informassem nos seus relatórios de gestão um conjunto de indicadores operacionais que possibilitasse a avaliação do desempenho operacional da instituição pelo Tribunal.

Para efeito dessa Decisão, a apresentação dos indicadores será realizada em dois demonstrativos complementares contendo o primeiro uma série temporal com os cinco últimos exercícios de um conjunto de itens de informação sobre custo corrente, alunos, professores e funcionários, enquanto o segundo contempla uma série temporal com os cinco últimos exercícios dos doze (12) indicadores definidos na Decisão nº TCU 408/2002 e modificações posteriores, conforme os quadros a seguir.

1.1 Indicadores de Gestão

QUADRO C.1.1 - INDICADORES PRIMÁRIOS – DECISÃO TCU N.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2006	2007	2008	2009	2010
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	549.954.410,22	593.365.753,21	694.557.139,83	760.833.833,36	845.771.978,05
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	520.720.665,07	563.808.511,11	659.330.205,90	673.371.034,00	744.245.747,60
Número de professores equivalentes	2.473	2.366	2.349	2.402	2.454
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	5.261	6.210	6.491	6.991	7.118
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	3.472	3.421	3.538	3.763	3.920
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	22.606	22.816	23.078	24.391	26.254
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	5.767	6.304	6.533	6.890	7.357
Alunos de residência médica (AR)	283	314	334	349	383
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	21.613,26	21.978,83	23.037,52	25.259,43	25.968,83
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	41.552,22	41.517,87	43.586,68	47.440,03	49.407,37
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	11.533	12.608	13.066	13.720	14.714
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	566	628	668	698	766

QUADRO C.1.2 - INDICADORES DA DECISÃO TCU N.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002	EXERCÍCIOS				
	2006	2007	2008	2009	2010
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	10.250,55	10.836,96	12.117,04	12.299,68	13.034,46
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	9.705,66	10.297,14	11.502,48	10.885,75	11.469,81
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	13,63	14,89	15,66	16,52	16,89
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	6,41	5,67	5,66	5,68	5,82
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	9,71	10,29	10,39	10,54	10,57
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,13	2,63	2,76	2,91	2,90
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,40	1,45	1,51	1,57	1,60
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,96	0,96	1,00	1,04	0,99
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,20	0,22	0,22	0,22	0,22
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,80	4,89	4,92	4,86	5,03
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,07	4,20	4,22	4,36	4,55
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	91,50	94,78	89,50	93,67	83,77

1.2 Memória de Cálculo dos Indicadores de Gestão (Ano Base 2010)

1.2.1 Indicadores de Gestão UFMG (Ano Base 2010)

QUADRO C.1.3 - INDICADORES DE GESTÃO UFMG (ANO BASE 2010)

1 A - Custo Corrente Anual com HU / Aluno Equivalente	13.034,46
1 B - Custo Corrente Anual sem HU / Aluno Equivalente	11.469,81
2 - Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	16,89
3 A - Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	5,82
3 B - Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	10,57
4 A - Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,90
4 B - Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,60
5 - Grau de Participação Estudantil (Reflete o grau de dedicação horária média do corpo discente)	0,99
6 - Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (Reflete o índice de participação da pós-graduação no corpo discente)	0,22
7 - Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação (Reflete a média dos conceitos atribuídos aos Programas de Pós-graduação)	5,03
8 - Índice de Qualificação do Corpo Docente (Reflete o índice ponderado de qualificação do corpo docente, cUFMGo valor máximo é 5,00)	4,55
9 - Taxa de Sucesso na Graduação (Reflete o índice de diplomados em relação aos ingressantes, considerando o tempo padrão de cada curso)	83,77

1.2.2 Custo Corrente com Hospital Universitário (HU)

QUADRO C.1.4 – CUSTO CORRENTE DA UFMG COM O HU

(+) Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3300000)	1.417.124.768,52
(-) 65% das despesas corrente do hospital universitário	188.548.713,69

(-)Aposentadorias e Reformas (conta nº 319001)	296.275.160,59
(-)Pensões (conta nº 319003)	62.145.877,23
(-)Sentenças Judiciais (conta nº 319091)	21.566.663,87
(-)Despesas com pessoal cedido - docente ¹	1.787.671,35
(-)Despesas com pessoal cedido - tecnico-administrativo ¹	909.317,30
(-)Despesa com afastamento País/externo - docente ¹	23.304,35
(-)Despesa com afastamento País/externo - técnico-administrativo ¹	96.082,09
Custo corrente com HU	845.771.978,05

1.2.3 Custo Corrente sem HU

QUADRO C.1.5 – CUSTO CORRENTE DA UFMG SEM O HU

(+) Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3300000)	1.417.124.768,52
(-) 100% das despesas corrente do hospital universitário	290.074.944,14
(-)Aposentadorias e Reformas (conta nº 319001)	296.275.160,59
(-)Pensões (conta nº 319003)	62.145.877,23
(-)Sentenças Judiciais (conta nº 319091)	21.566.663,87
(-)Despesas com pessoal cedido - docente ¹	1.787.671,35
(-)Despesas com pessoal cedido - tecnico-administrativo ¹	909.317,30
(-)Despesa com afastamento País/externo - docente ¹	23.304,35
(-)Despesa com afastamento País/externo - técnico-administrativo ¹	96.082,09
Custo corrente sem HU	744.245.747,60

1.2.4 Número de Alunos

QUADRO C.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS NOS CURSOS

Curso	Área	Ingressantes (NI)	Diplomados (NDI)	Dur. Padrão Curso (DPC)	F.Retenção	Peso Grupo	AGTI	AGE
Administração Diurno	CSA	63	41	4	0,12	1	205,68	205,68
Administração Noturno	CSA	63	42	4	0,12	1	209,16	209,16
Administração (Agr/Coop) Noturno	CSA	43	0	4	0,12	1	43,00	43,00
Agronomia	CA	46	36	5	0,05	2	201,50	403,00
Antropologia Noturno	CSA	40	0	4	0,12	1	40,00	40,00
Aquacultura	CS2	52	0	5	0,065	4,5	65,00	292,50
Arquitetura e Urbanismo Diurno	CSC	110	72	4	0,12	1,5	360,56	540,84
Arquitetura e Urbanismo Noturno	CSC	69	0	4	0,12	1,5	69,00	103,50
Arquivologia Noturno	CSA	40	0	4	0,12	1	40,00	40,00
Artes Visuais	A	103	55	4	0,115	1,5	293,30	439,95
Biblioteconomia Diurno	CSA	114	60	4	0,12	1	322,80	322,80
Biblioteconomia Noturno	CSA	61	34	4	0,12	1	179,32	179,32
Biomedicina Noturno	CS1	40	0	6	0,065	4,5	60,00	270,00
Ciência da Computação	CE1	91	60	4	0,1325	1,5	302,80	454,20
Ciências Atuariais	CE1	28	17	4	0,1325	1,5	88,01	132,02
Ciências Biológicas Diurno	CB	150	51	4	0,125	2	328,50	657,00
Ciências Biológicas Noturno	CB	107	42	4	0,125	2	254,00	508,00
Ciências Contábeis Noturno	CSA	104	68	4	0,12	1	340,64	340,64
Ciências de Alimentos	CA	42	0	5	0,05	2	52,50	105,00
Ciências do Estado	CSB	56	0	5	0,12	1	70,00	70,00
Ciências Econômicas	CSA	93	85	4	0,12	1	388,80	388,80
Ciências Sociais	CH	123	67	4	0,1	1	350,80	350,80

Ciências SocioAmbientais Noturno	CH	50	0	4	0,1	1	50,00	50,00
Cinema de Animação - Art.Dig. Not.	A	42	0	4	0,115	1,5	42,00	63,00
Comunicação Social Diurno	CSA	122	100	4	0,12	1	470,00	470,00
Comunicação Social Noturno	CSA	39	0	4	0,12	1	39,00	39,00
Cons. Rest. Bens Cult. Moveis	A	34	0	4	0,115	1,5	34,00	51,00
Controladoria e Finanças	CSA	50	0	4	0,12	1	50,00	50,00
Dança Noturno	A	20	0	4	0,115	1,5	20,00	30,00
Direito Diurno	CSB	241	188	5	0,12	1	1.119,05	1.119,05
Direito Noturno	CSB	224	146	5	0,12	1	915,10	915,10
Design Noturno	CSC	66	0	4	0,12	1,5	66,00	99,00
Design de Moda	A	48	0	4	0,115	1,5	48,00	72,00
Educação Física	CS4	196	128	5	0,066	1,5	767,24	1.150,86
Enfermagem	CS4	100	101	5	0,066	1,5	537,08	805,62
Engenharia Aeroespacial	ENG	50	0	5	0,082	2	62,50	125,00
Engenharia Agrícola e Ambienta	CA	43	0	5	0,05	2	53,75	107,50
Engenharia Ambiental	ENG	54	0	5	0,082	2	67,50	135,00
Engenharia Civil	ENG	228	186	5	0,082	2	1.058,76	2.117,52
Engenharia de Cont. e Autom. Diurno	ENG	88	57	5	0,082	2	347,12	694,24
Engenharia de Cont. e Autom. Not.	ENG	57	0	5	0,082	2	71,25	142,50
Engenharia de Minas	ENG	75	62	5	0,082	2	351,67	703,34
Engenharia de Produção	ENG	105	74	5	0,082	2	439,09	878,18
Engenharia de Sistemas Noturno	ENG	50	0	5	0,082	2	62,50	125,00
Engenharia Elétrica	ENG	106	74	5	0,082	2	440,34	880,68
Engenharia Florestal	CA	38	0	5	0,05	2	47,50	95,00
Engenharia Mecânica Diurno	ENG	108	54	5	0,082	2	359,64	719,28
Engenharia Mecânica Noturno	ENG	111	79	5	0,082	2	467,39	934,78
Engenharia Metalúrgica	ENG	63	45	5	0,082	2	265,95	531,90
Engenharia Química	ENG	63	61	5	0,082	2	332,51	665,02
Estatística	CE1	52	25	4	0,1325	1,5	140,25	210,38
Farmácia Diurno	CS3	271	206	5	0,066	2	1.179,23	2.358,46
Farmácia Noturno	CS3	80	0	5	0,066	2	100,00	200,00
Filosofia Diurno	CH	62	32	4	0,1	1	170,80	170,80
Filosofia Noturno	CH	44	0	4	0,1	1	44,00	44,00
Física Diurno	CET	65	36	4	0,1325	2	192,08	384,16
Física Noturno	CET	58	20	4	0,1325	2	128,60	257,20
Fisioterapia	CS4	82	47	5	0,066	1,5	294,26	441,39
Fonoaudiologia	CS4	50	48	5	0,066	1,5	258,34	387,51
Form.Interc. De Educ. Indígenas	CH2	35	0	4	0,1	1	35,00	35,00
Geografia Diurno	CET	95	42	4	0,1325	2	243,26	486,52
Geografia Noturno	CET	98	51	4	0,1325	2	278,03	556,06
Geologia	CET	42	36	4	0,1325	2	169,08	338,16
Gestão Pública Noturno	CSA	85	0	4	0,12	1	85,00	85,00
Gestão de Serv. De Saúde Noturno	CSA	102	0	4	0,12	1	102,00	102,00
História Diurno	CH	81	45	4	0,1	1	234,00	234,00
História Noturno	CH	56	40	4	0,1	1	192,00	192,00
Letras Diurno	LL	254	107	4	0,115	1	624,22	624,22
Letras Noturno	LL	368	128	4	0,115	1	810,88	810,88
Licenc.Em Educação do Campo	CH2	34	0	4	0,1	1	34,00	34,00
Matemática Diurno	CE1	107	23	4	0,1325	1,5	188,19	282,29
Matemática Noturno	CE1	53	27	4	0,1325	1,5	148,31	222,47
Matemática Computacional	CE1	29	11	4	0,1325	1,5	67,83	101,75
Medicina	CS1	336	316	6	0,065	4,5	2.049,24	9.221,58
Medicina Veterinária	CS2	122	119	5	0,065	4,5	637,43	2.868,41
Museologia	CSA	40	0	4	0,12	1	40,00	40,00
Música Diurno	M	44	36	4	0,115	1,5	168,56	252,84
Música Noturno	M	63	0	4	0,115	1,5	63,00	94,50
Nutrição	CS3	77	54	5	0,066	2	316,57	633,14
Odontologia	CS2	151	119	5	0,065	4,5	673,68	3.031,54
Pedagogia Diurno	CH	103	57	4	0,1	1	296,80	296,80

Pedagogia Noturno	CH	96	60	4	0,1	1	300,00	300,00
Psicologia	CH1	290	239	5	0,1	1	1.378,25	1.378,25
Química Diurno	CET	77	18	4	0,1325	2	140,54	281,08
Química Noturno	CET	67	26	4	0,1325	2	158,78	317,56
Química Tecnológica Noturno	TEC	40	0	3	0,082	2	30,00	60,00
Relações Econômicas Inter. Noturno	CSA	50	0	4	0,12	1	50,00	50,00
Sistemas de Informação	CE2	84	11	4	0,1325	1,5	122,83	184,25
Tecnologia em Radiologia Noturno	TEC	81	0	3	0,082	2	60,75	121,50
Teatro	A	52	26	4	0,115	1,5	141,96	212,94
Terapia Ocupacional	CS4	71	45	5	0,066	1,5	272,35	408,53
Turismo	CSA	77	61	4	0,12	1	289,28	289,28
Zootecnia	CS2	63	32	5	0,065	4,5	209,15	941,18
TOTAL		8.296	4.228				25.968,83	49.407,37

QUADRO C.1.7 – ALUNOS DE GRADUAÇÃO

	Matriculados
1º Semestre	26.090
2º Semestre	26.417
A_G (média)	26.254
A_GTI	25.968,83
A_GE	49.407,37

QUADRO C.1.8 – SESU - ÁREAS, FATOR DE RETENÇÃO, DURAÇÃO MÉDIA

	Descrição Área	F.Retenção	Dur. Média	Grupo	Peso Grupo
A	Artes	0,1150	4	A3	1,5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5	A2	2,0
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4	A2	2,0
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4	A2	2,0
CH	Ciências Humanas	0,1000	4	A4	1,0
CH1	Psicologia	0,1000	5	A4	1,0
CH2	Formação de Professor	0,1000	4	A4	1,0
CS1	Medicina	0,0650	6	A1	4,5
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5	A1	4,5
CS3	Nutricao, Farmácia	0,0660	5	A2	2,0
CS4	Enfermagem, Fisio, Fono, Ed Fís.	0,0660	5	A3	1,5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4	A4	1,0
CSB	Direito	0,1200	5	A4	1,0
ENG	Engenharias	0,0820	5	A2	2,0
LL	Linguística e Letras	0,1150	4	A4	1,0
M	Música	0,1150	4	A3	1,5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3	A2	2,0
CE1	Ciências Exatas: Mat., Est.	0,1325	4	A3	1,5
CE2	Ciências Exatas: Computação	0,1325	4	A3	1,5
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4	A3	1,5

QUADRO C.1.9 – ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO

	Mestrado	Doutorado	Residência	Total
1º Semestre	3.936	3.421	383	7.740
2º Semestre	3.936	3.421	383	7.740
Alunos	3.936	3.421	383	7.740
Peso	2	2	2	
Total Ponderado	7.872	6.842	766	15.480

A _{PG}	7.357
-----------------	--------------

A _{PG} TI	14.714
A _R TI	766

1.2.5 Número de Professores Equivalentes

QUADRO C.1.10 – NÚMERO DE PROFESSORES POR REGIME DE TRABALHO

	20hs	40hs	DE	Total
(+) Efetivos	231	119	2.296	2.646
(+) Substitutos	91	15	-	106
(-) Afast./ced.	5	1	134	140
(=) Total	317	133	2.162	2.612
Peso	0,50	1	1	
Nº de Prof. Equiv.	159	133	2.162	2.454

1.2.6 Número de Funcionários Equivalentes com HU

QUADRO C.1.11 – NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR REGIME DE TRABALHO COM HU

	20hs	24hs	30hs	40hs/DE	Total
(+) Prof. 2º grau	1	0	0	69	70
(+) Servidor T.A.	193	56	67	4.013	4.329
(+) Terceirizado	2	60	637	2.415	3.114
(-) Afast./Cedido	4	2	4	68	78
(=) Total	192	114	700	6.429	7.435
Peso	0,5	0,6	0,75	1	
Nº Func. Equiv.	96	68,4	525	6.429	7.118

1.2.7 Número de Funcionários Equivalentes sem HU

QUADRO C.1.12 – NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR REGIME DE TRABALHO SEM HU

	20hs	24hs	30hs	40hs/DE	Total
(+) Prof. 2º grau	1	0	0	69	70
(+) Servidor T.A.	13	25	26	2.509	2.573
(+) Terceirizado	0	38	0	1.334	1.372
(-) Afast./Cedido	1	2	1	54	58
(=) Total	13	61	25	3.858	3.957
Peso	0,5	0,6	0,75	1	
Nº Func. Equiv.	6,5	36,6	18,75	3.858	3.920

1.2.8 Conceito CAPES para Programas de Pós-graduação

QUADRO C.1.13 - CONCEITO CAPES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - 2007 A 2009

Curso	Nível	Conceito	Curso	Nível	Conceito
Administração	M/D	5	Educação: Conhecimento e Inclusão Social	M/D	7
Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável	M	3	Enfermagem	M/D	5
Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais	M	3	Engenharia de Estruturas	M/D	4
Antropologia	M	4	Engenharia de Produção	M/D	4
Arquitetura e Urbanismo	M/D	5	Engenharia Elétrica	M/D	6
Artes	M/D	5	Engenharia Mecânica	M/D	5
Bioinformática	D	5	Engenharia Metalúrgica e de	M/D	7

			Minas		
Biologia Celular	M/D	5	Engenharia Química	M/D	4
Biologia Vegetal	M/D	5	Estatística	M/D	5
Bioquímica e Imunologia	M/D	7	Estudos Linguísticos	M/D	6
Ciência Animal	M/D	6	Estudos Literários	M/D	7
Ciência da Computação	M/D	7	Filosofia	M/D	6
Ciência da Informação	M/D	5	Física	M/D	7
Ciência de Alimentos	M/D	5	Genética	M/D	5
Ciência Política	M/D	6	Geografia	M/D	5
Ciências Agrárias	M	3	Geotecnia e Transporte	M	3
Ciências Aplicadas à Cirurgia e a Oftalmologia	M/D	4	Geologia	M/D	4
Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto	M/D	4	História	M/D	6
Ciências Biológicas: Farmacologia Bioquímica e Molecular	M/D	5	Lazer	M	4
Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia	M/D	7	Matemática	M/D	5
Ciências Contábeis	M	4	Microbiologia	M/D	6
Ciências da Reabilitação	M/D	5	Música	M	4
Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente	M/D	4	Neurociências	M/D	4
Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical	M/D	7	Odontologia	M/D	6
Ciências do Esporte	M/D	4	Parasitologia	M/D	6
Ciências e Técnicas Nucleares	M/D	4	Patologia	M/D	5
Ciências Farmacêuticas	M/D	4	Psicologia	M/D	4
Comunicação Social	M/D	5	Química	M/D	6
Construção Civil	M	3	Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	M/D	6
Demografia	M/D	7	Saúde da Mulher	M/D	4
Direito	M/D	5	Saúde Pública	M/D	6
Ecologia, Conserv. e Manejo da Vida Silvestre	M/D	5	Sociologia	M/D	4
Economia	M/D	5	Zootecnia	M/D	5
Média Global					5,03

1.2.9 Qualificação do Corpo Docente

QUADRO C.1.14 – NÚMERO DE PROFESSORES POR QUALIFICAÇÃO

	Graduados	Especialistas	Mestres	Doutores	Total
(+) Efetivos	40	50	332	2.224	2.646
(+) Substitutos	40	15	39	12	106
(-) Afast./ced.	2	1	30	107	140
(=) Total	78	64	341	2.129	2.612
Peso	1	2	3	5	
Total Ponderado	78	128	1.023	10.645	11.874

1.2.10 Número de Diplomados e Números de Ingressantes na Graduação

QUADRO C.1.15 – NÚMERO DE DIPLOMADOS E INGRESSANTES

Número Total de Alunos Ingressantes referente aos diplomados	5.047
Número Total de Diplomados	4.228

2. PARTE C, ITEM 7, LETRA B, PLANILHAS DO TCU

Por determinação da Decisão 1646/02 – TCU, as planilhas previstas neste item são inseridas, para a UFMG, como peças do Processo de Prestação de Contas, razão pela qual deixamos de repeti-las nesta oportunidade.